EDITAL

(X) Contratação delegada

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:
- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
  1. Modelo de procuração
  2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
  1. Especificações do SRP;
  2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:
- a) Estudo Técnico;
- b) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- c) Análise de Gerenciamento de Riscos;
- d) Orçamento;
- e) Cronograma;
- f) Composição do Orçamento
- g) BDI;
- h) Encargos;
- i) Projeto;
- j) Minuta do Contrato
- k) Relatório de Insumos – Planilha de Exequibilidade

(site da SEINFRA: https://sit.infraestrutura.ba.gov.br/sisedi/licitacoes_andamento.asp).

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei n° 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como do Decreto n° 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto n° 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:
Construção do Terminal Rodoviário de Itambé.

Família: 07.05 Código: 07.05.26.00000755-2

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

( ) Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

(X) Ampla Participação

(X) Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:
024.2058.2026.0010532-49 – SEINFRA/SIT/DPPE

5. Modalidade/número de ordem:

(X) Concorrência eletrônica **nº 200/2026** **BB ID Nº 1101425**

6. Modo de disputa

( ) Aberto
(X) Aberto e fechado
( ) Fechado e aberto
( ) Fechado

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

(X) Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)
( ) Não

8. Critério de julgamento:

(X) Maior Desconto sobre
( ) preço global fixado
( ) tabela de preços praticada no mercado
(X) itens do orçamento de referência (aplicação linear)

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
( ) Na presente licitação, a fase de habilitação **antecederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/2021.

10. Agendamento da vistoria a ser realizada pelo licitante, quando exigível no TR:

Não será exigida a realização de vistoria prévia.

11. Meio de acesso à integra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal Comprasnet.*BA* e https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Recebimento das propostas: das 09:30 horas do dia 29/09/2026, às 09:30 horas do dia 15/10/2026.
Início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 15/10/2026.

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail:) cpl@infra.ba.gov.br

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico (e-mail).

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

(X) Declaro que o controle prévio do processo licitatório foi realizado pelo órgão de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº PA-NLC-558/2026 de 17/09/2026.

( ) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:
Portaria PGE nº: Art.: Anexo: ____, item: _____
Link das minutas: Data de download: ___/___/ ___

16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:
Servidor responsável e portaria de designação: Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Portaria nº 019/2025.
Endereço: Coordenação de Licitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 440, Prédio Anexo, 1º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, Bahia, CEP: 41.745-002.
Horário: 8h30min às 12h; 13h30min às 18h Tel.: (71) 3115-2174 E-mail: cpl@infra.ba.gov.br

Salvador, 25 de setembro de 2026.

Carlos Henrique Nunes Leal Brandão

Matrícula nº 92.100.927

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento adotado, na forma eletrônica.
1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.
1.1.2 No caso da modalidade pregão, aplicável ao critério de julgamento por menor preço o maior desconto, o agente de contratação será designado pregoeiro.
1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:
a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação dos licitantes ou a compreensão do conteúdo de suas propostas não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem as propostas e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação observará as seguintes fases sucessivas:
2.1.1. Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto:
a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recursal; e g) homologação.
2.1.2. Quando adotado o critério técnica e preço:
a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas técnica e de preço; d) julgamento; e) habilitação; f) recursal; e g) homologação.
2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.
3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.
3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.
3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.
3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.
3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, quando houver, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.4 Não poderão disputar esta licitação:
a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
h) agente público do órgão ou entidade licitante;
i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2° do art. 9° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4° da Lei Federal n° 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas
3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:
3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.
3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.
3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
3.12.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6 Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Disposições gerais

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as suas propostas, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.
4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento das propostas, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.
4.3 No cadastramento das propostas, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:
a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal n° 14.133/2021;
e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de suas propostas com as exigências deste Edital.
4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:
a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
b) que a proposta de preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3.2 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.
4.3.2.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.
4.3.2.2 A declaração que for comprovada falsa implicará na exclusão do licitante, sem prejuízo de apuração de responsabilidade.
4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.
4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.
4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelo licitante.

Acompanhamento do sistema

4.9 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Parametrização do valor ou do percentual de desconto

4.10 Quando adotado o critério menor preço ou maior desconto, serão observadas as disposições dos subitens seguintes.

4.10.1 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:
a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.
4.10.2 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:
a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.10.3 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10.1 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.
5.2 Todas as especificações do objeto contidas nas propostas vinculam o licitante.
5.3 Nos valores resultantes da proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.3.1 Estarão contemplados ainda todos os custos com material de consumo, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações,
5.3.2 A eventual exceção à previsão deste subitem deverá constar expressamente do TR/Habilitação.
5.4 A proposta ofertada pelo licitante é de sua exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita ao percentual de desconto, preço ou lance, quando for o caso, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5 Com a apresentação das propostas, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.
5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.
5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.
5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.
5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.
6.1.1 Havendo necessidade de suspensão da sessão pública, o responsável pela licitação informará a data e horário previsto para a reabertura da sessão.

7. ETAPA ANTECEDENTE AO JULGAMENTO

7.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Lances

7.1.1 Na fase competitiva será observado o que se segue:
7.1.1.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.
7.1.1.2 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".
7.1.1.3 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 7.1.1.2, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.
7.1.1.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
7.1.1.5 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.1.1.6 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).
7.1.1.6.1 O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.
7.1.1.7 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.1.1.8 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.1.1.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.1.1.10 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
7.1.1.11 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.
7.1.1.12 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Fluxo do procedimento segundo o modo de disputa

7.1.2 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
7.1.2.1 No **modo de disputa "aberto",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.1.2.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
7.1.2.1.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.1.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.1.2.1.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.
7.1.2.1.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
7.1.2.1.5 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.1.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.1.2.2 No **modo de disputa "aberto e fechado"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.1.2.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.1.2.2.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 7.1.2.2.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.1.2.2.3 No procedimento de que trata o subitem 7.1.2.2.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
7.1.2.2.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.1.2.2.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.
7.1.2.3 No **modo de disputa "fechado e aberto"** somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.
7.1.2.3.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 7.1.2.3**Erro! Fonte de referência não encontrada.**, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
7.1.2.3.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
7.1.2.3.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 7.1.2.3.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.1.2.3.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.
7.1.2.3.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
7.1.2.3.6 Após o reinício previsto no subitem 7.1.2.3.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Situações de empate
7.1.3 Em caso de empate, será observado o que se segue:
7.1.3.1 Ocorrendo **empate real,** será observado o procedimento a seguir definido.
7.1.3.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.1.3.1.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.1.3.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.
7.1.3.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
7.1.3.1.4 Se, após observados os subitens 7.1.3.1.2 e 7.1.3.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.
7.1.3.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:
7.1.3.2.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
7.1.3.2.2 Nas condições do subitem 7.1.3.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).
7.1.3.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 7.1.3.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.
7.1.3.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.
7.1.3.2.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.1.3.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.
7.1.3.3 A realização de **sorteio,** nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.
7.1.3.3.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.
7.1.3.3.2 Na hipótese do subitem 7.1.3.3.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2° e 5° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/2021.
7.1.3.3.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

***Chat* para troca de mensagens**
7.1.4 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação
7.1.5 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:
7.1.5.1 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e
c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.
7.1.5.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.
7.1.5.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024**,** o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma do rito estabelecido neste edital.

7.1.5.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.
7.1.5.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
7.1.5.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.
7.1.5.4.1 Na hipótese de exclusão do licitante, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

Readequação da proposta e solicitação de documentos
7.1.6 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.
7.1.6.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.
7.1.6.2 O prazo definido no subitem 7.1.6.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de sua conclusão.
7.1.6.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.6.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.
7.1.6.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.
7.1.6.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.
7.1.6.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.
7.1.6.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.
7.1.6.8 O não envio de qualquer dos documentos por meio do *chat* no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

7.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO
Modo de disputa
7.2.1 O procedimento adotará o modo de disputa fechado, sendo vedada a apresentação de lances.

***Chat* para troca de mensagens**
7.2.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação
7.2.3 Será procedida à verificação do atendimento às condições de participação, nos termos seguintes:
7.2.3.1 O responsável pela licitação verificará se os licitantes atendem às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep); e

c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.
7.2.3.2 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.
7.2.3.3 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024**,** o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.
7.2.3.3.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.
7.2.3.3.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.
7.2.3.4 O não atendimento das condições de participação importará na exclusão do licitante.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO

Adequação da proposta

8.1.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações exigidas.
8.1.1.1 Será desclassificada a proposta que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação da compatibilidade do preço

8.1.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.
8.1.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.
8.1.2.1.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.
8.1.2.1.2 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.
8.1.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:
a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
b) serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 (art. 59, §5°).
8.1.2.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.
8.1.2.4 Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações exigidas

8.1.3 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:
8.1.3.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.1.3.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.1.3.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:
8.1.3.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.
8.1.3.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.
8.1.3.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.
8.1.3.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.
8.1.3.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.
8.1.3.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.1.3.2.2.
8.1.3.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço
8.1.4 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto n° 22.888/2024).
8.1.4.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto n° 22.888/2024).
8.1.4.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.
8.1.4.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta
8.1.5 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto n° 22.888/2024).

Providências ulteriores
8.1.6 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida no rito estabelecido neste edital, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.
8.1.7 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.
8.1.8 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO
8.2 CONTEÚDO APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CRITÉRIO TÉCNICA E PREÇO
Adequação das propostas
8.2.1 O responsável pela licitação examinará as propostas técnicas e de preço de todos os licitantes, de acordo com os requisitos e especificações exigidas.
8.2.1.1 Será desclassificada a proposta que:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

Avaliação das propostas técnicas
8.2.2 A análise e avaliação da conformidade das propostas será iniciada pelo exame de conformidade das propostas técnicas, observadas as regras e as condições previstas na Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.
8.2.2.1 A análise dos quesitos de natureza qualitativa será realizada pela banca designada.
8.2.2.2 No julgamento das propostas técnicas, será atribuída ao licitante uma Nota da Proposta Técnica (NT), de acordo com os critérios definidos no TR/Habilitação.

Documentos complementares à proposta técnica
8.2.3 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta técnica, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto n° 22.888/2024).
8.2.3.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto n° 22.888/2024).
8.2.3.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.
8.2.3.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta
8.2.4 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto n° 22.888/2024).

Avaliação da proposta de preço
8.2.5 Concluída a avaliação e ponderação das propostas técnicas o responsável pela licitação realizará a verificação da **conformidade das propostas de preço.**
8.2.5.1 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade das propostas de preço em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.
8.2.5.2 Na hipótese de o preço do licitante superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.
8.2.5.2.1 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.
8.2.5.2.2 Será desclassificada a proposta de preço quando, mesmo após a negociação, permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.2.5.3 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:
a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
b) serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 (art. 59, §5°).
8.2.5.3 Se houver indício de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.
8.2.5.4 Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.
8.2.5.5 O **TR/Habilitação** poderá prever a fixação de **Nota da Proposta de Preço (NP)**, consistente na ponderação entre o valor global proposta pelo licitante classificado e o menor valor global proposto entre os licitantes classificados, de acordo com o parâmetro matemático nele estabelecido.
8.2.5.5.1 A atribuição da NP terá por objetivo, exclusivamente, a ponderação do preço do licitante em relação aos seus concorrentes, para efeito do cálculo da pontuação final, não modificando o preço que foi ofertado.

Pontuação final dos licitantes
8.2.6 Será procedida à ordenação e divulgação das notas ponderadas das propostas técnica e de preço.
8.2.6.1 A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente das médias ponderadas das pontuações alcançadas, conforme os critérios estabelecidos no TR/Habilitação.
8.2.6.2 Tratando-se o licitante mais bem classificado de ME ou EPP, o responsável pela licitação, por meio do *chat*, solicitará a declaração de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
8.2.6.2.1 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

Situações de empate
8.2.7 Em caso de empate, será observado o que se segue:
8.2.7.1 Ocorrendo **empate real,** será observado o procedimento a seguir definido.
8.2.7.1.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais.
8.2.7.1.2 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preço em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.2.7.1.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.
8.2.7.1.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
8.2.7.1.4 Se, após observados os subitens 8.2.7.1.2 e 8.2.7.1.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.
8.2.7.2 Tratando-se de **empate ficto** em relação aos itens de ampla participação:
8.2.7.2.1 Será procedida à identificação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
8.2.7.2.2 Nas condições do subitem 8.2.7.2.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 10% (dez por cento), relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).
8.2.7.2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 8.2.7.2.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.
8.2.7.2.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.
8.2.7.2.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.2.7.2.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.
8.2.7.1 A realização de **sorteio,** nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

8.2.7.1.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.
8.2.7.1.2 Na hipótese do subitem 8.2.7.1.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2° e 5° do art. 17 da Lei Federal n° 14.133/2021.
8.2.7.1.3 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Aferição do atendimento às especificações exigidas
8.2.8 Quanto à aferição do atendimento às especificações exigidas, será observado o que se segue:
8.2.8.1 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.
8.2.8.2 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.2.8.1 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:
8.2.8.2.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto, o qual deverá ser atendido pelo licitante, sob pena de preclusão.
8.2.8.2.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.
8.2.8.2.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.
8.2.8.2.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.
8.2.8.2.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.
8.2.8.2.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.2.8.2.2.
8.2.8.2.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta de preço
8.2.9 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta **de preço**, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto n° 22.888/2024).
8.2.9.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto n° 22.888/2024).
8.2.9.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.
8.2.9.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta
8.2.10 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto n° 22.888/2024).

Providências ulteriores
8.2.11 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO
9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
9.1.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
9.1.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.
10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.
10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.
10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.
10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:
10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;
10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;
10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021).
10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.
10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal n° 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por prazo não superior a 01 (um) dia útil, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021).
10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no *chat* do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.
10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.
10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.
10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.
10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3° e 4° da Lei Federal n° 14.133/2021).
10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.
10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação
10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.
10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória
10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1° da Lei Federal nº 14.133/2021).
10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos
10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.
10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.
10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração

Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa
10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação
10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação
10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.
10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.
11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.
11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.
11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.
11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12
11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.
12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:
12.2.1 Recurso:
a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.
12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.
12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:
12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.
12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.
12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.
12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no *chat*.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.
12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.
12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.
12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.
12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal n° 14.133/2021.
12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.
12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.
13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.
13.1.4 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.
13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.
14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.
14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.
14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.
14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa
14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)
14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.
14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).
14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).
14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021 (art. 47 da Lei n° 14.634/2023).
15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP,** os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.
17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.
17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.
17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal n° 14.133/2021.
17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei n° 12.209/2011 e no Decreto n° 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto n° 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei n° 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei n° 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal n° 14.133/2021.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Construção do Terminal Rodoviário de Itambé

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO DOCUMENTO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: **024.2058.2026.0010532-49**

2. NECESSIDADE

2.1 Descrição da necessidade

É de competência da Secretaria de Infraestrutura, através da Superintendência de Infraestrutura de Transportes – SIT, realizar, coordenar e supervisionar estudos, programas, projetos e obras, objetivando assegurar o desenvolvimento do Estado pela implantação e manutenção de uma adequada Infraestrutura aeroviária, rodoviária e hidroviária.

Atualmente, o Município de Itambé não dispõe de infraestrutura adequada para a realização das operações de embarque e desembarque de passageiros do transporte intermunicipal, situação que compromete a segurança, o conforto e a adequada organização dos deslocamentos realizados pela população. Diante dessa necessidade, torna-se necessária a construção de um Terminal Rodoviário que proporcione condições apropriadas para o atendimento aos usuários e para a organização das operações de transporte.

A construção do Terminal Rodoviário contribuirá para a melhoria das condições de mobilidade e integração do Município com as demais localidades da região, proporcionando maior segurança, conforto, acessibilidade e organização aos usuários do transporte intermunicipal. A nova infraestrutura permitirá concentrar e organizar adequadamente as operações de embarque e desembarque de passageiros e o fluxo de veículos, substituindo situações inadequadas ou improvisadas por um espaço especificamente destinado a essa finalidade.

Sob o aspecto socioeconômico, a construção do terminal representa um importante investimento em infraestrutura pública, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento local, a valorização do município e a dinamização das atividades

econômicas.

No que se refere à natureza da contratação, o objeto enquadra-se como obra, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, por implicar intervenção que inova o espaço físico mediante um conjunto harmônico de ações que demandam a atuação de profissional legalmente habilitado.

Uma vez caracterizado o objeto como obra, para fins de definição de sua natureza quanto à complexidade técnica, aplica-se, por analogia, o critério estabelecido no art. 6º, inciso XIII, c/c o art. 29, caput, da mesma Lei, bem como a orientação constante da Nota Técnica IBR 001/2021 do IBRAOP. Considerando as características do objeto e os critérios anteriormente estabelecidos, verifica-se seu enquadramento como **obra comum**, uma vez que apresenta baixa complexidade técnica e pode ser executado mediante o emprego de mão de obra, materiais e métodos construtivos padronizáveis, amplamente disponíveis no mercado.

2.2 Área requisitante

Superintendência de Infraestrutura de Transporte - SEINFRA/GAB/SIT.

2.3 Descrição dos Requisitos da Contratação

Para correta execução da necessidade administrativa devem ser observados os seguintes requisitos:

· Os serviços a serem executados, deverão contemplar as determinações do projeto;

· A metodologia a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;

· A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, deverão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

Todos os serviços circunscritos à necessidade administrativa devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações dos Serviços da Seinfra-BA, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção Civil – SINAPI e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

3. SOLUÇÃO

3.1 Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria.

A partir do levantamento realizado, foi identificado número expressivo de contratações similares realizadas pela própria Administração para objetos de natureza equivalente (terminais rodoviários e turísticos), que demonstram, de forma objetiva, a ampla competitividade do mercado e a capacidade de diversos agentes econômicos disputarem, isoladamente, certames dessa natureza.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes processos licitatórios: o Processo SEI nº 024.2058.2025.0010084-39, referente ao Terminal Rodoviário de Boquira, que contou com 9 (nove) participantes; o Processo SEI nº 024.2058.2026.0001851-17, referente ao Terminal Rodoviário de Santo Estêvão, que contou com 18 (dezoito) participantes; o Processo SEI nº 024.2058.2025.0001541-21, referente a Terminal Turístico e Rodoviário da Chapada Diamantina, que contou com 23 (vinte e três) participantes; e o Processo SEI nº 024.2058.2025.0003357-71, referente à Rodoviária de Jeremoabo, que contou com 14 (quatorze) participantes.

Os dados evidenciam número expressivo e recorrente de licitantes em disputas para objetos similares, o que confirma tratar-se de mercado amplo, maduro e plenamente capaz de atender à demanda por meio de empresas atuando isoladamente, sem necessidade de associação em consórcio para viabilizar a competitividade do certame.

Após a análise das contratações similares, foram avaliadas as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos de cada uma. As soluções identificadas são apresentadas a seguir:

Solução 1: Execução pelo próprio ente. Uma das soluções de mercado seria a própria execução pelo ente estadual, todavia esta acarretaria morosidade e ineficiência da política pública; somando a isso o Estado não detém em seu quadro profissionais em quantitativo e qualificação técnica necessários para execução do objeto pretendido. Além do que não é uma prática comum na seara pública.

Solução 2: Contratação de empresa via licitação. A realização de um processo licitatório é uma solução já experienciada por este órgão em contratações anteriores.

Ao analisar as soluções propostas, levando em consideração os custos, os encargos e os preceitos legais de cada opção, e reconhecendo a experiência prévia do órgão com licitações, conclui-se que a solução 2 — contratação de empresa via licitação — é a mais adequada. Esta alternativa não apenas atende de maneira eficiente à necessidade da Secretaria, mas também respeita os princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.

Embora o mercado esteja em constante evolução, trazendo novas metodologias e tecnologias que poderiam oferecer soluções inovadoras para determinados objetos, no caso específico da demanda apresentada pela Secretaria, não se identificaram alternativas que representem uma melhoria significativa em relação às soluções já consolidadas. O objeto a ser contratado é bem definido, com requisitos técnicos e operacionais claros.

Nesse sentido, o levantamento de mercado foi realizado a partir da consulta a bases de referência oficiais (SINAPI, SICRO, ORSE, entre outros), bem como a editais publicados anteriormente por esta SEINFRA para objetos de natureza semelhante. Da análise desses parâmetros, verificou-se que o objeto ora licitado corresponde a solução consolidada e amplamente padronizada no mercado, cujas composições de custos, metodologias executivas e especificações técnicas já se encontram uniformizadas nos referidos sistemas de referência. Tal constatação reforça a adequação do orçamento de referência adotado, elaborado a partir dessas bases oficiais, e corrobora a viabilidade técnica e econômica da contratação nos moldes propostos.

3.2 Descrição da solução como um todo

3.2.1 Solução do objeto

A descrição da solução é de forma simples, e abrange a contratação de empresa especializada para construção do referido terminal rodoviário, com elementos que deverão ser definidos em projeto básico que deverão prever, inicialmente, os seguintes serviços:

1. Projeto Executivo e Mobilização da Obra

a. Elaboração do projeto detalhado a partir do projeto básico.

b. Preparação do canteiro, com instalações provisórias e segurança.

2. Estrutura e Cobertura

a. Execução da estrutura em concreto armado e metálica.

b. Instalação da cobertura metálica.

3. Fechamentos e Alvenaria

a. Construção das paredes com alvenaria de vedação.

4. Instalações Prediais Complementares

a. Sistemas elétrico, hidráulico, sanitário, acessibilidade e de combate a incêndio.

5. Acabamentos e Esquadrias

a. Revestimentos internos e externos (pisos, paredes e forros).

b. Instalação de portas, janelas e demais acessórios.

c. Instalação de Brises externas.

6. Pavimentação e Drenagem

a. Pavimentação do pátio e estacionamento.

b. Implantação do sistema de drenagem pluvial.

7. Reservatório e Paisagismo

a. Construção de reservatório inferior.

b. Plantio de grama e vegetação ornamental.

8. Sinalização e Entrega da Obra

a. Instalação de sinalização viária.

b. Limpeza final e entrega para funcionamento.

O terminal será composto por uma edificação com estrutura mista (concreto armado e metálica), com cobertura metálica e fechamentos laterais adequados ao clima local. As fundações serão dimensionadas conforme as condições geotécnicas do terreno.

O projeto contempla a implantação de 3 (três) baias de embarque e desembarque, dimensionadas de forma a atender com eficiência a demanda atual e futura de transporte intermunicipal do município. As baias deverão possuir padrão construtivo compatível com veículos de médio e grande porte, assegurando condições adequadas de manobra, segurança operacional e conforto aos usuários.

As áreas internas de circulação contarão com piso granilite de alta resistência, garantindo durabilidade e facilidade de manutenção. O paisagismo abrangerá o plantio de árvores, gramado e espécies ornamentais em pontos estratégicos da área externa.

O sistema de drenagem será projetado para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e garantindo a durabilidade da pavimentação. O conjunto do terminal deverá ser entregue em plena operação, com todas as instalações testadas, sinalizadas e dentro das normas de acessibilidade (NBR 9050),

segurança contra incêndio e demais legislações pertinentes.

3.2.2 Combinação dos parâmetros da licitação

Considerando que o objeto da contratação se enquadra como obra comum, optou-se pela utilização da **modalidade concorrência eletrônica, com critério de julgamento por maior desconto e modo de disputa "aberto e fechado",** nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXXVIII.

O critério de **maior desconto** mostra-se o mais adequado ao tipo de objeto, sendo uma estratégia eficaz para garantir a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. Essa sistemática impede que o licitante distribua de forma estratégica seus descontos entre os itens da planilha ou etapas do cronograma físico-financeiro — prática conhecida como "jogo de planilha" —, uma vez que a redução incide de maneira uniforme e proporcional sobre todo o orçamento estimado pela Administração. Assim, critério promove celeridade ao processo e permite aferição objetiva e transparente das propostas, reduzindo a subjetividade na avaliação.

Quanto ao **modo de disputa "aberto e fechado"**, a licitação se mostra eficaz ao estimular a revelação de informações confiáveis pelos licitantes e ao maximizar os interesses da Administração na escolha da proposta mais vantajosa. Nesse modelo, os licitantes inicialmente participam de lances públicos e sucessivos (fase aberta), o que incentiva a competição e promove transparência. Em seguida, cada participante apresenta um lance final sigiloso (fase fechada), permitindo que todos expressem sua melhor proposta sem influência externa. Esse mecanismo equilibra competição e sigilo estratégico, aumentando as chances de a Administração obter o resultado mais vantajoso e atraindo empresas qualificadas para o certame.

A adoção do regime de empreitada por preço unitário mostra-se a mais adequada para a o caso, considerando que a contratação é feita com base em preços certos para unidades previamente definidas, sendo os pagamentos realizados de acordo com as quantidades efetivamente executadas e aferidas por meio de medições. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade contratual, permitindo ajustes quantitativos necessários durante a execução sem comprometer a adequada gestão do contrato.

Além disso, a empreitada por preço unitário favorece o controle financeiro e orçamentário da Administração, uma vez que os custos são calculados com base nos preços unitários previamente pactuados, assegurando maior transparência na apuração dos valores devidos e compatibilidade entre os serviços executados e os pagamentos realizados.

Dessa forma, a combinação entre **concorrência eletrônica, maior desconto e modo de disputa aberto e fechado** mostra-se a mais adequada para garantir a ampla participação, a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento aos princípios da economicidade, isonomia, transparência, eficiência e competitividade.

3.3 e 3.4 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Dentro do presente estudo, foram levantados os quantitativos, possibilitando a estimativa do custo, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e

Especificações de Serviços, Manuais Técnicos em vigor do SINAPI e normas técnicas da ABNT.

Foram elaborados dois orçamentos, um na condição com desoneração da folha de pagamento, considerando a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), e outro na condição sem desoneração. Após a comparação dos valores obtidos, verificou-se que o orçamento elaborado na condição **sem desoneração** apresentou o menor valor, mostrando-se, portanto, mais vantajoso para a Administração, sendo denominado no processo como “Orçamento Aprovado”.

Logo, o custo da solução foi estimada em **R$ 3.059.366,13 (três milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**, conforme pesquisa de preço anexa, elaborado através do Sistema de Custos e Orçamentos (SCO) da SEINFRA/SIT, segundo as premissas do **SINAPI**, tendo como data-base o mês de **junho de 2026**.

Item	Discriminação	Und.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	Un.	1,00	R$ 3.059.366,13	R$ 3.059.366,13

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade técnica na divisão do objeto, uma vez que os serviços, em sua grande maioria, são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa executiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega dos serviços.

Logo, para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista que adoção de item/lote único para a execução da obra proporcionará ganho de escala, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a divisão comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços, além de que o valor do custo indireto, para um objeto segmentado o tornaria mais oneroso. Ademais, lidar com um único prestador diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

3.6 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

3.7 Demostração de previsão da contratação no planejamento da Administração

A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

4. PLANEJAMENTO

4.1 Resultados Pretendidos

Com a execução da presente obra, pretende-se entregar ao município um terminal rodoviário moderno, funcional e seguro, que atenda plenamente às demandas de mobilidade urbana e regional da população local e de seus visitantes.
O equipamento público deverá proporcionar melhores condições de embarque e desembarque de passageiros, com infraestrutura adequada para o tráfego de veículos de transporte coletivo, integração com modais urbanos e atendimento aos requisitos de acessibilidade, conforto e segurança.

A construção do terminal visa também:

- Organizar e qualificar o transporte intermunicipal e interestadual, reduzindo improvisações e garantindo maior eficiência nos serviços;
- Promover a valorização urbana e o desenvolvimento econômico local, atraindo fluxo de pessoas e facilitando o deslocamento de moradores e visitantes;
- Melhorar a experiência do usuário, oferecendo um ambiente com infraestrutura apropriada, sinalização clara, sanitários, áreas de espera cobertas, guichês e estacionamento;
- Assegurar a durabilidade e baixa manutenção da estrutura, por meio da utilização de materiais resistentes, projeto eficiente de drenagem e paisagismo funcional.

Ao final da execução, espera-se um terminal rodoviário totalmente operacional, com capacidade de atender à demanda atual e futura da cidade, funcionando como ponto estratégico de circulação, apoio e desenvolvimento regional.

4.2 Providências a serem adotadas

Trata-se de contratação realizada habitualmente na SEINFRA-BA desde sua criação, não havendo no momento, necessidade de adequação do ambiente do órgão.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação refere-se à construção de um novo terminal rodoviário, cujos impactos ambientais são considerados de baixa relevância, tendo em vista o porte da obra e a área destinada à sua implantação.

Entre os principais impactos previstos, destacam-se:

- Poluição sonora, decorrente da movimentação de máquinas, transporte de materiais

e execução das atividades de construção;

- Geração de resíduos sólidos, resultante das etapas do processo construtivo.

Ainda que esses impactos sejam pontuais e passíveis de controle, a empresa contratada deverá adotar as medidas mitigadoras necessárias, com vistas a minimizar os efeitos sobre o meio ambiente e garantir o cumprimento da legislação vigente.

- Sustentabilidade e Mitigação de Impactos

A adoção de critérios de sustentabilidade tem como objetivo minimizar impactos ambientais, sociais e culturais decorrentes das atividades e aquisições públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 14.692/2013 (BA), que institui o Programa Estadual de Compras Públicas Sustentáveis. As medidas incluem:

- Planejamento ambiental e social preventivo, considerando critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores e aquisição de produtos e serviços;

- Monitoramento contínuo das atividades e aquisições, avaliando impactos ambientais e sociais ao longo de todo o ciclo de vida dos bens e serviços;

- Recuperação e compensação de impactos, quando aplicável, alinhando-se a práticas de responsabilidade socioambiental;

- Preservação da biodiversidade, solo, água e paisagem, promovendo o uso responsável de recursos naturais nos processos de contratação e execução;

- Mitigação de impactos sociais e culturais, garantindo que fornecedores respeitem direitos trabalhistas, diversidade, inclusão e patrimônio cultural;

- Promoção da eficiência de recursos, priorizando produtos e serviços de baixo impacto ambiental, duráveis, recicláveis ou provenientes de cadeias produtivas sustentáveis.

5. VIABILIDADE

5.1 Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

As experiências pretéritas indicam que a solução 2, descrita no item 3.1, apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. A SEINFRA, através da SIT, não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução do serviço em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6. ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DO ETP

Analisando a natureza dos serviços a serem contratados, nos termos da Lei nº 12.527/2011, o presente ETP é classificado como público e, portanto, não pode ter caráter sigiloso.

7. IDENTIFICAÇÃO

Ricardo Pedrosa Martins
Diretor da DPPE
Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins**, **Diretor**, em 25/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150498115** e o código CRC **5DD95BF3**.

Referência: Processo nº 024.2058.2026.0010532-49 SEI nº 00150498115

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(x) LICITAÇÃO

(x) MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

(x) CONTRATAÇÃO DELEGADA

( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

( ) TÉCNICA E PREÇO

( ) CONTRATAÇÃO DELEGADA

( ) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 024.2058.2026.0010532-49)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

( ) Aquisição:

( ) Serviço:

(x) Obra ou serviço de engenharia: **Construção do Terminal Rodoviário de Itambé**.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela (x) abaixo ( ) em anexo.

Participação	Item/lote	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	Único	07.05.26.00 000755-2	Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	un.	01	120 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

( ) da descrição abaixo:

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação;

(x) neste Termo de Referência e Projeto Básico.

1.1.2.1 Na contratação de que trata este TR/Habilitação, não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de **210 (duzentos e dez)**, a **contar da data** da (x) **assinatura do Contrato** ( ) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** ( ) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1.2.1 O prazo de execução do objeto, a contar da **data da expedição** da **Ordem de Serviço**, será de **120 (cento e vinte)** ( ) meses (x) dias, observado o limite referido no subitem 1.2.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

( ) na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

( ) na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade, conforme **doc. SEI - Estudo Técnico Preliminar (ETP) (00150498115)**, e com justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI - Justificativa (00150500411)**.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Será exigida a garantia de proposta, observado o art. 58 da Lei Federal n° 14.133/2021, **no percentual de 1 % (um por cento)**, que poderá recair sobre qualquer das modalidades indicadas no art. 96, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme razões presentes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI Justificativa (00150500411).**

4.6.1.1.1 O licitante arcará com os custos da garantia de proposta.

4.6.1.1.2 A **garantia de proposta** deverá ter **validade mínima de 90 (noventa) dias**, contados da data da apresentação da proposta, cabendo ao licitante**,** a partir da solicitação motivada da Administração**,** comprovar a sua renovação, até 10 (dez) dias úteis antes do vencimento do seu prazo inicial, **por igual período,** caso tenha interesse em permanecer na licitação.

4.6.1.1.3 Se o licitante for consórcio, para a garantia da proposta, admitir-se-á o somatório dos valores de cada consorciado, hipótese em que deverá alcançar o valor total exigido no subitem 4.6.1.1.

4.6.1.1.4 Se o licitante aceitar prorrogar a validade da proposta, mas não comprovar a renovação da garantia de proposta no prazo fixado no subitem 4.6.1.1.2, será intimado pela Administração para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da intimação, sob pena de exclusão da licitação e sujeição às sanções administrativas correspondentes, após a instauração de processo administrativo sancionatório.

4.6.1.1.5 Decorridos o prazo de validade da proposta sem que o licitante aceite prorrogá-lo, fica o licitante liberado dos compromissos assumidos.

4.6.1.1.6 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação ou da publicação do ato que revogar ou anular o certame.

4.6.1.1.7 A garantia de proposta será executada em sua integralidade, em caso de recusa em assinar o Contrato ou da não apresentação dos documentos para a contratação.

4.6.1.1.8 A garantia de proposta poderá converter-se em garantia da contratação, devendo ser complementada, quando necessário.

4.6.1.1.9 As formalidades pertinentes a cada modalidade de garantia de proposta estão dispostas no item referente à garantia da contratação.

4.6.1.2 A comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta deverá ser gerada até o horário de abertura da sessão pública, sob pena de desclassificação.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Será exigida a garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, no **percentual de 5 % (cinco por cento) do valor inicial** do Contrato, podendo recair sobre qualquer das modalidades indicadas no referido art. 96, §1°.

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de 5 (cinco) dias**, **após** ( ) autorização da contratação direta (x) assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:

a) deverá ser prestada em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

b) tratando-se de contratação direta, ou na hipótese de contratação oriunda do SRP, a garantia deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.

c) a apólice vigorará **por 90 (noventa) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal n° 14.133/2021).

d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/2021).

f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.

4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.

4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.

4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.

4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal n° 14.133/2021).

4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste TR/Habilitação.

4.6.2.1.17 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

( ) Sim

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI Justificativa (00150500411)** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Regime de execução

5.1.1 O regime de execução será:

(x) empreitada por preço unitário

( ) empreitada por preço global

( ) empreitada integral

( ) contratação por tarefa

( ) contratação integrada

( ) contratação semi-integrada.

5.2 Condições de execução

5.2.1 A execução do objeto se dará da seguinte forma:

5.2.1.1 Início da execução do objeto: 10 (dez) dias, a **contar da data** (x) da **assinatura do Contrato,** ( ) da subscrição da **Autorização de Prestação de Serviços – APS** ( ) **Ordem de Serviço – OS**.

5.2.1.2 Cronograma de realização do objeto: Conforme Cronograma e Projeto Básico.

5.3 Local da execução

5.3.1 As especificações do endereço para execução do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

(x) da descrição abaixo e informações constantes no projeto:

Terminal Rodoviário de Itambé
Rodovia BA-263 – Loteamento Campo Formoso
Município de Itambé, Estado da Bahia.
CEP: 45.140-000

5.4 Materiais a serem disponibilizados

5.4.1 Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades suficientes e adequadas.

5.5 Especificação da garantia técnica e pela solidez e segurança

5.5.1 Incidem na contratação as garantias do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), do art. 618 do Código Civil (CC) e do art. 140, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de serviço e, quando houver, de produtos duráveis, contado da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços (art. 26, incs. I e II, e §1º, do CDC).

5.6 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

( ) MENOR PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas ( ) três ( ) quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

(x) MAIOR DESCONTO

5.6.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.6.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.6.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.6.1.4 O percentual de desconto deverá conter (x) duas ( ) três ( ) quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.6.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.6.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.6.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.6.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

( ) TÉCNICA E PREÇO

5.6.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta técnica e de preços de acordo com as exigências constantes da Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço.

5.6.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.6.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.6.3 O licitante deverá apresentar a sua proposta e declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.6.4 O licitante está obrigado a destinar parcela do quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do Programa de Inserção de Apenados e Egressos no Mercado de Trabalho (PRO-TRABALHO), instituído pelo Decreto nº 14.764, de 03 de outubro de 2013, quando a quantidade de trabalhadores necessários para a execução do Contrato que será firmado entre a Administração e o licitante vencedor seja igual ou superior a 06 (seis), observadas as demais previsões do mencionado Decreto.

5.6.4.1 Caso a quantidade de trabalhadores necessária para a execução do Contrato administrativo seja igual ou inferior a 05 (cinco), será facultativa a destinação de parcela dos trabalhadores aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.2 Será destacado na fatura mensal o quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, acompanhados dos valores pertinentes, conforme as cláusulas e condições indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.3 A aferição do quantitativo de trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO que deverá ser destinado pela contratada para a execução do Contrato será realizada mensalmente a partir do documento utilizado para emissão das guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e de FGTS correspondente aos trabalhadores que não se encontram nessa condição.

5.6.4.3.1 Na aferição de que trata o subitem 5.6.4.3 deverão ser excluídos os próprios trabalhadores beneficiários do PRO-TRABALHO, qualquer que seja a sua condição de segurado da previdência social.

5.6.4.4 Ao formular sua proposta e participar do certame, o licitante declara sua concordância em destinar parcela de quantitativo de trabalhadores necessários para a execução do objeto de que trata este TR/Habilitação aos beneficiários do PRO-TRABALHO.

5.6.4.5 As vagas a serem disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO serão definidas conforme a Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB n° 001/2018, observando-se:

a) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for igual ou menor que 05 (cinco), a contratação de que cuida o PRO-TRABALHO será facultativa;

b) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato estiver entre 06 (seis) e 19 (dezenove), deverá haver a disponibilização de, no mínimo, uma vaga;

c) quando o contingente mínimo de trabalhadores necessários para a execução do Contrato for de 20 (vinte) ou mais, haverá disponibilização de 5% (cinco por cento) das vagas existentes;

d) quando o resultado da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) for acima de número inteiro, será considerado, para fins de contratação dos trabalhadores do PRO-TRABALHO, o número inteiro desconsiderando-se a fração.

5.6.4.5.1 Apenas os beneficiários do PRO-TRABALHO que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos do art. 33 do Código Penal Brasileiro c/c arts. 36, 110 e 119 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), não estão sujeitos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme §2º do art. 28 da Lei Federal n° 7.210/1984.

5.6.4.5.1.1 A remuneração e os encargos concernentes aos beneficiários do PRO-TRABALHO indicados no subitem anterior que não estão sujeitos ao regime da CLT observará a legislação pertinente, nos termos do §2º do art. 28 c/c art. 29 da Lei Federal n° 7.210/1984.

5.6.4.5.1.2 Por ocasião da efetiva execução do Contrato, deverá ser anexada à fatura mensal de prestação de serviços e/ou da obra a relação do contingente de trabalhadores oriundos do PRO-TRABALHO que, na forma do subitem 5.6.4.5.1, não estão sujeitos ao regime da CLT.

5.6.4.5.2 A aplicação do Programa deverá observar os critérios previstos nos arts. 36 e 37 da Lei de Execução Penal, bem como quaisquer exigências, impedimentos, incompatibilidades ou vedações legais à contratação de pessoas presas e egressas do sistema prisional.

5.6.4.5.3 O licitante, uma vez contratado, deverá atender também às obrigações indicadas nos subitens seguintes.

5.6.4.5.3.1 Observar as disposições do Decreto n° 14.764/2013 e da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

5.6.4.5.3.2 Apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução dos serviços e/ou da obra, a lista dos empregados selecionados pelo SINEBAHIA com base nos cadastros mantidos pela SEAP e que se enquadrem como beneficiários do PRO-TRABALHO, observados os quantitativos definidos e as categorias indicadas no art. 6º, incs. I e II, do Decreto nº 14.764/2013, comprovando a sua efetiva contratação.

5.6.4.5.3.3 Manter durante todo o tempo da execução do Contrato, incluindo-se suas prorrogações, no limite determinado pela legislação, a relação de proporcionalidade entre as vagas disponibilizadas aos beneficiários do PRO-TRABALHO e aquelas necessárias à execução dos serviços e/ou da obra relacionados ao Contrato.

5.6.4.5.3.4 Comunicar imediatamente ao fiscal do Contrato, que, no prazo de até 24 horas, deverá repassar essa comunicação à Diretoria de Integração Social/Superintendência de Ressocialização Sustentável/SEAP, a falta ao trabalho ou desligamento do beneficiário do PRÓ-TRABALHO, observando-se, ainda, que:

a) após o desligamento do beneficiário do PRO-TRABALHO, a empresa contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para providenciar o preenchimento da vaga em aberto, com o auxílio da SETRE, o que será objeto de acompanhamento por parte do fiscal do Contrato;

b) não havendo candidato apto para o preenchimento da vaga disponível, caberá à SETRE emitir atestado com tal informação, entregando-o à empresa contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação acerca da necessidade de contratação de novo beneficiário do PRO-TRABALHO; e

c) a contratada poderá preencher a vaga com terceiros não beneficiários do PRO-TRABALHO, caso a SETRE não cumpra com o prazo estabelecido na alínea "b" acima, observado o subitem 5.6.4.5.3.6.

5.6.4.5.3.5 Em caso de regressão do regime de cumprimento da pena do empregado beneficiário do PRO-TRABALHO ou de qualquer outro fato que possa ensejar o seu desligamento da empresa que o contratou nos termos do Decreto n° 14.764/2013, a contratada deverá providenciar o preenchimento da vaga surgida, observando os mesmos prazos e procedimentos definidos no subitem 5.6.4.5.3.4.

5.6.4.5.3.6 O não cumprimento da cota reservada para beneficiários do PRO-TRABALHO só será tolerado quando a contratada apresentar atestado emitido pela SEAP informando a inexistência de beneficiário do mencionado Programa que se enquadre ao perfil da vaga disponibilizada.

5.6.4.5.4 A não observância das regras do PRO-TRABALHO implica inadimplemento contratual e possibilita a extinção do Contrato por ato unilateral da Administração, além da aplicação das sanções legais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual n° 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4° e 5° do art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 48 da Lei n° 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 O objeto do Contrato será recebido provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(s) fiscal(is) do Contrato, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (art. 140, inc. I, "a", da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.1.1.1.1 O prazo de que trata o subitem anterior será contado do recebimento de comunicação escrita da contratada com a comprovação da execução do objeto a que se refere a parcela a ser paga.

Medição

7.1.1.1.2 O recebimento provisório de obras e serviços de engenharia será precedido da medição da execução do objeto.

Empreitada por preço unitário

7.1.1.1.2.1 A medição da execução do objeto contratado se dará conforme (x) sistemática de remuneração orientada por preços unitários ( ) sistemática de remuneração referenciada pela execução de quantidade de itens unitários.

7.1.1.1.2.1.1 A medição de que trata este subitem será realizada em função das unidades do objeto efetivamente executadas, mediante cálculo aritmético de multiplicação das quantidades executadas pelos seus respectivos preços unitários, previamente definidos na planilha correspondente.

7.1.1.1.2.2 A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, e deverão conter as parcelas do objeto contratado efetivamente realizadas no período, segundo a correspondente planilha orçamentária e o que dispõe o Critério Geral de Medição e Pagamento, anexos a este TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.3 A contratada deverá apresentar planilha e memória de cálculo detalhada da parcela do objeto medida.

7.1.1.1.2.4 A medição deverá conter um relatório fotográfico, com as fotos iniciais e finais da obra, especificamente para as parcelas mais expressivas do objeto definidas em anexo deste TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.4.1 O relatório fotográfico deverá ser composto por uma quantidade de fotos que represente de forma significativa a execução da obra, sendo 02 (duas) fotos por folha em formato A4.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.1.7.1 Para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços e de pagamento da última parcela, a fiscalização deverá exigir da contratada o relatório "*AS BUILT*" correspondente.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 90 (noventa) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, observados os seguintes procedimentos (art. 140, inc. I, "b" da Lei Federal n° 14.133/2021):

a) emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) sobre o cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos nos termos do Decreto nº 23.059/2024, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

b) análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicação das cláusulas contratuais correspondentes, solicitando à contratada por escrito, as respectivas correções;

c) emissão de termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços, com base nos relatórios elaborados e documentações apresentadas;

d) comunicação à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

e) envio da documentação correspondente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

f) exigência de apresentação pela contratada do Relatório "*AS BUILT*", no caso de obras e serviços de engenharia.

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.1.2.1.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato (art. 140, §§2° e 6º da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até **igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do Contrato e do Contratante;

d) o período respectivo de execução do Contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.
7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3.2.5 Para fins de pagamento, deverão ser adicionalmente observados:

a) a verificação, pela fiscalização, da conformidade da nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentada pela contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) vencido(s), quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual;

b) o pagamento da primeira parcela está condicionado à apresentação:

b.1) do registro do Contrato no Conselho de Classe respectivo;

b.2) da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho de Classe respectivo;

b.3) da comprovação de instalação da placa de divulgação e identificação;

b.4) da prova da matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social, quando for o caso;

b.5) guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração da contratada, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados, excepcionando-se as situações em que a contribuição do segurado seja facultativa.

c) quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável, e ainda:

c.1) os serviços/obra serão medidos mensalmente, em cujo processo deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo Município no qual os serviços/obra foram tributados;

c.2) nas medições que abrangerem mais de um Município, o cálculo do ISSQN deverá ser realizado para cada Município onde houver a incidência do tributo, sendo que as extensões de cada Município serão verificadas em campo e informadas pelo engenheiro fiscal da obra/serviço;

d) nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços/obra executados total ou parcialmente;

e) para efeito do pagamento da última parcela, a contratada deverá apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND, quando for o caso, observando-se o que se segue, na hipótese da impossibilidade de atendimento ao disposto neste subitem:

e.1) ao final da obra, se houver comprovação de que a contratada apresentou ao Órgão competente os documentos necessários para expedição de CND e se a Administração tiver como aferir e atestar, de forma expressa, em documento assinado e com identificação do seu subscritor, que todas as obrigações previdenciárias relacionadas à obra realizada foram cumpridas, poderá ser liberado o pagamento;

e.2) deverá ser instaurado procedimento administrativo próprio para apurar o descumprimento contratual;

e.3) antes da instauração de procedimento administrativo de apuração e aplicação de penalidade, deverá a Administração fixar um prazo razoável para que a empresa comprove a baixa da matrícula e apresente a CND.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

( ) Contratação direta

( ) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

( ) menor preço

( ) maior desconto

(x) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

( ) menor preço

(x) maior desconto

( ) melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo

( ) técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes ( ) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital (x) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual n° 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

( ) **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

( ) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

( ) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

( ) contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "b" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

(x) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021), a seguir definidas:

Pavimento e/ou passeio em piso intertravado (m²)
Telhamento com telha metálica termoacústica e trama de aço (m²)

a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato social;

d) Contrato de prestação de serviços;

e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal n° 14.133/2021);

a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

b) comprovação de capacitação **técnico-operacional,** mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021);

b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. III, da Lei Federal n° 14.133/2021).

c.1) Para fins desta alínea, o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;

c.2) Quando exigida a indicação de pessoal técnico, será observado o que se segue:

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato social;

d) Contrato de prestação de serviços;

e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal n° 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

c.2.4) Equipe técnica mínima exigida para execução das obras e serviços conforme lista abaixo:

- 01 (um) Engenheiro - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local;

- 01 (um) Encarregado - Profissional com a função de coordenar atividades relativas à obra no local.

c.2.4.1) A experiência para o engenheiro deverá ser comprovada por atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso (art. 67, inc. IV, da Lei Federal n° 14.133/2021);

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, CREA/CAU, se for o caso;

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

f) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal n° 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins da alínea "b" deste tópico:

Parcelas de maior relevância **ou** valor significativo	(%)	Quantitativo total (100%)	Comprovação mínima (50%)
Pavimento e/ou passeio em piso intertravado (m²)	≥ 4%	2.462,13	1.231,00
Telhamento com telha metálica termoacústica e trama de aço (m²)		490,00	245,00

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, _____ % (_____ por cento) do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação. [NÃO SE APLICA]

8.2.1.4.1.2 Em caso de dúvida quando à legitimidade dos atestados apresentados, o responsável pela licitação poderá solicitar ao licitante cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R$ 3.059.366,13 (três milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo ( ) em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**. O valor estimado foi composto conforme o art. 23, §2º, da Lei 14.133/2021, e elaborado segundo as premissas do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, tendo como **data-base** o mês de **junho de 2026**.

						LOTE: ÚNICO	
Lote/ Item	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	**Preço unitário**	**Preço global**	**Degrau**
Único	07.05.26.00 000755-2	Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	un.	1	R$ 3.059.366,13	R$ 3.059.366,13	0,05%
					Valor estimado total:	R$ 3.059.366,13	

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

9.3 Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço serão considerados (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) **valor global**: conforme valor estimado da licitação supracitado neste item.

a.1) O orçamento-base da Licitação é a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório, servindo como base para fixação dos critérios de aceitabilidade de preços - total e unitários.

b) os critérios objetivos para **avaliação da inexequibilidade**, definidos a seguir:

b.1) Via de regra, para o cálculo do orçamento-base, utilizam-se as composições de custo unitário e respectivas composições auxiliares, as quais definem o valor financeiro a ser despendido na execução de uma unidade dos respectivos serviços, e são formadas, em geral, por 3 (três) parcelas de custo, cujos preços são coletados no mercado:

b.1.1) Execução (mão de obra);

b.1.2) Material (insumos com respectivos consumos);

b.1.3) Atividades Auxiliares (composições auxiliares).

b.2) Para a avaliação da exequibilidade das propostas que apresentem valor inferior a 75% do orçamento referencial, deverá ser aferida a dimensão dos descontos, dados pelos proponentes, nas composições de custos unitários e respectivas composições auxiliares, de forma que não enseje preços inexequíveis que certamente impactarão na execução dos serviços e na qualidade desejada.

b.3) Considerando que os critérios para avaliação da inexequibilidade serão executados através de um estudo pormenorizado de cada parte do orçamento, admite-se, excepcionalmente, que a comprovação da "proposta diligenciada" para as licitações do tipo "maior desconto", não seja linear, mas por item, permitindo assim a conhecer a estratégia empresarial utilizada para apresentar a proposta mais econômica. Após a análise, se a conclusão for pela exequibilidade, o percentual do desconto incidirá linearmente sobre os preços unitários fixados no orçamento da Administração.

c) da **diligência** - metodologia e detalhamento de procedimentos que devem ser seguidas para avaliação objetiva da exequibilidade de preços unitários de serviços e obras de infraestrutura rodoviária:

c.1) Realização de diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n°14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

c.2) As diligências a serem realizadas tem como objetivo, verificar se as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e se as mesmas são compatíveis com a adequada execução dos serviços objeto da licitação.

c.3) As diligências deverão solicitar, obrigatoriamente, a apresentação de:

c.3.1) Relatório Analítico das Composições dos Custos Unitários;

c.3.2) Relatório Sintético de Equipamentos, Mão-de-Obra, inclusive encargos, Materiais e seus respectivos custos, no formato PDF e XLS, no modelo apresentado pelo Sistema de Custos e Orçamentos (SCO) da SEINFRA/SIT.

c3.3) Cotações de mercado para todos os insumos da Faixa A da Curva ABC de materiais e para qualquer insumo que apresente desconto superior a 15% em relação aos custos constantes do Orçamento Referencial do Certame, que comprovem a exequibilidade do preço ofertado de forma clara e objetiva, mediante apresentação de carta do fornecedor assinada, contendo a indicação do CNPJ, do preço do insumo e da unidade de medida ofertada ao licitante. As empresas fornecedoras das cotações deverão estar devidamente aptas e regulares, inclusive quanto à vinculação ao CNAE específico correspondente a cada insumo. A divergência de informações poderá ser interpretada como falha que, dependendo do caso, poderá ensejar a desclassificação da proposta.

c.3.3.1) Em se tratando de agregados (material pétreo e areia) as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com as respectivas licenças ambientais (LI ou LO), licenças de exploração ANM com direito de venda e alvarás de funcionamento.

c.3.3.2) Em se tratando de Ligantes e Produtos Asfálticos as cotações deverão ter validade mínima de 30 dias, e serem encaminhadas conjuntamente com a Comprovação de que o fornecedor possui Autorização da Agência Nacional de Petróleo para comercializar o produto.

c.3.4) Os custos diretos e a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), em arquivos nos formatos PDF e XLS de acordo com modelo apresentado.

d) da **Avaliação Prévia**: Com a finalidade de assegurar a maior efetividade possível nos processos licitatórios conduzidos por esta SIT, serão, incialmente, consideradas propostas manifestadamente inexequíveis, aquelas que apresentarem:

d.1) nas composições de preços unitários qualquer valor referente a **salário de mão de obra menor que o estabelecido pelos respectivos sindicatos, conselhos ou convenções coletivas** de cada categoria profissional ou, na ausência, devendo ser obedecida a legislação trabalhista referente ao salário mínimo profissional no Brasil.

d.2) percentual de **encargos totais** (sociais e complementares) **divergentes** dos estabelecidos no **respectivo referencial de custo do SINAPI**, para a mês base do orçamento;

d.3) em suas composições de preço, qualquer **coeficiente de consumo e/ou quantidades** de: mão de obra; equipamento (inclusive hora produtiva e improdutividade); material; tempo fixo; e, momento de transporte; **divergentes das estabelecidas nas composições do Referencial de Preço do certame.**

d.4) quando for o caso, significativas e injustificadas variações de desconto entre o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e as respectivas emulsões asfálticas que o utilizam como matéria-prima, de forma combinada ou isolada. Em caso de descontos nos custos de ligantes e produtos asfálticos que estejam manifestamente fora da média de mercado para a data-base do orçamento, a licitante será convocada por meio de diligências e deverá comprovar a estrutura de formação de preços das emulsões.

d.4.1) A avaliação considerará, entre outros fatores, os preços praticados por fornecedores de grande porte, as cotações de mercado, principalmente as disponibilizadas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, visando coibir a inexequibilidade da proposta decorrente de subavaliação de insumos críticos e indispensáveis para a pavimentação. Deverão ser observados ainda limite dos preços aos distribuidores apresentados pela ANP e pela Refinaria de Mataripe (ACELEN) disponibilizados no site: "https://www.acelen.com.br/precos-as-distribuidoras/".

d.5) índices de composição do BDI inferiores aos valores referenciais apresentados no 1º Quartil do item 9.2 do Acórdão N°2622/2013-TCU-Plenário, por tipo de obra, exceto quanto aos percentuais de administração central e despesas financeiras. Outro aspecto relevante na verificação da exequibilidade no âmbito do BDI é a vedação na redução dos percentuais afetos a tributos (PIS/COFINS/CPRB).

d.5.1) Estratégias comerciais podem fazer com que os proponentes ajustem as alíquotas referentes a administração central em razão **da carteira de contratos da proponente próximos ao local de execução do objeto da licitação**, ou seja, quanto maior, menor esta alíquota.

d.5.2) Despesas financeiras (CF) deverá ser considerado o percentual correspondente a um mês (30 dias) de juros, considerando o histórico de prazo do Órgão para processamento das medições, calculado com base na Taxa SELIC do dia e para o período mensal, conforme fórmula: CF=((1+SELIC)1/12 – 1);

d.5.3) A exceção da variação das alíquotas tributárias é para o ISSQN, que poderá ser composto com base nas alíquotas com as respectivas deduções de cada município atravessado pela obra ou serviço, devendo se estabelecer uma média ponderada com os percentuais de extensão da rodovia sobre a área dos municípios.

d.6) Caso sejam constatadas quaisquer situações demonstradas acima, o preço unitário deverá ser enquadrado como inexequível.

e) **Avaliação por Insumos Relevantes**

e.1) No caso de uma "proposta diligenciada" atender a todos os itens relacionados à AVALIAÇÃO PRÉVIA, deverá ser realizada ainda uma verificação da exequibilidade dos "insumos de relevância" nos preços unitários dos serviços da proposta diligenciada, principalmente, os itens que figuram habitualmente na Faixa A da Curva ABC de insumos.

f) **Sequência do Diligenciamento**

f.1) A realização do diligenciamento com **solicitação da documentação comprobatória visa assegurar que as propostas apresentadas estão em conformidade com os preços atualmente praticados no mercado e compatíveis com a adequada execução dos serviços, objeto da presente licitação.**

f.2) Nas licitações de obras e serviços de engenharia que houverem propostas com valores abaixo de 75% do orçamento referencial da Administração, deverão, obrigatoriamente, ser realizadas diligências em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 2º, Art. 59 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n°14.133/2021 e ao atendimento à Súmula nº 262 do TCU, possibilitando às licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, exceto em casos de preços claramente simbólicos ou irrisórios, como evidenciado no Acórdão 2731/2020.

f.4) Em caso de desclassificação de todos aqueles licitantes cujas propostas tiveram descontos maiores que 25%, deverá ser efetuada o mesmo procedimento para o próximo licitante, convocando-o a apresentar proposta, respeitada a ordem de classificação, mesmo que tenha apresentado proposta de preço global superior a 75% do preço global referencial da Administração.

f.4) Durante a análise das propostas diligenciadas, toda e qualquer identificação de descumprimento dos critérios objetivos, definidos nessa seção, deverão ser declaradas manifestadamente inexequíveis.

f.4.1) Esse procedimento busca garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a proposta apresentada seja economicamente viável e em conformidade com os parâmetros técnicos exigidos e, ainda, garantir a isonomia de todos os participantes no certame, assegurando que a escolha da proposta vencedora tenha mesmo critério e rigor técnico na sua avaliação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN: 24801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 432 - Bahia em Movimento: Logística para o Crescimento
P/A/O/OE: 5947 - Construção de Terminal Rodoviário
Região/Planejamento: 6000 - Médio Sudoeste da Bahia
Natureza da despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações
Destinação do Recurso: 1.759.0.149.000000.00.00.00, 1.759.0.146.000000.00.00.00
Tipo de Recurso Orçamentário: 1

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **30 (trinta) dias.**

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021):

( ) Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;

( ) Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)

(x) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;

(x) Modelos de prova de qualificação técnica:

(x) Capacidade técnico-operacional;

(x) Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento

(x) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria

( ) Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria

(x) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

( ) Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço

12.2 No caso de obras e serviços de engenharia, constituem anexos os seguintes documentos técnicos específicos:

(x) Projetos;

(x) Memoriais Descritivos/Especificações Técnicas;

(x) Planilha orçamentária;

(x) Cronograma físico-financeiro;

(x) Composição do B.D.I.;

(x) Composição dos Encargos Sociais;

( ) Caderno de Encargos – Obras e serviços de engenharia em estabelecimentos assistenciais de saúde e unidades administrativas;

( ) Instrumento de medição de resultado para avaliação da execução do objeto.

_____

Ricardo Pedrosa Martins
Secretaria de Infraestrutura da Bahia - SEINFRA

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

ITEM	**DESCRIÇÃO**			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				( ) DIAS **[≥60]**

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante],** doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1° do art. 63 da Lei n° 14.133/2021; e

g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador _____de _____ de 20___.

_____
NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pessoal Técnico	**Qualificação**

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	**Quantidade**

Salvador _____de _____ de 20___.

_____
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ÓRGÃO REQUISITANTE : DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS (DPPE) – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA- SEINFRA.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
(Anterior a publicação do edital)							
IDENTIFICAÇÃO		**AVALIAÇÃO**		**TRATAMENTO**			
RISCO	**DANO**	**IMPACTO**	**PROBABILIDADE**	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
Falta de clareza pelo requisitante quanto aos serviços e atividades a serem executados.	Possível interferência na qualidade do serviço; Disputa de preços deserta.	Alto	Baixa	Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.	Servidor técnico da unidade demandante
Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.	Alto	Baixa	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Servidor técnico da unidade demandante	Possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.	Servidor técnico da unidade demandante
Descumprimento do encargo estabelecido na doação da área destinada à implantação do Novo Terminal Rodoviário de Conde.	Possibilidade de reversão do imóvel ao patrimônio do Município, caso não seja cumprida, no prazo estabelecido, a finalidade prevista na Lei Municipal nº 96/2025, com consequentes impactos na continuidade da implantação do empreendimento.	Alto	Baixa	Monitorar o andamento da contratação e da execução do empreendimento, de modo a evitar atrasos que possam comprometer o cumprimento da finalidade no prazo estabelecido.	Unidade demandante	Na hipótese de ocorrência de atraso que possa comprometer o cumprimento do encargo, adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a continuidade e conclusão das medidas destinadas ao cumprimento da finalidade da doação.	Unidade demandante
FASE DE ANÁLISE: SELEÇÃO DE FORNECEDORES							
(Entre a publicação do edital e assinatura do contrato)							
IDENTIFICAÇÃO		**AVALIAÇÃO**		**TRATAMENTO**			
RISCO	**DANO**	**IMPACTO**	**PROBABILIDADE**	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.	Atraso no procedimento de contratação; Paralisação do Processo de Contratação.	Alto	Baixa	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer;	Unidade Demandante e Setor de Licitações	Tomar as providências necessárias para saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados pelo mercado.	Licitação deserta ou contratação por preço inadequado.	Alto	Baixa	Realizar adequada pesquisa de mercado, através das disposições contidas no art. 23 da Lei 14.133/21.	Orçamentista	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Disputa de preço resulta sem vencedor habilitado e/ou deserta.	Atraso no procedimento da contratação.	Alto	Baixa	Dar ampla publicidade ao edital; Verificar as exigências solicitadas e analisar se estas encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.	Unidade Demandante	Revisar exigências do edital e realizar novo processo de contratação.	Unidade Demandante e Setor de Licitações
Atraso no processo administrativo de contratação	Atraso no procedimento de contratação; Atraso na elaboração de novos projetos técnicos e termos de referência para contratações futuras.	Médio	Baixa	Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, obedecendo todos os prazos legais; Monitorar o andamento do processo junto as áreas, de acordo com cada etapa de execução do mesmo.	Unidade Demandante	Acompanhar o andamento do processo cobrando as áreas responsáveis por cada etapa, caso haja uma extrapolação do prazo estipulado do exercício daquela atividade pela área que o processo estiver estagnado.	Unidade Demandante

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO

(Após a assinatura do instrumento contratual até o encerramento da contratação)

IDENTIFICAÇÃO		**AVALIAÇÃO**		**TRATAMENTO**			
RISCO	**DANO**	**IMPACTO**	**PROBABILIDADE**		**RESPONSÁVEL**	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
Serviço prestado de forma inadequada, insatisfatória e/ou ineficiente.	Descumprimento de cláusulas contratuais; Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato.	Alto	Baixa	Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Aplicação de penalidades. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade Convocar segunda colocada para continuidade dos serviços.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais

Solicitações de execução do objeto além da capacidade de controle e de fiscalização.	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato. Falta de atendimento ou atraso no atendimento das demandas. Execução) sem acompanhamento por pessoal sem a qualificação adequada, acarretando má qualidade nos produtos entregues ou serviços prestados. Fragilidade do processo de gestão de requisitos. Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos à empresa.	Alto	Média	Providenciar capacitação para servidores do órgão/entidade que atuam como fiscais de contrato. Realizar reuniões de planejamento a fim de priorizar o que deverá conter nas Ordem de Serviços, possibilitando melhor aproveitamento das demandas efetuadas a contratada	Equipe de gestão e fiscalização contratuais	Redução da emissão de Ordens de Serviço. Implantação de controles internos e fluxos de processos de aprovação, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à disponibilidade e vazão da equipe para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues.	Equipe de gestão e fiscalização contratuais
Ausência de dotação orçamentária para a execução do contrato.	A contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando andamento da execução contratual.	Alto	Baixa	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o período de vigência.	Setor Financeiro	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Setor Financeiro

LEGENDA:

• Risco: Acontecimento capaz de impactar o objeto da contratação.
• Dano: Impactos gerados pelo risco, quando ocorrido.
• Probabilidade: Chance de o acontecimento de risco ocorrer.
• Níveis de impacto:
- Baixo: Danos que não afetem o processo/serviço.
- Médio: Danos que afetem parcialmente o processo/serviço, gerando atraso ou interferindo de alguma forma em sua qualidade.
- Alto: Danos que afetem a essência do processo/serviço, impedindo sua execução.
• Ações Preventivas: Providências que impeçam ou diminuam a probabilidade do risco ocorrer.
• Ações de Contingência: Providências que resolvam ou pelo menos diminuam os danos causados pelo risco.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pedrosa Martins**, **Diretor**, em 25/09/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150498157** e o código CRC **AF5FBA5D**.

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

01 - ADMINISTRAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
01.000.001	95	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,33	mes	4,000	10.344,40	41.377,60
01.000.002	103	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,33	mes	4,000	5.654,09	22.616,36
01.000.003	107	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,33	mes	3,000	11.937,25	35.811,75
01.000.004	111	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,33	mes	4,000	31.153,43	124.613,72
							Total do grupo:	224.419,43

02 - CANTEIRO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
02.000.001	914	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/ DESMOBILIZACAO)	15,00	mes	4,000	3.126,56	12.506,24
02.000.002	915	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO /DESMOBILIZACAO)	15,00	mes	4,000	1.954,09	7.816,36
02.000.003	944	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	15,00	mes	4,000	2.501,25	10.005,00
02.000.004	69	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_ 03/2024	24,33	m2	450,000	122,17	54.976,50
							Total do grupo:	85.304,10

03 - PROJETO EXECUTIVO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
03.000.001	916	CPU22257	PROJETO EXECUTIVO	24,33	un	1,000	26.437,28	26.437,28
							Total do grupo:	26.437,28

04 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
04.000.001	564	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	26,79	m2	8,000	570,65	4.565,20
04.000.002	571	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2, 00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	26,79	m	474,510	91,92	43.616,95
04.000.003	1	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	26,79	un	1,000	3.161,00	3.161,00
04.000.004	921	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_ 03/2024	26,79	m	80,000	46,86	3.748,80

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

04.000.005	786	95641	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	26,79	un	1,000	423,99	423,99
							Total do grupo:	55.515,94

05 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
05.000.001	793	CPU21878	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S /CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	26,79	m³	390,810	153,27	59.899,44
05.000.002	115	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	26,79	m³	57,240	147,40	8.437,17
05.000.003	121	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_ 01/2026	26,79	m2	28,620	11,80	337,71
05.000.004	743	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	26,79	m³	31,810	41,78	1.329,02
05.000.005	307	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/ 2024	26,79	m³	9,340	131,10	1.224,47
							Total do grupo:	71.227,81

06 - FUNDAÇÕES

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
06.000.001	129	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	26,79	m2	28,620	65,51	1.874,89
06.000.002	141	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	26,79	m2	103,000	277,64	28.596,92
06.000.003	148	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	26,79	m2	160,680	145,27	23.341,98
06.000.004	149	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	26,79	kg	429,000	14,23	6.104,67
06.000.005	160	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF _01/2024	26,79	kg	1.660,000	18,92	31.407,20
06.000.006	163	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_ 01/2024	26,79	kg	550,000	28,59	15.724,50
06.000.007	925	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	26,79	m³	25,300	1.164,47	29.461,09
							Total do grupo:	136.511,25

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

07 - SUPERESTRUTURA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.001	175	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	26,79	m2	138,500	213,76	29.605,76
07.000.002	178	92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	26,79	m2	138,500	141,97	19.662,84
07.000.003	181	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	26,79	m2	103,200	286,67	29.584,34
07.000.004	907	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	26,79	m2	103,200	85,73	8.847,33
07.000.005	182	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	26,79	m2	38,500	106,17	4.087,54
07.000.006	183	92534	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	26,79	m2	38,500	50,93	1.960,80
07.000.007	186	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,79	kg	716,000	11,81	8.455,96
07.000.008	908	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,79	kg	637,000	14,20	9.045,40
07.000.009	200	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,79	kg	354,000	19,33	6.842,82
07.000.010	187	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,79	kg	18,000	16,12	290,16
07.000.011	190	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	26,79	kg	170,000	17,63	2.997,10
07.000.012	161	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	26,79	kg	73,000	11,30	824,90

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
07.000.013	166	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1 :2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF _05/2021	26,79	m³	20,260	872,39	17.674,62
07.000.014	942	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/ 2022	26,79	m³	20,260	64,96	1.316,08
07.000.015	193	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+ CAPA) = (8+4). AF_08/2025	26,79	m2	44,910	249,10	11.187,08
							Total do grupo:	152.382,73

08 - SISTEMA DE VEDAÇÃO
08.001 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
08.001.001	202	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	26,79	m2	593,780	144,50	85.801,21
08.001.002	201	100211	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MANUAL RACIONAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_04/2026	26,79	un/km	593,780	11,39	6.763,15
08.001.003	207	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_ 03/2024	26,79	m	29,100	30,59	890,16
08.001.004	219	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	26,79	m	14,100	40,91	576,83
08.001.005	575	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	26,79	m2	45,840	1.020,72	46.789,80
08.001.006	220	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	26,79	m	108,600	13,09	1.421,57
08.001.007	795	CPU21887	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	26,79	m	108,600	10,01	1.087,08
08.001.008	923	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	26,79	m2	34,010	153,64	5.225,29
							Total do grupo:	148.555,09

09 - ESQUADRIAS
09.001 - PORTAS DE MADEIRA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais		Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado		
Ano	:	2026		Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé		
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado		
Trecho	:	Itambé		
Município(s)	:	Itambé		
Extensão	:	1,000 un		Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%		BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000		
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº : BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana		

09.001.001	581	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	26,79	un	7,000	1.454,52	10.181,64
09.001.002	602	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	26,79	un	5,000	1.397,70	6.988,50
09.001.003	943	CPU23087	PM-7 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60m, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	26,79	un	2,000	1.099,89	2.199,78

09.002 - FERRAGENS E ACESSÓRIOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.002.001	886	CPU21956	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	26,79	m²	7,360	155,15	1.141,90

09.003 - JANELAS DE ALUMÍNIO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.003.001	221	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	26,79	m2	3,000	541,97	1.625,91

09.004 - PORTÕES METÁLICOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.004.001	607	CPU21172	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	26,79	m²	15,000	796,26	11.943,90

09.005 - GRADIL/PROTEÇÕES

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

09.005.001	903	CPU21980	GRADIL DE FERRO C/BARRA CHATA 2"X1/4" VERTICAIS ESPAÇ.10CM, MONTANTE EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA DE 1" VERTICAL ESPAÇ.3 M, BARRAS PARALELAS HORIZONTAIS 2"X1/4", INCL.PORTÃO, MURETA H= 30CM EM ALV.BLOCO E=19CM, CHAPISCADA E REBOCADA, EXCLUSIVE PINTURA	26,79	m²	183,800	740,51	136.105,73
09.005.002	887	CPU21957	PELÍCULA DE INSULFILM EM PORTAS	26,79	m²	57,750	63,48	3.665,97

09.006 - PORTAS DE VIDRO/ALUMÍNIO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.006.001	749	106145	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, P/ VIDRO, C/ GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. AF_10/ 2025	26,79	un	57,750	868,39	50.149,52

09.007 - VIDROS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
09.007.001	613	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	26,79	m2	11,930	741,81	8.849,79
09.007.002	620	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	26,79	m2	57,750	395,15	22.819,91
							Total do grupo:	255.672,55

10 - COBERTURA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.000.001	225	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	26,79	m2	490,000	76,03	37.254,70
10.000.002	621	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/ 2026	26,79	m2	490,000	242,32	118.736,80
10.000.003	624	CPU21288	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	26,79	m	30,000	207,85	6.235,50
10.000.004	241	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	26,79	kg	1.685,250	18,73	31.564,73
10.000.005	258	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO . AF_06/2026	26,79	m	35,950	73,43	2.639,80
10.000.006	891	CPU21966	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO= 22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS =3 E 12CM)	26,79	m	58,580	173,70	10.175,34
10.000.007	638	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_ PS	26,79	m2	39,870	68,35	2.725,11

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
10.000.008	629	99054	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	26,79	m2	55,030	88,20	4.853,64
10.000.009	804	CPU21898	TESTEIRA METÁLICA EM CHAPA DE ALUMÍNIO PINTADA	26,79	m²	172,480	263,30	45.413,98
							Total do grupo:	259.599,60

11 - IMPERMEABILIZAÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
11.000.001	266	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS . AF_09/2023	26,79	m2	232,710	61,30	14.265,12
11.000.002	274	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	26,79	m2	45,000	268,30	12.073,50
11.000.003	279	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	26,79	m2	120,000	81,24	9.748,80
							Total do grupo:	36.087,42

12 - REVESTIMENTOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
12.000.001	282	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	26,79	m2	1.197,880	7,53	9.020,03
12.000.002	285	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	26,79	m2	40,050	9,12	365,25
12.000.003	288	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	26,79	m2	507,550	62,39	31.666,04
12.000.004	290	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	26,79	m2	207,110	60,40	12.509,44
12.000.005	940	87811	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	26,79	m2	205,320	130,27	26.747,03

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
12.000.006	927	87378	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	26,79	m³	205,320	982,47	201.720,74
12.000.007	291	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	26,79	m2	243,780	87,09	21.230,80
12.000.008	303	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	26,79	m2	40,050	54,11	2.167,10
12.000.009	293	87245	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023	26,79	m2	243,780	387,79	94.535,44
12.000.010	299	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	26,79	m2	207,110	96,58	20.002,68
12.000.011	639	98685	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026	26,79	m	124,670	96,44	12.023,17
							Total do grupo:	431.987,72

13 - SISTEMAS DE PISOS
13.001 - PISO INTERNO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
13.001.001	304	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	26,79	m2	255,000	60,65	15.465,75
13.001.002	305	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	26,79	m2	255,000	87,91	22.417,05
13.001.003	642	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS , COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	26,79	m2	255,000	160,55	40.940,25
13.001.004	654	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	26,79	m	22,100	150,39	3.323,61
13.001.005	656	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	26,79	m	17,280	331,26	5.724,17

13.002 - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un
BDI : 26,79%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Paulo de Freitas Machado Filho CREA : 14065D ART Nº : BA20261546987
Elaborador : Katharine Gomes Santana

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
13.002.001	307	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	26,79	m³	2.204,330	131,10	288.987,66
13.002.002	308	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	26,79	m³	0,600	164,16	98,49
13.002.003	805	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	26,79	m2	0,600	2,11	1,26
13.002.004	752	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	26,79	m³	110,220	302,81	33.375,71
13.002.005	658	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	26,79	m2	1.062,130	118,16	125.501,28
13.002.006	656	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	26,79	m	76,770	331,26	25.430,83
13.002.007	660	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	26,79	m2	156,410	194,07	30.354,48
13.002.008	322	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	26,79	m	622,670	53,69	33.431,15
13.002.009	325	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	26,79	m2	1.400,000	121,41	169.974,00
							Total do grupo:	795.025,69

14 - PINTURA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
14.000.001	346	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	26,79	m2	734,100	7,44	5.461,70
14.000.002	353	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	26,79	m2	40,050	7,89	315,99
14.000.003	354	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	26,79	m2	216,410	42,41	9.177,94
14.000.004	666	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	26,79	m2	516,970	25,91	13.394,69
14.000.005	357	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	26,79	m2	40,050	48,07	1.925,20
14.000.006	359	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	26,79	m2	734,100	18,56	13.624,89

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
14.000.007	361	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	26,79	m2	459,500	77,25	35.496,37
14.000.008	899	CPU21968	APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS	26,79	m²	459,500	24,62	11.312,89
							Total do grupo:	90.709,67

15 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
15.000.001	364	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	m	59,150	18,06	1.068,24
15.000.002	375	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	m	27,100	26,90	728,99
15.000.003	377	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	m	14,890	20,97	312,24
15.000.004	379	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	26,79	un	1,000	26,84	26,84
15.000.005	383	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	26,79	un	4,000	35,28	141,12
15.000.006	385	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	26,79	un	2,000	47,55	95,10
15.000.007	909	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	5,000	6,97	34,85
15.000.008	911	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	2,000	14,21	28,42
15.000.009	387	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	26,79	un	2,000	10,96	21,92

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un
BDI : 26,79%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Paulo de Freitas Machado Filho CREA : 14065D ART Nº : BA20261546987
Elaborador : Katharine Gomes Santana

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%

15.000.010	389	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	20,000	14,33	286,60
15.000.011	391	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	7,000	17,81	124,67
15.000.012	393	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	2,000	18,14	36,28
15.000.013	395	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	30,000	18,37	551,10
15.000.014	397	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	3,000	24,33	72,99
15.000.015	399	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	25,000	19,66	491,50
15.000.016	401	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	5,000	16,73	83,65
15.000.017	403	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	2,000	26,37	52,74
15.000.018	405	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	26,79	un	2,000	156,25	312,50
15.000.019	408	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	26,79	un	1,000	31,84	31,84
15.000.020	411	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	26,79	un	2,000	45,66	91,32
15.000.021	413	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	26,79	un	2,000	62,69	125,38
15.000.022	415	95674	HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	26,79	un	1,000	308,83	308,83
15.000.023	417	95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	26,79	un	1,000	278,95	278,95

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
15.000.024	419	102619	CAIXA D¿ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	26,79	un	2,000	7.469,56	14.939,12
							Total do grupo:	20.245,19

16 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL
16.001 - ESGOTO SANITÁRIO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
16.001.001	429	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	m	26,550	31,26	829,95
16.001.002	431	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	m	27,900	38,64	1.078,05
16.001.003	433	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	m	56,810	53,83	3.058,08
16.001.004	758	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	m	8,100	73,89	598,50
16.001.005	668	305	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	26,79	un	1,000	13,21	13,21
16.001.006	929	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	26,79	un	4,000	24,48	97,92
16.001.007	755	CPU21344	CURVA 45º LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM=50mm	26,79	un	3,000	41,00	123,00
16.001.008	435	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	20,000	14,85	297,00
16.001.009	437	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	26,79	un	18,000	12,45	224,10
16.001.010	441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	7,000	36,83	257,81

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un
BDI : 26,79%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Paulo de Freitas Machado Filho CREA : 14065D ART Nº : BA20261546987
Elaborador : Katharine Gomes Santana

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%

16.001.011	667	89854	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	2,000	133,61	267,22
16.001.012	444	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	4,000	66,66	266,64
16.001.013	446	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	3,000	35,41	106,23
16.001.014	448	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	27,000	13,02	351,54
16.001.015	450	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	17,000	24,07	409,19
16.001.016	826	CPU21912	LUVA SIMPLES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO D = 150MM	26,79	un	4,000	63,48	253,92
16.001.017	452	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	6,000	21,25	127,50
16.001.018	454	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	3,000	32,59	97,77
16.001.019	827	CPU21914	TÊ REDUÇÃO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100X50MM	26,79	un	4,000	86,14	344,56
16.001.020	829	CPU21915	TÊ 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO BBP 150MM	26,79	un	2,000	294,14	588,28
16.001.021	456	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	26,79	un	3,000	67,79	203,37
16.001.022	670	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	26,79	un	1,000	492,28	492,28
16.001.023	765	CPU21359	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60 x 0,60 m	26,79	un	5,000	901,17	4.505,85
16.001.024	762	CPU21339	CURVA 45º CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 100mm	26,79	un	2,000	45,73	91,46

16.002 - FOSSA SÉPTICA/FILTRO ANAERÓBIO/SUMIDOURO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais		Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado		
Ano	:	2026		Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé		
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado		
Trecho	:	Itambé		
Município(s)	:	Itambé		
Extensão	:	1,000 un		Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%		BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000		
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº : BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana		

16.002.001	458	102288	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	26,79	m³	99,000	15,73	1.557,27
16.002.002	93	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	26,79	m³	1,260	738,90	931,01
16.002.003	469	102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4 :3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	26,79	m³	3,490	1.026,78	3.583,46
16.002.004	471	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	26,79	m2	65,730	210,80	13.855,88
16.002.005	193	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+ CAPA) = (8+4). AF_08/2025	26,79	m2	27,820	249,10	6.929,96
16.002.006	476	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	26,79	m2	40,940	11,46	469,17
16.002.007	477	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17, 5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	26,79	m2	41,180	65,38	2.692,34

16.003 - DRENAGEM PLUVIAL

Total do grupo: 44.702,52

17 - LOUÇAS E METAIS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
17.000.001	888	CPU21962	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	26,79	un	7,000	95,28	666,96
17.000.002	478	86931	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	7,000	757,69	5.303,83
17.000.003	487	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	7,000	52,98	370,86
17.000.004	832	CPU21920	CUBA DE SOBREPOR OVAL (deca ref. L65), ACABEMENTO GE-17, COM SIFÃO CROMADO (astra ref SC5), ENGATE CROMADO (deca), VÁLVULA CROMADA (deca ref1602) OU SIMILARES, EXCLUSIVE TORNEIRA	26,79	un	8,000	808,43	6.467,44

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un
BDI : 26,79%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Paulo de Freitas Machado Filho CREA : 14065D ART Nº : BA20261546987
Elaborador : Katharine Gomes Santana

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
17.000.005	489	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	8,000	185,77	1.486,16
17.000.006	493	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	4,000	90,13	360,52
17.000.007	491	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	7,000	46,45	325,15
17.000.008	901	CPU21977	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	26,79	un	4,000	141,61	566,44
17.000.009	672	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	8,000	250,49	2.003,92
17.000.010	674	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	2,000	456,48	912,96
17.000.011	676	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	4,000	408,14	1.632,56
17.000.012	837	CPU21925	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 50CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 02	26,79	un	1,000	889,29	889,29
17.000.013	495	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	8,000	15,32	122,56
17.000.014	497	100858	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	26,79	un	3,000	1.129,21	3.387,63
							Total do grupo:	24.496,28

18 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
18.000.001	678	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	26,79	un	3,000	1.110,17	3.330,51
18.000.002	681	CPU21385	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	26,79	un	17,000	338,27	5.750,59
18.000.003	841	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, * 12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	26,79	un	10,000	30,58	305,80
18.000.004	842	CPU21926	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	26,79	un	3,000	100,60	301,80
							Total do grupo:	9.688,70

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

19 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V

19.001 - QUADRO DE MEDIÇÃO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.001.001	502	101494	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	26,79	un	1,000	2.393,78	2.393,78

19.002 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/DISJUNTORES

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.002.001	684	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	757,41	757,41
19.002.002	506	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	20,000	14,99	299,80
19.002.003	509	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	2,000	16,30	32,60
19.002.004	511	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	17,68	17,68
19.002.005	512	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	28,54	28,54

19.003 - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.003.001	307	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	26,79	m³	1,150	131,10	150,76
19.003.002	514	95781	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	26,79	un	22,000	49,86	1.096,92
19.003.003	517	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	26,79	un	48,000	69,73	3.347,04
19.003.004	519	104452	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO , AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	26,79	un	2,000	10,80	21,60
19.003.005	521	104448	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO , AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	26,79	un	10,000	11,52	115,20
19.003.006	523	104450	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO , AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	26,79	un	7,000	15,74	110,18

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.003.007	525	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	m	769,600	17,83	13.721,96
19.003.008	904	CPU21981	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40x40x20cm	26,79	un	15,000	633,68	9.505,20
19.003.009	686	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	26,79	un	7,000	405,04	2.835,28
19.003.010	527	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	52,000	27,36	1.422,72
19.003.011	529	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	22,000	23,03	506,66
19.003.012	905	CPU21982	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	26,79	m	4,000	101,76	407,04
19.003.013	531	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	26,79	un	2,000	69,04	138,08
19.003.014	307	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	26,79	m³	3,430	131,10	449,67
19.003.015	533	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	2,000	112,64	225,28

19.004 - CABOS E FIOS (CONDUTORES)

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.004.001	535	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	m	568,400	6,82	3.876,48
19.004.002	537	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	m	1.181,100	10,54	12.448,79
19.004.003	539	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	m	174,600	14,74	2.573,60
19.004.004	541	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	m	185,300	26,35	4.882,65

19.005 - ILUMINAÇÃO E TOMADAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un
BDI : 26,79%
Fator Capa : 1,0000
Responsável : Paulo de Freitas Machado Filho CREA : 14065D ART Nº : BA20261546987
Elaborador : Katharine Gomes Santana

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026
BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%

19.005.001	543	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	28,000	42,24	1.182,72
19.005.002	549	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	16,000	48,30	772,80
19.005.003	551	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	17,000	66,19	1.125,23
19.005.004	554	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	26,79	un	12,000	68,92	827,04
19.005.005	696	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	26,79	un	11,000	35,85	394,35
19.005.006	698	103787	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	26,79	un	100,000	51,93	5.193,00
19.005.007	700	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	26,79	un	13,000	517,13	6.722,69
19.005.008	702	100623	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	26,79	un	13,000	3.294,51	42.828,63
19.005.009	704	41199	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	26,79	un	1,000	1.097,68	1.097,68

19.006 - DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.006.001	705	106029	DISPOSITIVO DPS 60KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	85,16	85,16
19.006.002	707	106028	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	59,36	59,36
19.006.003	709	93674	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	1,000	181,89	181,89
19.006.004	711	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	2,000	196,03	392,06
19.006.005	713	106030	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	26,79	un	2,000	216,65	433,30
19.006.006	889	CPU21963	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	26,79	un	2,000	346,73	693,46

19.007 - ATERRAMENTO

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
19.007.001	533	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	30,000	112,64	3.379,20
19.007.002	557	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	m	6,000	139,24	835,44
19.007.003	715	96983	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	8,000	94,09	752,72
							Total do grupo:	128.321,65

20 - SPDA

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
20.000.001	561	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	6,000	188,37	1.130,22
20.000.002	717	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	26,79	m	25,000	25,05	626,25
20.000.003	932	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	10,000	32,54	325,40
20.000.004	934	96982	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS DE 16 A 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	4,000	25,11	100,44
20.000.005	531	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0 ,3 M. AF_12/2020	26,79	un	10,000	69,04	690,40
20.000.006	533	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	un	30,000	112,64	3.379,20
20.000.007	719	CPU21136	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300 MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	26,79	un	10,000	104,36	1.043,60
20.000.008	557	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	26,79	m	184,000	139,24	25.620,16
							Total do grupo:	32.915,67

21 - PAISAGISMO

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
21.000.001	936	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	26,79	m2	17,060	4,90	83,59
21.000.002	730	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	26,79	m2	42,590	19,06	811,76
21.000.003	735	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	26,79	un	2,000	144,78	289,56
21.000.004	737	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	26,79	un	8,000	87,99	703,92

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
							Total do grupo:	1.888,83

22 - COMUNICAÇÃO VISUAL

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
22.000.001	937	103699	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO EM SUPORTE METÁLICO. AF_ 03/2022	26,79	m2	14,000	468,56	6.559,84
22.000.002	739	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	26,79	un	56,000	115,22	6.452,32
22.000.003	740	10848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	26,79	un	1,000	1.443,08	1.443,08
							Total do grupo:	14.455,24

23 - SERVIÇOS FINAIS

Referência	Cód. Sist.	Código	Descrição do Serviço	BDI	Unid.	Qtde	Preço Unit.	Preço total
23.000.001	741	CPU21456	LIMPEZA FINAL DA OBRA	26,79	m²	2.372,670	5,57	13.215,77
							Total do grupo:	13.215,77

Total:	3.059.366,13
Total geral do orçamento:	3.059.366,13

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais			Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado			
Ano	:	2026			Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé			
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado			
Trecho	:	Itambé			
Município(s)	:	Itambé			
Extensão	:	1,000 un			Data base: 01/06/2026
BDI	:	26,79%			BDI diferenciado: 15,00%; 24,33%
Fator Capa	:	1,0000			
Responsável	:	Paulo de Freitas Machado Filho	CREA : 14065D	ART Nº :	BA20261546987
Elaborador	:	Katharine Gomes Santana			

Discriminação	Percentual	Custo	Preço	Preço/un
ADMINISTRAÇÃO	7,3355	180.503,09	224.419,43	224.419,43
CANTEIRO	2,7883	70.593,34	85.304,10	85.304,10
PROJETO EXECUTIVO	0,8641	21.263,80	26.437,28	26.437,28
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,8146	43.786,92	55.515,94	55.515,94
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2,3282	56.180,39	71.227,81	71.227,81
FUNDAÇÕES	4,4621	107.684,68	136.511,25	136.511,25
SUPERESTRUTURA	4,9809	120.195,27	152.382,73	152.382,73
SISTEMA DE VEDAÇÃO	4,8557	117.172,95	148.555,09	148.555,09
ESQUADRIAS	8,3570	201.652,25	255.672,55	255.672,55
COBERTURA	8,4854	204.764,71	259.599,60	259.599,60
IMPERMEABILIZAÇÃO	1,1796	28.463,57	36.087,42	36.087,42
REVESTIMENTOS	14,1202	340.720,39	431.987,72	431.987,72
SISTEMAS DE PISOS	25,9866	627.061,97	795.025,69	795.025,69
PINTURA	2,9650	71.551,17	90.709,67	90.709,67
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,6617	15.968,45	20.245,19	20.245,19
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	1,4612	35.258,81	44.702,52	44.702,52
LOUÇAS E METAIS	0,8007	19.320,73	24.496,28	24.496,28
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,3167	7.641,65	9.688,70	9.688,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V	4,1944	101.226,41	128.321,65	128.321,65
SPDA	1,0759	25.961,14	32.915,67	32.915,67
PAISAGISMO	0,0617	1.490,15	1.888,83	1.888,83
COMUNICAÇÃO VISUAL	0,4725	11.401,29	14.455,24	14.455,24
SERVIÇOS FINAIS	0,4320	10.439,74	13.215,77	13.215,77
Total geral	100,0000	2.420.302,87	3.059.366,13	3.059.366,13

Estado da Bahia

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário de Itambé

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valores		MÊS				TOTAL
				1	2	3	4	
	ETAPA DE SERVIÇOS	R$	%	30	60	90	120	
1	ADMINISTRAÇÃO	224.419,43	7,34	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
				56.104,86	56.104,86	56.104,86	56.104,86	224.419,43
2	CANTEIRO	85.304,10	2,79	100,00%				100,00%
				85.304,10				85.304,10
3	PROJETO EXECUTIVO	26.437,28	0,86	100,00%				100,00%
				26.437,28				26.437,28
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	55.515,94	1,81	100,00%				100,00%
				55.515,94				55.515,94
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	71.227,81	2,33	20,00%	80,00%			100,00%
				14.245,56	56.982,25			71.227,81
6	FUNDAÇÕES	136.511,25	4,46		50,00%	50,00%		100,00%
					68.255,63	68.255,63		136.511,25
7	SUPERESTRUTURA	152.382,73	4,98			77,00%	23,00%	100,00%
						117.334,70	35.048,03	152.382,73
8	SISTEMA DE VEDAÇÃO	148.555,09	4,86		25,00%	40,00%	35,00%	100,00%
					37.138,77	59.422,04	51.994,28	148.555,09
9	ESQUADRIAS	255.672,55	8,36			35,00%	65,00%	100,00%
						89.485,39	166.187,16	255.672,55
10	COBERTURA	259.599,60	8,49			40,00%	60,00%	100,00%
						103.839,84	155.759,76	259.599,60

Estado da Bahia

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário de Itambé

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valores		MÊS				TOTAL
				1	2	3	4	
	ETAPA DE SERVIÇOS	R$	%	30	60	90	120	
11	IMPERMEABILIZAÇÃO	36.087,42	1,18				100,00% 36.087,42	100,00% 36.087,42
12	REVESTIMENTOS	431.987,72	14,12			35,00% 151.195,70	65,00% 280.792,02	100,00% 431.987,72
13	SISTEMAS DE PISOS	795.025,69	25,99			35,00% 278.258,99	65,00% 516.766,70	100,00% 795.025,69
14	PINTURA	90.709,67	2,96			20,00% 18.141,93	80,00% 72.567,74	100,00% 90.709,67
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20.245,19	0,66			35,00% 7.085,82	65,00% 13.159,37	100,00% 20.245,19
16	INSTALAÇÕES SANTINÁRIAS E DRENAGEM PLUVIAL	44.702,52	1,46			35,00% 15.645,88	65,00% 29.056,64	100,00% 44.702,52
17	LOUÇAS E METAIS	24.496,28	0,80				100,00% 24.496,28	100,00% 24.496,28
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	9.688,70	0,32				100,00% 9.688,70	100,00% 9.688,70
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110 V	128.321,65	4,19				100,00% 128.321,65	100,00% 128.321,65

Estado da Bahia

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário de Itambé

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valores		MÊS				TOTAL
				1	2	3	4	
	ETAPA DE SERVIÇOS	R$	%	30	60	90	120	
20	SPDA	32.915,67	1,08			40,00% 13.166,27	60,00% 19.749,40	100,00% 32.915,67
21	PAISAGISMO	1.888,83	0,06				100% 1.888,83	100% 1.888,83
22	COMUNICAÇÃO VISUAL	14.455,24	0,47				100% 14.455,24	100% 14.455,24
23	SERVIÇOS FINAIS	13.215,77	0,43				100,00% 13.215,77	100,00% 13.215,77
	TOTAL MENSAL	R$		237.607,74	218.481,50	977.937,05	1.625.339,84	3.059.366,13
	% MENSAL			7,77%	7,14%	31,97%	53,13%	1,00
	TOTAL ACUMULADO	3.059.366,13		237.607,74	456.089,24	1.434.026,29	3.059.366,13	3.059.366,13
	% ACUMULADO	100,00%		7,77%	14,91%	46,87%	100,00%	100,00%

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 99054 - ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	345	kg	35,1100	0,0217000	0,7618
Insumo	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS E USO GERAL	3315	kg	0,7600	1,8127000	1,3776
Insumo	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	40547	Ct	30,6800	0,0293000	0,8989
Insumo	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	4812	m2	10,5900	1,0414000	11,0284
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	5066	kg	21,4400	0,0036000	0,0771
Insumo	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	20250	kg	15,0000	0,0078000	0,1170
Composição	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88269	h	35,5200	1,0954000	38,9086
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6296000	16,4577

Custo Unitário Direto Total	**69,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94703 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	96	un	12,3400	1,0000000	12,3400
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0035000	0,2423
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0040000	0,3138
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1338000	3,5617
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1338000	4,7218

Custo Unitário Direto Total	**21,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94704 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	97	un	18,5700	1,0000000	18,5700
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0047000	0,3254
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0055000	0,4314
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1375000	3,6602
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1375000	4,8523

Custo Unitário Direto Total	**27,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94705 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	98	un	27,7900	1,0000000	27,7900
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0059000	0,4085
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0056000	0,0132
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0070000	0,5491
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1418000	3,7747
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1418000	5,0041

Custo Unitário Direto Total	**37,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	6114	h	17,2400	1,0000000	17,2400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95308	h	0,1900	1,0000000	0,1900

Custo Unitário Direto Total	**26,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43483	h	1,3900	1,0000000	1,3900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43459	h	0,2400	1,0000000	0,2400
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	6117	h	17,2400	1,0000000	17,2400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95309	h	0,2500	1,0000000	0,2500

Custo Unitário Direto Total	**26,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100301 - AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43490	h	1,8000	1,0000000	1,8000
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43466	h	1,7700	1,0000000	1,7700
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	34466	h	17,2400	1,0000000	17,2400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	100291	h	0,2500	1,0000000	0,2500

Custo Unitário Direto Total	**28,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43491	h	1,4800	1,0000000	1,4800
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43467	h	0,4700	1,0000000	0,4700
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	242	h	18,1500	1,0000000	18,1500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95313	h	0,2000	1,0000000	0,2000

Custo Unitário Direto Total	**27,78**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100660 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20007	m	5,7900	1,1630000	6,7337
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	39026	kg	18,3000	0,0060000	0,1098
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	0,0705411	2,3983
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0199355	0,5211

Custo Unitário Direto Total	**9,74**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89480 - ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	34564	un	4,6200	15,1900000	70,1778
Insumo	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38599	un	5,3900	1,2700000	6,8453
Insumo	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	38592	un	2,7200	1,5200000	4,1344
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	88626	m³	811,2700	0,0187000	15,1707
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,1300000	40,4201
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,1300000	29,5382

Custo Unitário Direto Total	**166,26**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103363 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	44464	un	2,3500	18,8700000	44,3445
Insumo	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	37395	Ct	59,9100	0,0100000	0,5991
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) * 50 X 17,5* CM	34548	m	5,2300	0,4200000	2,1966
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0118000	11,0687
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,2900000	46,1433
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6450000	16,8603

Custo Unitário Direto Total	**121,18**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103327 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 19 X 19 X 39 CM (L X A X C)	37594	un	3,6700	13,6000000	49,9120
Insumo	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	37395	Ct	59,9100	0,0100000	0,5991
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) * 50 X 17,5* CM	34548	m	5,2300	0,4200000	2,1966
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0138000	12,9448
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,9900000	35,4123
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4950000	12,9393

Custo Unitário Direto Total	**113,97**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101159 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	7258	un	0,6700	73,4900000	49,2383
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87292	m³	860,3700	0,0280000	24,0903
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,9390000	69,3580
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,9700000	25,3558

Custo Unitário Direto Total	**168,02**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21968 - APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS Unidade: m²

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**19,42**

Descritivo: 02339/ORSE - APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=2339&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88415 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. Unidade: m2
AF_03/2024

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	6085	l	11,9800	0,2947200	3,5307
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,0566000	2,1043
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0092000	0,2404

Custo Unitário Direto Total	**5,87**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96135 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3767	un	0,9600	0,0828700	0,0795
Insumo	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	43651	kg	5,1200	1,3870900	7,1019
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,6344000	23,5869
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1036000	2,7081

Custo Unitário Direto Total	**33,45**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1300000	157,0700
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	75,4700000	127,5443
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	339,6200000	353,2048
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	8,7800000	229,5092

Custo Unitário Direto Total	**867,31**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88626 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1300000	157,0700
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	75,4700000	127,5443
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	339,6000000	353,1840
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	2,9800000	1,2814
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	0,9000000	2,0340
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	3,8800000	170,1768

Custo Unitário Direto Total	**811,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1600000	161,2400
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	116,4000000	196,7160
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	261,8900000	272,3656
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	11,2300000	293,5522

Custo Unitário Direto Total	**923,86**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1400000	158,4600
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	171,1300000	289,2097
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	192,5200000	200,2208
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	11,1000000	290,1540

Custo Unitário Direto Total	**938,03**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1600000	161,2400
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	174,1000000	294,2290
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	195,8600000	203,6944
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,4500000	1,4835
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,0500000	2,3730
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,5000000	197,3700

Custo Unitário Direto Total	**860,37**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87294 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1800000	164,0200
Insumo	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	1106	kg	1,6900	157,4400000	266,0736
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	177,1200000	184,2048
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226	CHI	1,7500	2,8000000	4,9000
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225	CHP	6,2100	0,8500000	5,2785
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	3,6500000	160,0890
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7900000	20,6506

Custo Unitário Direto Total	**805,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87377 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	m³	140,8100	0,9400000	132,3614
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	422,6300000	439,5352
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	11,0200000	288,0628

Custo Unitário Direto Total	**859,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	m³	140,8100	0,9500000	133,7695
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	426,4900000	443,5496
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,3100000	1,4233
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,0100000	2,2826
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,3200000	189,4752

Custo Unitário Direto Total	**770,47**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 100475 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	123	l	7,8300	19,4400000	152,2152
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,0800000	150,1200
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	486,0000000	505,4400
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	2,8800000	1,2384
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	0,8700000	1,9662
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	3,7500000	164,4750

Custo Unitário Direto Total	**975,43**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,2700000	176,5300
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	573,6100000	596,5544
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,3900000	1,4577
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,0300000	2,3278
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,4200000	193,8612

Custo Unitário Direto Total	**970,71**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,0700000	148,7300
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	482,9600000	502,2784
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	8,5700000	224,0198

Custo Unitário Direto Total	**875,01**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100467 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 250 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,0600000	147,3400
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	478,0700000	497,1928
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - CHI DIURNO. AF _05/2023	102953	CHI	1,7400	3,3400000	5,8116
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - CHP DIURNO. AF _05/2023	102952	CHP	4,0100	1,0100000	4,0501
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,3500000	190,7910

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88628 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,0700000	148,7300
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	483,7000000	503,0480
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	2,6200000	1,1266
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	0,8000000	1,8080
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	3,4200000	150,0012

Custo Unitário Direto Total	**804,69**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87325 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	7334	l	15,9800	189,4000000	3.026,6120
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	m³	140,8100	0,7800000	109,8318
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	264,4200000	274,9968
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,6000000	1,5480
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,0900000	2,4634
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,6900000	205,7034

Custo Unitário Direto Total	**3.621,13**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87378 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	m³	140,8100	1,0100000	142,2181
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	340,4100000	354,0264
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	10,6600000	278,6524

Custo Unitário Direto Total	**774,88**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	367	m³	140,8100	1,0200000	143,6262
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	343,5200000	357,2608
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,5600000	1,5308
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,0800000	2,4408
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,6400000	203,5104

Custo Unitário Direto Total	**708,36**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,3600000	189,0400
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	459,8500000	478,2440
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	3,7200000	1,5996
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	1,1300000	2,5538
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	4,8500000	212,7210

Custo Unitário Direto Total	**884,14**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104920 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,3170000	0,0665
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0250000	0,6727
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0640000	2,2732
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	92804	kg	7,6200	1,0000000	7,6200

Custo Unitário Direto Total	**11,23**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,4800000	0,1008
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0440000	1,1840
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,1160000	4,1203
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	92803	kg	8,9200	1,0000000	8,9200

Custo Unitário Direto Total	**14,93**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	1,1430000	0,2400
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0970000	2,6102
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,2520000	8,9510
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	92800	kg	10,1400	1,0000000	10,1400

Custo Unitário Direto Total	**22,55**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92769 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	1,3330000	0,2799
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0098000	0,2637
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0597000	2,1205
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	92801	kg	9,9600	1,0000000	9,9600

Custo Unitário Direto Total	**13,22**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92767 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	2,8160000	0,5913
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0172000	0,4628
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,1055000	3,7473
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	92799	kg	11,5400	1,0000000	11,5400

Custo Unitário Direto Total	**16,94**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,5430000	0,1140
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0064000	0,1722
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0392000	1,3923
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	92803	kg	8,9200	1,0000000	8,9200

Custo Unitário Direto Total	**11,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92763 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,3670000	0,0770
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0042000	0,1130
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0257000	0,9128
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	92804	kg	7,6200	1,0000000	7,6200

Custo Unitário Direto Total	**9,32**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,9700000	0,2037
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0129000	0,3471
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0790000	2,8060
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	92801	kg	9,9600	1,0000000	9,9600

Custo Unitário Direto Total	**13,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	0,7430000	0,1560
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0092000	0,2475
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0561000	1,9926
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	92802	kg	9,7300	1,0000000	9,7300

Custo Unitário Direto Total	**12,72**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1, 65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	43132	kg	24,6200	0,0250000	0,6155
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	1,1900000	0,2499
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0175000	0,4709
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,1069000	3,7970
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	92800	kg	10,1400	1,0000000	10,1400

Custo Unitário Direto Total	**15,25**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	378	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95314	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**35,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,0066000	0,9174
Insumo	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	4059	m	25,5400	1,0050000	25,6677
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	88629	m³	875,0100	0,0018000	1,5750
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,2296000	8,2127
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2296000	6,0017

Custo Unitário Direto Total	**42,35**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100578 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	863	m	46,4900	9,0000000	418,4100
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,9149091	25,1325
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	4,1170909	149,4503
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	5930	CHI	80,7400	0,9865201	79,6516
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	5928	CHP	320,5900	0,0731600	23,4543

Custo Unitário Direto Total	**696,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	377	un	36,6400	1,0000000	36,6400
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1137997	4,0159
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0436807	1,1418

Custo Unitário Direto Total	**41,79**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21878 - ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	368	m³	69,5000	1,1000000	76,4500
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,7000000	44,4380

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: C0330 - SEINFRA - CE
https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C0330.html?a=1698149834881

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 94342 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	368	m³	69,5000	1,3889000	96,5285
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	CHI	80,9300	0,0006000	0,0485
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	CHP	368,6000	0,0054000	1,9904
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91533	CHP	52,9000	0,1962000	10,3789
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7866000	20,5617

Custo Unitário Direto Total	**129,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43484	h	1,3300	1,0000000	1,3300
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43460	h	0,7800	1,0000000	0,7800
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	247	h	17,2400	1,0000000	17,2400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95316	h	0,6400	1,0000000	0,6400

Custo Unitário Direto Total	**27,47**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43485	h	1,1900	1,0000000	1,1900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43461	h	0,4100	1,0000000	0,4100
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	246	h	17,2400	1,0000000	17,2400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95317	h	0,3000	1,0000000	0,3000

Custo Unitário Direto Total	**26,62**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88256 - AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	4760	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95324	h	0,3800	1,0000000	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**35,61**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86888 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	6138	un	11,2100	1,0000000	11,2100
Insumo	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	10422	un	474,3500	1,0000000	474,3500
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	4384	un	25,2500	2,0000000	50,5000
Insumo	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	37329	kg	113,7800	0,0220350	2,5071
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,8624820	30,4369
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5802595	15,1679

Custo Unitário Direto Total	**584,15**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86931 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	86888	un	584,1500	1,0000000	584,1500
Composição	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	86885	un	13,4500	1,0000000	13,4500

Custo Unitário Direto Total	**597,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100866 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	36204	un	158,4500	1,0000000	158,4500
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	4351	un	18,7200	6,0000000	112,3200
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,1284140	39,8217
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4331286	11,3219

Custo Unitário Direto Total	**321,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100869 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	36206	un	196,5700	1,0000000	196,5700
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	4351	un	18,7200	6,0000000	112,3200
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,1284140	39,8217
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4331286	11,3219

Custo Unitário Direto Total	**360,03**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21956 - BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE Unidade: m²

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI.

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
				Custo Unitário Direto Total		**122,37**

Descritivo: C4621 - BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE

https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C4621.html?a=1698150039292

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91292 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	39027	kg	16,2600	0,2000000	3,2520
Insumo	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	7319	l	12,5700	0,7084000	8,9045
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	88629	m³	875,0100	0,0223000	19,5127
Composição	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	91287	un	328,8300	1,0000000	328,8300
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	0,6774700	23,0339
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,6725041	59,8254
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6641231	17,3601

Custo Unitário Direto Total	**460,70**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91287 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. Unidade: un
AF_10/2025

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14 * CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	184	jg	165,2800	1,0000000	165,2800
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	5066	kg	21,4400	0,0110000	0,2358
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	5075	kg	16,2700	0,0240000	0,3904
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	3,9369179	133,8552
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,1126072	29,0835

Custo Unitário Direto Total	**328,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102953 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	102948	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - JUROS. AF_05/2023	102949	h	0,3300	1,0000000	0,3300

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102952 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	102948	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - JUROS. AF_05/2023	102949	h	0,3300	1,0000000	0,3300
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	102950	h	1,5400	1,0000000	1,5400
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	102951	h	0,7300	1,0000000	0,7300

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102948 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA *200* L, MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 1CV, SEM CARREGADOR	44008	un	22.050,4200	0,0000640	1,4112

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102949 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - JUROS. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA *200* L, MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 1CV, SEM CARREGADOR	44008	un	22.050,4200	0,0000148	0,3263

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102950 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA *200* L, MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 1CV, SEM CARREGADOR	44008	un	22.050,4200	0,0000700	1,5435

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102951 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 250 L, CAPACIDADE DE MISTURA DE 175 L, MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO POTÊNCIA 1CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	0,6300000	0,7308

Custo Unitário Direto Total	**0,73**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	88826	h	0,3500	1,0000000	0,3500
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	88827	h	0,0800	1,0000000	0,0800

Custo Unitário Direto Total	**0,43**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	88826	h	0,3500	1,0000000	0,3500
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	88827	h	0,0800	1,0000000	0,0800
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	88828	h	0,3800	1,0000000	0,3800
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	88829	h	1,4500	1,0000000	1,4500

Custo Unitário Direto Total	**2,26**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	10535	un	5.484,7200	0,0000640	0,3510

Custo Unitário Direto Total	**0,35**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	10535	un	5.484,7200	0,0000148	0,0811

Custo Unitário Direto Total	**0,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	10535	un	5.484,7200	0,0000700	0,3839

Custo Unitário Direto Total	**0,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	1,2500000	1,4500

Custo Unitário Direto Total	**1,45**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	89221	h	1,4200	1,0000000	1,4200
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	89222	h	0,3300	1,0000000	0,3300

Custo Unitário Direto Total	**1,75**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	89221	h	1,4200	1,0000000	1,4200
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	89222	h	0,3300	1,0000000	0,3300
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	89223	h	1,5600	1,0000000	1,5600
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	89224	h	2,9000	1,0000000	2,9000

Custo Unitário Direto Total	**6,21**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	36397	un	22.310,7200	0,0000640	1,4278

Custo Unitário Direto Total	**1,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	36397	un	22.310,7200	0,0000148	0,3301

Custo Unitário Direto Total	**0,33**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	36397	un	22.310,7200	0,0000700	1,5617

Custo Unitário Direto Total	**1,56**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	2,5000000	2,9000

Custo Unitário Direto Total	**2,90**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103957 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0082000	0,5678
Insumo	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	829	un	0,9500	1,0000000	0,9500
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0120000	0,0283
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0095000	0,7452
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0524000	1,3948
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0524000	1,8491

Custo Unitário Direto Total	**5,50**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103993 - BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0106000	0,7340
Insumo	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	812	un	2,1100	1,0000000	2,1100
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0394000	0,0929
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0125000	0,9806
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1181000	3,1438
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1181000	4,1677

Custo Unitário Direto Total	**11,21**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91932 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	980	m	12,8000	1,2434000	15,9155
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0094000	0,0588
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0760000	2,0877
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0760000	2,7588

Custo Unitário Direto Total	**20,79**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91935 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	995	m	19,4400	1,2434000	24,1716
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0094000	0,0588
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1140000	3,1315
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1140000	4,1382

Custo Unitário Direto Total	**31,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	1014	m	2,8100	1,2434000	3,4939
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0094000	0,0588
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0290000	0,7966
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0290000	1,0527

Custo Unitário Direto Total	**5,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91928 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	981	m	4,6600	1,2434000	5,7942
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0094000	0,0588
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0390000	1,0713
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0390000	1,4157

Custo Unitário Direto Total	**8,32**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	982	m	6,7000	1,2434000	8,3307
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0094000	0,0588
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0510000	1,4009
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0510000	1,8513

Custo Unitário Direto Total	**11,63**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102619 - CAIXA D¿ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	37106	un	5.218,8600	1,0000000	5.218,8600
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	1,4821000	39,4535
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,4821000	52,3033
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	93288	CHI	203,6700	2,3611000	480,8852
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	93287	CHP	378,9200	0,2634000	99,8075

Custo Unitário Direto Total	**5.891,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98110 - CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	35277	un	368,0000	1,0000000	368,0000
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,2840000	10,1586
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	101618	m³	304,4200	0,0141000	4,2923
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2231000	5,8318

Custo Unitário Direto Total	**388,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98111 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	34643	un	42,3800	1,0000000	42,3800
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,1384000	4,9505
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	101618	m³	304,4200	0,0141000	4,2923
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1088000	2,8440

Custo Unitário Direto Total	**54,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21359 - CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 x 0,60 x 0,60 m Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	1523	m³	606,9700	0,0810000	49,1645
Composição	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	101159	m2	168,0200	1,3500000	226,8270
Composição	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92769	kg	13,2200	1,9000000	25,1180
Composição	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	87878	m2	6,2700	1,9000000	11,9130
Composição	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	94975	m³	636,1700	0,0810000	51,5297
Composição	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/ 2022	104234	m2	52,2700	1,7100000	89,3817
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	93358	m³	103,4000	0,6200000	64,1080
Composição	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	102727	m2	110,5800	1,4000000	154,8120
Composição	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	m³	32,9600	1,1500000	37,9040

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21981 - CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40x40x20cm Unidade: un

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI.

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**499,79**

Descritivo: 061429 - SBC

RETIRADA DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ENVIADA PELA PREFEITURA

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 97887 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	7258	un	0,6700	63,7214000	42,6933
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	100475	m³	975,4300	0,0468000	45,6501
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87316	m³	708,3600	0,0064000	4,5335
Composição	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	97734	m³	3.637,4800	0,0252000	91,6644
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	2,1140000	75,6177
Composição	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	101619	m³	324,7000	0,0490000	15,9103
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,6610000	43,4185

Custo Unitário Direto Total	**319,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Unidade: un
AF_03/2023

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1871	un	4,0300	1,0000000	4,0300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2220000	6,0983
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2220000	8,0586

Custo Unitário Direto Total	**18,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	1872	un	2,2500	1,0000000	2,2500
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	88629	m³	875,0100	0,0009000	0,7875
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2910000	7,9937
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2910000	10,5633

Custo Unitário Direto Total	**21,58**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0292000	2,0221
Insumo	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	5103	un	23,2900	1,0000000	23,2900
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0154000	0,0363
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0440000	3,4518
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,3987000	10,6133
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3987000	14,0701

Custo Unitário Direto Total	**53,47**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	4759	h	25,8000	1,0000000	25,8000
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95328	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**35,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21966 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO= 22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM) Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	11051	kg	12,3600	2,8804000	35,6017
Insumo	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	10997	kg	34,2500	0,3500000	11,9875
Insumo	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	7307	l	48,9200	0,2600000	12,7192
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,7500000	26,3625
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7500000	19,6050
Composição	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88317	h	40,9700	0,7500000	30,7275

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 08268/ORSE - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 74 CM (FUNDO=22 CM, LATERAIS=15 E 22 CM, BORDAS=3 E 12CM)

https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=8268&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	91396	h	29,0400	1,0000000	29,0400
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	91398	h	4,5100	1,0000000	4,5100
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	91397	h	11,1800	1,0000000	11,1800
Composição	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88282	h	36,2000	1,0000000	36,2000

Custo Unitário Direto Total	**80,93**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	91396	h	29,0400	1,0000000	29,0400
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	91398	h	4,5100	1,0000000	4,5100
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	91397	h	11,1800	1,0000000	11,1800
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	5763	h	51,3000	1,0000000	51,3000
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	53831	h	236,3700	1,0000000	236,3700
Composição	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88282	h	36,2000	1,0000000	36,2000

Custo Unitário Direto Total	**368,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91396 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37758	un	699.578,3600	0,0000343	23,9955
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	37736	un	91.750,0000	0,0000551	5,0554

Custo Unitário Direto Total	**29,04**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91398 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37758	un	699.578,3600	0,0000057	3,9875
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	37736	un	91.750,0000	0,0000058	0,5321

Custo Unitário Direto Total	**4,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91397 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37758	un	699.578,3600	0,0000141	9,8640
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	37736	un	91.750,0000	0,0000144	1,3212

Custo Unitário Direto Total	**11,18**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5763 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37758	un	699.578,3600	0,0000643	44,9828
Insumo	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	37736	un	91.750,0000	0,0000689	6,3215

Custo Unitário Direto Total	**51,30**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	32,1600000	236,3760

Custo Unitário Direto Total	**236,37**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21982 - CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN Unidade: m
Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**80,26**

Descritivo: 059531 - SBC
RETIRADA DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ENVIADA PELA PREFEITURA

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96989 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	4274	un	140,0000	1,0000000	140,0000
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1346000	3,6974
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1346000	4,8859

Custo Unitário Direto Total	**148,57**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43483	h	1,3900	1,0000000	1,3900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43459	h	0,2400	1,0000000	0,2400
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	1214	h	24,5300	1,0000000	24,5300
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95329	h	0,3600	1,0000000	0,3600

Custo Unitário Direto Total	**34,00**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43483	h	1,3900	1,0000000	1,3900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43459	h	0,2400	1,0000000	0,2400
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	1213	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95330	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**35,15**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87894 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87313	m³	770,4700	0,0037000	2,8507
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,1394000	4,9863
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0465000	1,2155

Custo Unitário Direto Total	**9,04**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87313	m³	770,4700	0,0037000	2,8507
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,0681000	2,4359
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0255000	0,6665

Custo Unitário Direto Total	**5,94**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	87377	m³	859,9500	0,0037000	3,1818
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,0681000	2,4359
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0255000	0,6665

Custo Unitário Direto Total	**6,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87882 - CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87325	m³	3.621,1300	0,0015000	5,4316
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,0389000	1,3914
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0146000	0,3816

Custo Unitário Direto Total	**7,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	91529	h	0,7600	1,0000000	0,7600
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	91530	h	0,2000	1,0000000	0,2000
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	91531	h	0,9500	1,0000000	0,9500
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	91532	h	7,3000	1,0000000	7,3000
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88297	h	43,6900	1,0000000	43,6900

Custo Unitário Direto Total	**52,90**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	13458	un	14.274,7800	0,0000533	0,7608

Custo Unitário Direto Total	**0,76**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	13458	un	14.274,7800	0,0000143	0,2041

Custo Unitário Direto Total	**0,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	13458	un	14.274,7800	0,0000667	0,9521

Custo Unitário Direto Total	**0,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GASOLINA COMUM	4222	l	7,0900	1,0300000	7,3027

Custo Unitário Direto Total	**7,30**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96557 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	1525	m³	726,2000	1,2300000	893,2260
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,3340000	11,9471
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5010000	13,0961
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587	CHI	0,6000	0,0750000	0,0450
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO . AF_06/2015	90586	CHP	1,5800	0,0920000	0,1453

Custo Unitário Direto Total	**918,43**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103674 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS — Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	1527	m³	704,5200	1,1030000	777,0855
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,1860000	6,5379
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,1190000	40,0266
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,1920000	31,1588
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587	CHI	0,6000	0,1790000	0,1074
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	90586	CHP	1,5800	0,1940000	0,3065

Custo Unitário Direto Total	**855,18**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102486 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,8348000	116,0372
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	283,3092000	294,6415
Insumo	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , SEM FRETE)	4734	m³	397,0800	0,5946000	236,1037
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	6,2383000	163,0691

Custo Unitário Direto Total	**809,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94975 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,8187000	113,7993
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	277,8415000	288,9551
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5894000	71,1936
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	6,2067000	162,2431

Custo Unitário Direto Total	**636,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,7558000	105,0562
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	322,9777000	335,8968
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5872000	70,9278
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	0,7787000	0,3348
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	0,8259000	1,8665
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	1,6046000	70,3777
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	2,5333000	66,2204

Custo Unitário Direto Total	**650,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,7229000	100,4831
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	362,6579000	377,1642
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5934000	71,6767
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	88831	CHI	0,4300	0,7103000	0,3054
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	88830	CHP	2,2600	0,7534000	1,7026
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	1,4637000	64,1978
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	2,3117000	60,4278

Custo Unitário Direto Total	**675,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,7275000	101,1225
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	364,9433000	379,5410
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5972000	72,1357
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226	CHI	1,7500	0,6067000	1,0617
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225	CHP	6,2100	0,6434000	3,9955
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	1,2501000	54,8293
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,9792000	51,7362

Custo Unitário Direto Total	**664,39**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,7119000	98,9541
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	391,1663000	406,8129
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5927000	71,5922
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226	CHI	1,7500	0,6018000	1,0531
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225	CHP	6,2100	0,6382000	3,9632
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	1,2400000	54,3864
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,9633000	51,3206

Custo Unitário Direto Total	**688,06**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,8538000	118,6782
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	218,9300000	227,6872
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5971000	72,1237
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	6,2858000	164,3108

Custo Unitário Direto Total	**582,78**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,8325000	115,7175
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	213,4531000	221,9912
Insumo	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4721	m³	120,7900	0,5821000	70,3118
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226	CHI	1,7500	0,6462000	1,1308
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225	CHP	6,2100	0,6853000	4,2557
Composição	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88377	h	43,8600	1,3315000	58,3995
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	2,1058000	55,0456

Custo Unitário Direto Total	**526,82**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95781 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	11950	un	0,2000	2,0000000	0,4000
Insumo	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	2560	un	21,9300	1,0000000	21,9300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1699778	4,6692
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3399555	12,3403

Custo Unitário Direto Total	**39,33**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95802 - CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	11950	un	0,2000	2,0000000	0,4000
Insumo	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X , PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	2581	un	26,1000	1,0000000	26,1000
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2848884	7,8258
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,5697768	20,6828

Custo Unitário Direto Total	**55,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104749 - CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	416	un	11,1700	1,0000000	11,1700
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1863000	5,1176
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1863000	6,7626

Custo Unitário Direto Total	**23,04**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104753 - CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	11862	un	13,8000	1,0000000	13,8000
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1863000	5,1176
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1863000	6,7626

Custo Unitário Direto Total	**25,67**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96982 - CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS DE 16 A 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA TERMINAL AEREO SEM BANDEIRA, EM LATAO ESTANHADO, COM FURO VERTICAL, DN=10MM, PARA CABOS DE 16 A 70 MM2	41439	un	7,9300	1,0000000	7,9300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1863000	5,1176
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1863000	6,7626

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87745 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	7334	l	15,9800	0,2100000	3,3558
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	1379	kg	1,0400	0,5000000	0,5200
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87301	m³	884,1400	0,0431000	38,1064
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,5610000	20,0669
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2800000	7,3192

Custo Unitário Direto Total	**69,34**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93194 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0060000	0,0451
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	6,0000000	1,2600
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	87294	m³	805,1900	0,0019000	1,5298
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	m³	650,6400	0,0210000	13,6634
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/ 2022	92801	kg	9,9600	0,4900000	4,8804
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	92270	m2	175,7500	0,0390000	6,8542
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,0510000	1,8242
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0860000	2,2480

Custo Unitário Direto Total	**32,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	867	m	66,2200	1,0500000	69,5310
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0331000	0,9092
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0331000	1,2015

Custo Unitário Direto Total	**71,63**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96974 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	867	m	66,2200	1,0500000	69,5310
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3189000	8,7601
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3189000	11,5760
Composição	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	98463	un	29,9500	0,6667000	19,9676

Custo Unitário Direto Total	**109,82**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	91279	h	0,4100	1,0000000	0,4100
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	91280	h	0,0900	1,0000000	0,0900
					Custo Unitário Direto Total	**0,50**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	91279	h	0,4100	1,0000000	0,4100
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	91280	h	0,0900	1,0000000	0,0900
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	91281	h	0,5100	1,0000000	0,5100
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	91282	h	10,2800	1,0000000	10,2800

Custo Unitário Direto Total	**11,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	11280	un	6.324,4400	0,0000640	0,4047
Insumo	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	13887	un	237,1800	0,0000640	0,0151

Custo Unitário Direto Total	**0,41**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	11280	un	6.324,4400	0,0000148	0,0936

Custo Unitário Direto Total	**0,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	11280	un	6.324,4400	0,0000800	0,5059
Insumo	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	13887	un	237,1800	0,0000800	0,0189

Custo Unitário Direto Total	**0,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GASOLINA COMUM	4222	l	7,0900	1,4500000	10,2805

Custo Unitário Direto Total	**10,28**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	34	kg	7,7300	1,1100000	8,5803
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0014000	0,0376
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0088000	0,3125

Custo Unitário Direto Total	**8,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92804 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	43055	kg	6,7000	1,1100000	7,4370
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0008000	0,0215
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0048000	0,1704

Custo Unitário Direto Total	**7,62**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92801 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	32	kg	8,1600	1,0700000	8,7312
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0051000	0,1372
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0310000	1,1011

Custo Unitário Direto Total	**9,96**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	33	kg	8,2000	1,1100000	9,1020
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0026000	0,0699
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0162000	0,5754

Custo Unitário Direto Total	**9,73**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	43059	kg	7,3200	1,0700000	7,8324
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0152000	0,4090
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0933000	3,3140

Custo Unitário Direto Total	**11,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	43059	kg	7,3200	1,0700000	7,8324
Composição	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88238	h	26,9100	0,0095000	0,2556
Composição	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88245	h	35,5200	0,0581000	2,0637

Custo Unitário Direto Total	**10,14**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21925 - CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 50CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES - REV 02 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2" , DE *56 X 33 X 12* CM	1747	un	177,9800	1,0000000	177,9800
Insumo	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	11683	un	42,1400	1,0000000	42,1400
Insumo	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	38637	un	230,9900	1,0000000	230,9900
Insumo	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	11773	un	126,0900	1,0000000	126,0900
Insumo	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	6157	un	62,7600	1,0000000	62,7600
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,0000000	35,2900
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,0000000	26,1400

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 07287/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=7287&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21920 - CUBA DE SOBREPOR OVAL (deca ref.L65), ACABEMENTO GE-17, COM SIFÃO CROMADO (astra ref SC5), ENGATE CROMADO (deca), VÁLVULA CROMADA (deca ref1602) OU SIMILARES, EXCLUSIVE TORNEIRA — Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	11683	un	42,1400	1,0000000	42,1400
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	3146	un	3,9900	0,8400000	3,3516
Insumo	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	11696	un	211,1700	1,0000000	211,1700
Insumo	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	38637	un	230,9900	1,0000000	230,9900
Insumo	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	37588	un	57,8200	1,0000000	57,8200
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,5000000	52,9350
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,5000000	39,2100

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 07352/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=7352&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94451 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	1607	Cj	0,2800	4,0000000	1,1200
Insumo	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM , DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	7216	un	73,1800	1,0285714	75,2708
Insumo	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	4302	un	4,2800	4,0000000	17,1200
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	93282	CHI	40,5700	0,0023478	0,0952
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	93281	CHP	41,8200	0,0010497	0,0438
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1017819	2,6605
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88323	h	34,8300	0,0915895	3,1900

Custo Unitário Direto Total	**99,49**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21288 - CUMEEIRA TERMOACÚSTICA Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,2400000	8,4360
Composição	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	94451	m	99,4900	1,5000000	149,2350
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2400000	6,2736

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 09077/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=9077&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	6114	h	17,2400	0,0115400	0,1989

Custo Unitário Direto Total	**0,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA — Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	6117	h	17,2400	0,0147600	0,2544

Custo Unitário Direto Total	**0,25**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100291 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	34466	h	17,2400	0,0147600	0,2544

Custo Unitário Direto Total	**0,25**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	242	h	18,1500	0,0115400	0,2094

Custo Unitário Direto Total	**0,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARMADOR (HORISTA)	378	h	25,7500	0,0115400	0,2971

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	247	h	17,2400	0,0373200	0,6433

Custo Unitário Direto Total	**0,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	246	h	17,2400	0,0179800	0,3099

Custo Unitário Direto Total	**0,30**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	4760	h	25,7500	0,0147600	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**0,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	4759	h	25,8000	0,0115400	0,2977

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	1214	h	24,5300	0,0147600	0,3620

Custo Unitário Direto Total	**0,36**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	1213	h	25,7500	0,0115400	0,2971

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	2436	h	25,7500	0,0373200	0,9609

Custo Unitário Direto Total	**0,96**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	2696	h	25,7500	0,0179800	0,4629

Custo Unitário Direto Total	**0,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GESSEIRO (HORISTA)	12872	h	25,7500	0,0115400	0,2971

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	12873	h	27,3400	0,0212000	0,5796

Custo Unitário Direto Total	**0,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95390 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	44503	h	17,5400	0,0050900	0,0892

Custo Unitário Direto Total	**0,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95341 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	4755	h	25,7500	0,0147600	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**0,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	44497	h	29,3700	0,0115400	0,3389

Custo Unitário Direto Total	**0,33**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	4093	h	27,6700	0,0050900	0,1408

Custo Unitário Direto Total	**0,14**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	4096	h	31,0200	0,0163700	0,5077

Custo Unitário Direto Total	**0,50**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	37666	h	35,1800	0,0083100	0,2923

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	4234	h	38,2300	0,0115400	0,4411

Custo Unitário Direto Total	**0,44**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	4253	h	31,2200	0,0163700	0,5110

Custo Unitário Direto Total	**0,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95359 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	4254	h	45,5900	0,0163700	0,7463

Custo Unitário Direto Total	**0,74**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	4230	h	34,9000	0,0115400	0,4027

Custo Unitário Direto Total	**0,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	4239	h	54,1000	0,0083100	0,4495

Custo Unitário Direto Total	**0,44**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95366 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	4238	h	35,8100	0,0083100	0,2975

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	4750	h	25,7500	0,0212000	0,5459

Custo Unitário Direto Total	**0,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PINTOR (HORISTA)	4783	h	25,7500	0,0147600	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**0,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95377 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	6110	h	25,7500	0,0115400	0,2971

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	6111	h	16,3700	0,0212000	0,3470

Custo Unitário Direto Total	**0,34**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95379 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SOLDADOR (HORISTA)	6160	h	29,7600	0,0115400	0,3434

Custo Unitário Direto Total	**0,34**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	12869	h	25,4300	0,0115400	0,2934

Custo Unitário Direto Total	**0,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95387 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	VIDRACEIRO (HORISTA)	10489	h	17,1100	0,0147600	0,2525

Custo Unitário Direto Total	**0,25**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 105157 - CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0165000	1,1426
Insumo	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM , PARA AGUA FRIA PREDIAL	1930	un	9,2900	1,0000000	9,2900
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0156000	0,0368
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0220000	1,7259
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1401000	3,7294
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1401000	4,9441

Custo Unitário Direto Total	**20,84**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91919 - CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	39276	un	5,8600	1,0000000	5,8600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3280000	9,0101
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3280000	11,9064

Custo Unitário Direto Total	**26,77**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21339 - CURVA 45º CURTA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 100mm Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	301	un	2,9900	1,0000000	2,9900
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0999000	2,8551
Composição	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89416	un	16,1000	1,0000000	16,1000
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,2300000	8,1167
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2300000	6,0122

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89416 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0094000	0,6509
Insumo	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM , PARA AGUA FRIA PREDIAL	1923	un	4,4800	1,0000000	4,4800
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0360000	0,0849
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0110000	0,8629
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1621000	4,3151
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1621000	5,7205

Custo Unitário Direto Total	**16,10**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 103983 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0118000	0,8171
Insumo	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM , PARA AGUA FRIA PREDIAL	1929	un	5,4300	1,0000000	5,4300
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0427000	0,1007
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0140000	1,0983
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1920000	5,1110
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1920000	6,7756

Custo Unitário Direto Total	**19,31**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21344 - CURVA 45º LONGA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM=50mm Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0170000	1,1772
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0220000	1,7259
Composição	CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	105157	un	20,8400	1,0000000	20,8400
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1400000	4,9406
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1400000	3,6596

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: COMPOSIÇÃO RETIRADA DO ORSE

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91917 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	1884	un	3,9600	1,0000000	3,9600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3280000	9,0101
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3280000	11,9064

Custo Unitário Direto Total	**24,87**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 106030 - DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	39447	un	144,5300	1,0000000	144,5300
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1575	un	1,9200	2,0000000	3,8400
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3531630	9,7013
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3531630	12,8198

Custo Unitário Direto Total	**170,88**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93674 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	39445	un	132,7900	1,0000000	132,7900
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO , PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1571	un	1,2600	2,0000000	2,5200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1279280	3,5141
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1279280	4,6437

Custo Unitário Direto Total	**143,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93675 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	39446	un	135,1600	1,0000000	135,1600
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1574	un	1,6200	2,0000000	3,2400
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2542790	6,9850
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2542790	9,2303

Custo Unitário Direto Total	**154,61**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21963 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA Unidade: un

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI.

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**273,47**

Descritivo: C4531 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA
https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C4531.html?a=1698149981394

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	34653	un	8,6200	1,0000000	8,6200
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1570	un	0,9600	1,0000000	0,9600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0354280	0,9732
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0354280	1,2860

Custo Unitário Direto Total	**11,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	34653	un	8,6200	1,0000000	8,6200
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO , PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1571	un	1,2600	1,0000000	1,2600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0468430	1,2867
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0468430	1,7004

Custo Unitário Direto Total	**12,86**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	34653	un	8,6200	1,0000000	8,6200
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO , PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	1571	un	1,2600	1,0000000	1,2600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0639640	1,7570
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0639640	2,3218

Custo Unitário Direto Total	**13,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93658 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	34686	un	12,7900	1,0000000	12,7900
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1574	un	1,6200	1,0000000	1,6200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1271400	3,4925
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1271400	4,6151

Custo Unitário Direto Total	**22,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93659 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	34686	un	12,7900	1,0000000	12,7900
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1575	un	1,9200	1,0000000	1,9200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1765820	4,8507
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1765820	6,4099

Custo Unitário Direto Total	**25,96**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93673 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	34709	un	60,5700	1,0000000	60,5700
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1575	un	1,9200	3,0000000	5,7600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,5297450	14,5520
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,5297450	19,2297

Custo Unitário Direto Total	**100,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 106028 - DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	45392	un	32,3900	1,0000000	32,3900
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1574	un	1,6200	1,0000000	1,6200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2009340	5,5196
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2009340	7,2939

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 106029 - DISPOSITIVO DPS 60KA-275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *60* KA (TIPO AC)	45393	un	45,8900	1,0000000	45,8900
Insumo	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	1575	un	1,9200	1,0000000	1,9200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3036620	8,3415
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3036620	11,0229

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102253 - DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	131	kg	49,6300	0,5300000	26,3039
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	37596	kg	3,2400	0,9700000	3,1428
Insumo	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= * 3,0* CM	44476	m2	577,1600	1,0500000	606,0180
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	h	35,6100	1,8328000	65,2660
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	1,7430000	76,3259
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0898000	4,0787
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,9164000	23,9546

Custo Unitário Direto Total	**805,05**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21962 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) Unidade: un

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI.

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**75,15**

Descritivo: C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)
https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C1151.html?a=1698149944607

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43484	h	1,3300	1,0000000	1,3300
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43460	h	0,7800	1,0000000	0,7800
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	ELETRICISTA (HORISTA)	2436	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95332	h	0,9600	1,0000000	0,9600

Custo Unitário Direto Total	**36,30**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91856 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	2690	m	4,5100	1,0170000	4,5866
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1490000	4,0930
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1490000	5,4087

Custo Unitário Direto Total	**14,07**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	2685	m	7,8400	1,0170000	7,9732
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1970000	5,4115
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1970000	7,1511

Custo Unitário Direto Total	**20,53**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	2680	m	11,4700	1,1000000	12,6170
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1122000	3,0821
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1122000	4,0728

Custo Unitário Direto Total	**19,76**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88497 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3767	un	0,9600	0,0802000	0,0769
Insumo	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	43626	kg	2,8500	1,3389000	3,8158
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,3610000	13,4219
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1203000	3,1446

Custo Unitário Direto Total	**20,44**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88496 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3767	un	0,9600	0,0802000	0,0769
Insumo	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	43626	kg	2,8500	1,3389000	3,8158
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,7419000	27,5838
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2473000	6,4644

Custo Unitário Direto Total	**37,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87531 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87292	m³	860,3700	0,0304000	26,1552
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,4402000	15,7459
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2201000	5,7534

Custo Unitário Direto Total	**47,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104218 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	37411	m2	14,7600	0,1388000	2,0486
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0314000	29,4541
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,6010000	21,4977
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6010000	15,7101

Custo Unitário Direto Total	**68,69**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104234 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	37411	m2	14,7600	0,1581000	2,3335
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0293000	27,4842
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,3630000	12,9845
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3630000	9,4888

Custo Unitário Direto Total	**52,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87811 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0293000	27,4842
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,2160000	43,4963
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,2160000	31,7862

Custo Unitário Direto Total	**102,75**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43485	h	1,1900	1,0000000	1,1900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43461	h	0,4100	1,0000000	0,4100
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	2696	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95335	h	0,4600	1,0000000	0,4600

Custo Unitário Direto Total	**35,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93572 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: mes

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40862	mes	826,3900	1,0000000	826,3900
Insumo	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43499	mes	203,3800	1,0000000	203,3800
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40863	mes	246,0600	1,0000000	246,0600
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43475	mes	17,1600	1,0000000	17,1600
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40864	mes	18,2800	1,0000000	18,2800
Insumo	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40861	mes	144,9800	1,0000000	144,9800
Insumo	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	40818	h	6.863,8700	1,0000000	6.863,8700

Custo Unitário Direto Total	**8.320,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21887 - ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1" Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 250 L. AF_08/2019	100467	m³	845,1900	0,0030000	2,5355
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,1500000	5,3655

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 02483/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=2483&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Unidade: un

AF_02/2026

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	6141	un	5,2100	1,0000000	5,2100
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	3146	un	3,9900	0,0210000	0,0837
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1503354	5,3053
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0577045	1,5083

Custo Unitário Direto Total	**12,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86885 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Unidade: un

AF_02/2026

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	11681	un	6,5700	1,0000000	6,5700
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	3146	un	3,9900	0,0210000	0,0837
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1503354	5,3053
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0577045	1,5083

Custo Unitário Direto Total	**13,45**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: mes

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40862	mes	826,3900	1,0000000	826,3900
Insumo	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43498	mes	146,4200	1,0000000	146,4200
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40863	mes	246,0600	1,0000000	246,0600
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43474	mes	3,5900	1,0000000	3,5900
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40864	mes	18,2800	1,0000000	18,2800
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	40811	h	23.816,3100	1,0000000	23.816,3100

Custo Unitário Direto Total	**25.057,05**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 101494 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025

Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	1094	un	36,4900	1,0000000	36,4900
Insumo	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	11267	un	1,3800	2,0000000	2,7600
Insumo	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	34643	un	42,3800	1,0000000	42,3800
Insumo	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	39808	un	90,6200	1,0000000	90,6200
Insumo	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	14153	un	82,4200	0,0600000	4,9452
Insumo	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	3398	un	5,5900	1,0000000	5,5900
Insumo	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	4346	un	11,3800	3,0000000	34,1400
Insumo	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	39997	un	0,3400	2,0000000	0,6800
Insumo	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	39996	m	4,7100	0,1664000	0,7837
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87367	m³	923,8600	0,0080000	7,3908

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Composição	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF _04/2025	100578	un	696,0900	1,0000000	696,0900
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,5123000	14,0728
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0, 6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91935	m	31,4800	11,0000000	346,2800
Composição	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/ 4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	104749	un	23,0400	1,0000000	23,0400
Composição	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96977	m	71,6300	1,9500000	139,6785
Composição	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91919	un	26,7700	1,0000000	26,7700
Composição	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91917	un	24,8700	1,0000000	24,8700
Composição	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93659	un	25,9600	1,0000000	25,9600
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	2,5614000	92,9788
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL , PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91872	m	20,5300	6,0500000	124,2065
Composição	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96986	un	132,7700	1,0000000	132,7700

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Composição	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91885	un	15,5300	1,0000000	15,5300

Custo Unitário Direto Total	**1.887,99**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 101510 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	1094	un	36,4900	1,0000000	36,4900
Insumo	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	11267	un	1,3800	2,0000000	2,7600
Insumo	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	34643	un	42,3800	1,0000000	42,3800
Insumo	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1062	un	256,0900	1,0000000	256,0900
Insumo	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	14153	un	82,4200	0,0600000	4,9452
Insumo	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	3398	un	5,5900	1,0000000	5,5900
Insumo	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	4346	un	11,3800	3,0000000	34,1400
Insumo	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	39997	un	0,3400	2,0000000	0,6800
Insumo	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	39996	m	4,7100	0,1664000	0,7837
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87367	m³	923,8600	0,0194000	17,9228

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Composição	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF _04/2025	100578	un	696,0900	1,0000000	696,0900
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,5238000	14,3887
Composição	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0, 6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91935	m	31,4800	22,2000000	698,8560
Composição	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/ 4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	104749	un	23,0400	1,0000000	23,0400
Composição	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96977	m	71,6300	1,9500000	139,6785
Composição	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91919	un	26,7700	1,0000000	26,7700
Composição	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91917	un	24,8700	1,0000000	24,8700
Composição	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93673	un	100,1000	1,0000000	100,1000
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	2,6190000	95,0697
Composição	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL , PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91872	m	20,5300	6,0500000	124,2065
Composição	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96986	un	132,7700	1,0000000	132,7700

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Composição	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91885	un	15,5300	1,0000000	15,5300

Custo Unitário Direto Total	**2.493,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	3,9557667	103,4037

Custo Unitário Direto Total	**103,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96523 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,9660000	34,5538
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	3,1260000	81,7136

Custo Unitário Direto Total	**116,26**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102288 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	88908	CHI	107,1300	0,0239788	2,5688
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	88907	CHP	277,0000	0,0304411	8,4321
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0544199	1,4225

Custo Unitário Direto Total	**12,41**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88908 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	88900	h	47,5200	1,0000000	47,5200
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	88902	h	12,5500	1,0000000	12,5500
Composição	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88294	h	47,0600	1,0000000	47,0600

Custo Unitário Direto Total	**107,13**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88907 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	88900	h	47,5200	1,0000000	47,5200
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014	88902	h	12,5500	1,0000000	12,5500
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	88903	h	59,4000	1,0000000	59,4000
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	88904	h	110,4700	1,0000000	110,4700
Composição	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88294	h	47,0600	1,0000000	47,0600

Custo Unitário Direto Total	**277,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88900 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	14525	un	848.648,6200	0,0000560	47,5243

Custo Unitário Direto Total	**47,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88902 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - JUROS. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	14525	un	848.648,6200	0,0000148	12,5599

Custo Unitário Direto Total	**12,55**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88903 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP	14525	un	848.648,6200	0,0000700	59,4054

Custo Unitário Direto Total	**59,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88904 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	15,0300000	110,4705

Custo Unitário Direto Total	**110,47**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 105521 - ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TERRA VEGETAL (GRANEL)	7253	m³	167,1400	0,0129000	2,1561
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88441	h	27,1000	0,0110000	0,2981
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0548000	1,4324

Custo Unitário Direto Total	**3,87**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 92402 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,0568000	7,8952
Insumo	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/RETANGULAR/ TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	36155	m2	61,3800	1,0359000	63,5835
Insumo	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)	4741	m³	114,1000	0,0098000	1,1181
Composição	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88260	h	35,5700	0,3222000	11,4606
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/ 2015	91285	CHI	0,5000	0,1120000	0,0560
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/ 2015	91283	CHP	11,2900	0,0491000	0,5543
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	91278	CHI	0,6400	0,1570000	0,1004
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91277	CHP	11,4800	0,0041000	0,0470
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3222000	8,4223

Custo Unitário Direto Total	**93,20**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 92398 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	0,0568000	7,8952
Insumo	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/ 16 FACES/RETANGULAR/ TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/ PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	36170	m2	70,0000	1,0041000	70,2870
Insumo	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, SEM FRETE)	4741	m³	114,1000	0,0098000	1,1181
Composição	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88260	h	35,5700	0,2632000	9,3620
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/ 2015	91285	CHI	0,5000	0,1278000	0,0639
Composição	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/ 2015	91283	CHP	11,2900	0,0038000	0,0429
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	91278	CHI	0,6400	0,1261000	0,0807
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91277	CHP	11,4800	0,0055000	0,0631
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2632000	6,8800

Custo Unitário Direto Total	95,76

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101907 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE — Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	4350	un	0,7100	2,0000000	1,4200
Insumo	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	10889	un	847,5000	1,0000000	847,5000
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,4310560	11,4747
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,4310560	15,2119

Custo Unitário Direto Total	**875,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92272 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	1345	m2	78,3500	0,1360000	10,6556
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	2,3420000	23,6542
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,0120000	0,1952
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,0320000	0,8512
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,0830000	2,9174
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0880000	3,8535
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0220000	0,9992

Custo Unitário Direto Total	**43,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92273 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	1,3100000	13,2310
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,0230000	0,3742
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,0210000	0,5586
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,0910000	3,1986
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0300000	1,3137
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0070000	0,3179

Custo Unitário Direto Total	**18,96**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92268 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	1345	m2	78,3500	1,0500000	82,2675
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,0050000	0,1330
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,0050000	0,1757
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0220000	0,9633
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0050000	0,2271

Custo Unitário Direto Total	**83,74**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92264 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	1345	m2	78,3500	1,3360000	104,6756
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	2,3080000	23,3108
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,2080000	3,3841
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	9,2370000	32,6066
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,2500000	6,6500
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	1,1800000	41,4770
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,2550000	11,1664
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0630000	2,8614

Custo Unitário Direto Total	**226,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,1280000	2,0825
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	4,2280000	14,9248
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6189	m	25,5900	4,4480000	113,8243
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,1790000	4,7614
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,7920000	27,8388
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,2240000	9,8089
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0560000	2,5435

Custo Unitário Direto Total	**175,75**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92266 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	1345	m2	78,3500	1,1460000	89,7891
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	0,1660000	1,6766
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,1590000	2,5869
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	6,9520000	24,5405
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,2020000	5,3732
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,9110000	32,0216
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,2370000	10,3782
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0500000	2,2710

Custo Unitário Direto Total	**168,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100378 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 — Unidade: kg

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	4777	kg	9,5200	0,3873486	3,6875
Insumo	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	10997	kg	34,2500	0,0036533	0,1251
Insumo	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5, 07 KG/M)	40598	kg	10,0300	0,7036514	7,0576
Composição	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	92257	un	457,0100	0,0064976	2,9694
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	h	38,0900	0,0216690	0,8253
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0060192	0,1573

Custo Unitário Direto Total	**14,78**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102727 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	1358	m2	46,2600	0,5513000	25,5031
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0035000	0,0263
Insumo	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	40271	UNXMES	18,7500	0,0950000	1,7812
Insumo	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	40287	mes	7,2200	0,3561000	2,5710
Insumo	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	40275	UNXMES	19,6000	0,1611000	3,1575
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	1,8655000	18,8415
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0312000	0,6268
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,0549000	1,4603
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	1,5588000	54,7918
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0337000	1,4757
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0084000	0,3815

Custo Unitário Direto Total	**110,58**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 96532 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0167000	0,1255
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0470000	0,9442
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	5074	kg	18,2300	0,0090000	0,1640
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	5073	kg	16,5900	0,0730000	1,2110
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	6,9550000	24,5511
Insumo	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6212	m	16,7500	2,3640000	39,5970
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	1,1700000	31,1220
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	2,6000000	91,3900
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,5430000	23,7779
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,1350000	6,1317

Custo Unitário Direto Total	218,98

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 96533 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0167000	0,1255
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	1,1660000	11,7766
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0530000	1,0647
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	5073	kg	16,5900	0,0490000	0,8129
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	1,0530000	3,7170
Insumo	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6212	m	16,7500	2,1860000	36,6155
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,5030000	13,3798
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	1,1790000	41,4418
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,1030000	4,5103
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0260000	1,1809

Custo Unitário Direto Total	**114,58**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91304 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	3080	Cj	89,0200	1,0000000	89,0200
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	1,4528015	49,3952
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4105743	10,7324

Custo Unitário Direto Total	**149,14**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	3097	Cj	99,6700	1,0000000	99,6700
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	1,1126448	37,8299
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3144431	8,2195

Custo Unitário Direto Total	**145,70**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103689 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS — Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	4813	m2	377,5000	1,0000000	377,5000
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	5065	kg	30,9600	0,0113000	0,3498
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5069	kg	16,5900	0,0132000	0,2189
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4509	m	5,1200	3,2083000	16,4264
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,3729000	13,1074
Composição	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	102234	m2	26,5400	0,5000000	13,2700
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,1186000	29,2402

Custo Unitário Direto Total	**450,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103699 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO EM SUPORTE METÁLICO. AF_03/2022 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ABRACADEIRA PARA PLACAS VIARIAS (COM PORCAS E ARRUELAS), EM ACO GALVANIZADO A FOGO, COMPRIMENTO DE 40 CM - COMPLETA	44621	un	79,0000	4,0000000	316,0000
Insumo	PLACA DE ADVERTENCIA DE SINALIZACAO VERTICAL, EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA DE 1,25MM, PELICULA RETRORREFLETIVA PRISMATICO, TIPO I PRODUZIDA COM MICROPRISMAS NAO METALIZADOS, SEM ELEMENTOS DE FIXACAO	44781	m2	24,1200	1,0000000	24,1200
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	h	38,0900	0,2527000	9,6253
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7582000	19,8193

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	345	kg	35,1100	0,0217000	0,7618
Insumo	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/ SANCAS E USO GERAL	3315	kg	0,7600	1,8127000	1,3776
Insumo	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	40547	Ct	30,6800	0,0293000	0,8989
Insumo	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	4812	m2	10,5900	1,0414000	11,0284
Insumo	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	20250	kg	15,0000	0,0078000	0,1170
Composição	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88269	h	35,5200	0,7867000	27,9435
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4522000	11,8205

Custo Unitário Direto Total	**53,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88484 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	6085	l	11,9800	0,1666000	1,9958
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,0927000	3,4465
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0309000	0,8077

Custo Unitário Direto Total	**6,23**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	GESSEIRO (HORISTA)	12872	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95337	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**35,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21980 - GRADIL DE FERRO C/BARRA CHATA 2"X1/4" VERTICAIS ESPAÇ.10CM, MONTANTE EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA DE 1" VERTICAL ESPAÇ.3 M, BARRAS PARALELAS HORIZONTAIS 2"X1/4", INCL. PORTÃO, MURETA H=30CM EM ALV.BLOCO E=19CM, CHAPISCADA E REBOCADA, EXCLUSIVE PINTURA Unidade: m²

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**584,05**

Descritivo: 07763/ORSE - GRADIL DE FERRO C/BARRA CHATA 2"X1/4" VERTICAIS ESPAÇ.10CM, MONTANTE EM PERFIL SEÇÃO QUADRADA DE 1" VERTICAL ESPAÇ.3 M, BARRAS PARALELAS HORIZONTAIS 2"X1/4", INCL.PORTÃO, MURETA H=30CM EM ALV.BLOCO E=19CM, CHAPISCADA E REBOCADA, EXCLUSIVE PINTURA

https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=7763&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	93277	h	0,3700	1,0000000	0,3700
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	93278	h	0,0800	1,0000000	0,0800
Composição	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88295	h	40,1200	1,0000000	40,1200

Custo Unitário Direto Total	**40,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	93277	h	0,3700	1,0000000	0,3700
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	93278	h	0,0800	1,0000000	0,0800
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	93279	h	0,3500	1,0000000	0,3500
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	93280	h	0,9000	1,0000000	0,9000
Composição	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88295	h	40,1200	1,0000000	40,1200

Custo Unitário Direto Total	**41,82**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	36487	un	5.885,9900	0,0000640	0,3767

Custo Unitário Direto Total	**0,37**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	36487	un	5.885,9900	0,0000148	0,0871

Custo Unitário Direto Total	**0,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	36487	un	5.885,9900	0,0000600	0,3531

Custo Unitário Direto Total	**0,35**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	0,7800000	0,9048

Custo Unitário Direto Total	**0,90**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89273 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	89267	h	51,8100	1,0000000	51,8100
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	89269	h	7,3800	1,0000000	7,3800
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	89268	h	18,2600	1,0000000	18,2600
Composição	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88296	h	54,7200	1,0000000	54,7200

Custo Unitário Direto Total	**132,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89272 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	89267	h	51,8100	1,0000000	51,8100
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	89269	h	7,3800	1,0000000	7,3800
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	89268	h	18,2600	1,0000000	18,2600
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	89270	h	83,2900	1,0000000	83,2900
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	89271	h	35,6400	1,0000000	35,6400
Composição	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88296	h	54,7200	1,0000000	54,7200

Custo Unitário Direto Total	**251,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89267 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	44475	un	1.295.335,7400	0,0000400	51,8134

Custo Unitário Direto Total	**51,81**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89269 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	44475	un	1.295.335,7400	0,0000057	7,3834

Custo Unitário Direto Total	**7,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89268 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	44475	un	1.295.335,7400	0,0000141	18,2642

Custo Unitário Direto Total	**18,26**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89270 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MAXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	44475	un	1.295.335,7400	0,0000643	83,2900

Custo Unitário Direto Total	**83,29**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89271 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	4,8500000	35,6475

Custo Unitário Direto Total	**35,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93288 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	93283	h	99,6400	1,0000000	99,6400
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	93296	h	14,1900	1,0000000	14,1900
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	93284	h	35,1200	1,0000000	35,1200
Composição	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88296	h	54,7200	1,0000000	54,7200

Custo Unitário Direto Total	**203,67**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93287 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	93283	h	99,6400	1,0000000	99,6400
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	93296	h	14,1900	1,0000000	14,1900
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	93284	h	35,1200	1,0000000	35,1200
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	93285	h	160,1700	1,0000000	160,1700
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	93286	h	15,0800	1,0000000	15,0800
Composição	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88296	h	54,7200	1,0000000	54,7200

Custo Unitário Direto Total	**378,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93283 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	44474	un	2.491.030,2800	0,0000400	99,6412

Custo Unitário Direto Total	**99,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93296 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	44474	un	2.491.030,2800	0,0000057	14,1988

Custo Unitário Direto Total	**14,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93284 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	44474	un	2.491.030,2800	0,0000141	35,1235

Custo Unitário Direto Total	**35,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93285 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	44474	un	2.491.030,2800	0,0000643	160,1732

Custo Unitário Direto Total	**160,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93286 - GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	13,0000000	15,0800

Custo Unitário Direto Total	**15,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5930 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	89259	h	26,9500	1,0000000	26,9500
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	91466	h	3,9900	1,0000000	3,9900
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	89260	h	9,8900	1,0000000	9,8900
Composição	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88286	h	39,9100	1,0000000	39,9100

Custo Unitário Direto Total	**80,74**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	89259	h	26,9500	1,0000000	26,9500
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	91466	h	3,9900	1,0000000	3,9900
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	89260	h	9,8900	1,0000000	9,8900
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	89262	h	45,5900	1,0000000	45,5900
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	91467	h	194,2600	1,0000000	194,2600
Composição	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88286	h	39,9100	1,0000000	39,9100

Custo Unitário Direto Total	**320,59**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37752	un	555.081,0600	0,0000343	19,0392
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	3363	un	143.750,0000	0,0000551	7,9206

Custo Unitário Direto Total	**26,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37752	un	555.081,0600	0,0000057	3,1639
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	3363	un	143.750,0000	0,0000058	0,8337

Custo Unitário Direto Total	**3,99**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37752	un	555.081,0600	0,0000141	7,8266
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	3363	un	143.750,0000	0,0000144	2,0700

Custo Unitário Direto Total	**9,89**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	37752	un	555.081,0600	0,0000643	35,6917
Insumo	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	3363	un	143.750,0000	0,0000689	9,9043

Custo Unitário Direto Total	**45,59**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	26,4300000	194,2605

Custo Unitário Direto Total	**194,26**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96986 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3378	un	108,0200	1,0000000	108,0200
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3882000	10,6638
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3882000	14,0916

Custo Unitário Direto Total	**132,77**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	3379	un	73,0100	1,0000000	73,0100
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2484000	6,8235
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2484000	9,0169

Custo Unitário Direto Total	**88,84**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95674 - HIDRÔMETRO DN 1/2", 3,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	3148	un	15,6800	0,0106000	0,1662
Insumo	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	12773	un	216,7200	1,0000000	216,7200
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,4315000	11,4865
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,4315000	15,2276

Custo Unitário Direto Total	**243,58**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98562 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	123	l	7,8300	0,4405000	3,4491
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87298	m³	970,7100	0,0200000	19,4142
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,9897000	35,4015
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2232000	5,8344

Custo Unitário Direto Total	**64,08**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	626	kg	19,7300	1,5000000	29,5950
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88243	h	27,7800	0,0969000	2,6918
Composição	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88270	h	37,3900	0,4299000	16,0739

Custo Unitário Direto Total	**48,35**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98547 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GAS DE COZINHA - GLP	4226	kg	9,0100	0,5200000	4,6852
Insumo	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	4014	m2	51,4100	1,1319000	58,1909
Insumo	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	4015	m2	63,1300	1,1319000	71,4568
Insumo	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	511	l	21,2500	0,5872000	12,4780
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88243	h	27,7800	0,3348000	9,3007
Composição	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88270	h	37,3900	1,4849000	55,5204

Custo Unitário Direto Total	**211,61**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	12873	h	27,3400	1,0000000	27,3400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95338	h	0,5700	1,0000000	0,5700

Custo Unitário Direto Total	**37,39**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92257 - INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE — Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	11964	un	2,6800	12,0000000	32,1600
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	89273	CHI	132,1700	0,1746241	23,0800
Composição	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	89272	CHP	251,1000	0,0863985	21,6946
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	h	38,0900	7,9296501	302,0403
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	2,9857484	78,0474

Custo Unitário Direto Total	**457,01**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102181 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	11950	un	0,2000	1,7050000	0,3410
Insumo	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	39432	m	2,6400	2,3220000	6,1300
Insumo	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	34360	kg	79,6700	0,7480000	59,5931
Insumo	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	un	24,8100	0,3090000	7,6662
Insumo	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	10507	m2	454,2300	1,0000000	454,2300
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,9977713	26,0817
Composição	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88325	h	26,8400	1,1565076	31,0406

Custo Unitário Direto Total	**585,07**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	92022	un	42,6900	1,0000000	42,6900
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91946	un	11,6700	1,0000000	11,6700

Custo Unitário Direto Total	**54,36**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	38112	un	5,4700	1,0000000	5,4700
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	38101	un	6,2300	1,0000000	6,2300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,4860000	13,3504
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,4860000	17,6418

Custo Unitário Direto Total	**42,69**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	34381	un	165,1300	2,0833000	344,0153
Insumo	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	4377	un	0,2100	24,4000000	5,1240
Insumo	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	39961	un	24,8100	1,1687500	28,9966
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,0104139	36,1425
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5052069	13,2061

Custo Unitário Direto Total	**427,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88441 - JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	JARDINEIRO (HORISTA)	44503	h	17,5400	1,0000000	17,5400
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95390	h	0,0800	1,0000000	0,0800

Custo Unitário Direto Total	**27,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89516 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0099000	0,6855
Insumo	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS , DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20148	un	3,8100	1,0000000	3,8100
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0260000	0,0613
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0150000	1,1767
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0475000	1,2644
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0475000	1,6762

Custo Unitário Direto Total	**8,65**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0059000	0,4085
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	20147	un	5,3600	1,0000000	5,3600
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0315000	0,0743
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0070000	0,5491
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1312000	3,4925
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1312000	4,6300

Custo Unitário Direto Total	**14,49**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA , FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	301	un	2,9900	2,0000000	5,9800
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3520	un	7,8800	1,0000000	7,8800
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,1150000	3,2867
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1926000	5,1270
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1926000	6,7968

Custo Unitário Direto Total	**29,05**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89854 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA , FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	305	un	10,4200	2,0000000	20,8400
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	37950	un	57,2300	1,0000000	57,2300
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,1750000	5,0015
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,3605000	9,5965
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3605000	12,7220

Custo Unitário Direto Total	**105,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0099000	0,6855
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	3517	un	2,0000	1,0000000	2,0000
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0071000	0,0167
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0150000	1,1767
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1270000	3,3807
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1270000	4,4818

Custo Unitário Direto Total	**11,72**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	un	1,6900	2,0000000	3,3800
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	3526	un	2,9000	1,0000000	2,9000
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0500000	1,4290
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0343000	0,9130
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0343000	1,2104

Custo Unitário Direto Total	**9,82**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0071000	0,4916
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3529	un	0,7300	1,0000000	0,7300
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0338000	0,0797
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0080000	0,6276
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1520000	4,0462
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1520000	5,3640

Custo Unitário Direto Total	**11,31**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89413 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0094000	0,6509
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3536	un	2,4300	1,0000000	2,4300
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0360000	0,0849
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0110000	0,8629
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1621000	4,3151
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1621000	5,7205

Custo Unitário Direto Total	**14,05**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0118000	0,8171
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3535	un	5,9100	1,0000000	5,9100
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0157000	0,0370
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0140000	1,0983
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1047000	2,7871
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1047000	3,6948

Custo Unitário Direto Total	**14,31**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	301	un	2,9900	3,0000000	8,9700
Insumo	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3670	un	22,7900	1,0000000	22,7900
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,1725000	4,9300
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,2568000	6,8360
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,2568000	9,0624

Custo Unitário Direto Total	**52,58**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	un	1,6900	3,0000000	5,0700
Insumo	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3662	un	9,3500	1,0000000	9,3500
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0750000	2,1435
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1839000	4,8954
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1839000	6,4898

Custo Unitário Direto Total	**27,93**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95641 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 2 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	65	un	0,8900	4,0000000	3,5600
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,1376000	9,5288
Insumo	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	813	un	4,2500	2,0000000	8,5000
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	3148	un	15,6800	0,0264000	0,4139
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3529	un	0,7300	4,0000000	2,9200
Insumo	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3540	un	5,0000	2,0000000	10,0000
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,2963000	0,6992
Insumo	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	6016	un	35,8200	2,0000000	71,6400
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,1710000	13,4149
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7142	un	9,6600	1,0000000	9,6600
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9868	m	4,1600	5,8236000	24,2261
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9875	m	15,4600	0,9444000	14,6004
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	2,6698000	71,0700
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	2,6698000	94,2172

Custo Unitário Direto Total	**334,41**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95634 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	3148	un	15,6800	0,0954000	1,4958
Insumo	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	3729	un	138,9100	1,0000000	138,9100
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	1,2861000	34,2359
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,2861000	45,3864

Custo Unitário Direto Total	**220,01**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91312 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	100660	m	9,7400	9,6000000	93,5040
Composição	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	91292	un	460,7000	1,0000000	460,7000
Composição	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	91305	un	145,7000	1,0000000	145,7000
Composição	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	90820	un	402,4800	1,0000000	402,4800

Custo Unitário Direto Total	**1.102,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91314 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	100660	m	9,7400	10,0000000	97,4000
Composição	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	91292	un	460,7000	1,0000000	460,7000
Composição	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	91304	un	149,1400	1,0000000	149,1400
Composição	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	90822	un	439,9500	1,0000000	439,9500

Custo Unitário Direto Total	**1.147,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101963 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 4,5 M (SEM COLOCACAO)	3737	m2	45,7600	1,0000000	45,7600
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0400000	0,8036
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6193	m	17,5300	1,8700000	32,7811
Composição	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92767	kg	16,9400	1,2110000	20,5143
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,5200000	18,2780
Composição	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103674	m³	855,1800	0,0540000	46,1797
Composição	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_ 09/2020	92273	m	18,9600	1,1600000	21,9936
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3900000	10,1946

Custo Unitário Direto Total	**196,47**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103673 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,2240000	7,8736
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,2240000	8,0124
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,3450000	35,1583
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587	CHI	0,6000	0,1300000	0,0780
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	90586	CHP	1,5800	0,0940000	0,1485

Custo Unitário Direto Total	**51,24**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100323 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1900000	165,4100
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,5790000	56,4808
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	91278	CHI	0,6400	0,0300000	0,0192
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91277	CHP	11,4800	0,0320000	0,3673
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6340000	16,5727

Custo Unitário Direto Total	**238,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	94968	m³	526,8200	0,0690000	36,3505
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,3390500	12,1278
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1226500	3,2060

Custo Unitário Direto Total	**51,67**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	94968	m³	526,8200	0,0690000	36,3505
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,2541500	9,0909
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0919000	2,4022

Custo Unitário Direto Total	**47,84**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21456 - LIMPEZA FINAL DA OBRA Unidade: m²

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	3	l	14,8200	0,0500000	0,7410
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1400000	3,6596

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: SINAPI

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 99059 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6 * CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4433	m	24,2700	0,4125000	10,0113
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,1110000	1,8059
Insumo	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4417	m	6,7500	0,7445000	5,0253
Insumo	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	10567	m	11,4100	0,5500000	6,2755
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	7356	l	31,3600	0,0256000	0,8028
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,7247000	19,2770
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,7247000	25,4732
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	94974	m³	582,7800	0,0040000	2,3311
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0280000	1,2261
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0070000	0,3179

Custo Unitário Direto Total	**72,50**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21385 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,5000000	18,1500
Composição	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	97599	un	17,4500	13,5000000	235,5750
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5000000	13,0700

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: COMPOSIÇÃO RETIRADA DO BANCO DE DADOS DA SEINFRA

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	38774	un	9,5400	1,0000000	9,5400
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0551562	1,5151
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1765000	6,4069

Custo Unitário Direto Total	**17,45**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101658 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS — Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0140000	0,0876
Insumo	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	42247	un	325,8400	1,0000000	325,8400
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2064000	5,6698
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2064000	7,4923
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	5930	CHI	80,7400	0,0517014	4,1743
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	5928	CHP	320,5900	0,2016071	64,6332

Custo Unitário Direto Total	**407,87**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 103787 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	44791	un	16,2400	1,0000000	16,2400
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1721048	4,7277
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,5507354	19,9916

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104452 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	2637	un	1,2300	1,0000000	1,2300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0729163	2,0030
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1458327	5,2937

Custo Unitário Direto Total	**8,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104448 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	2638	un	1,4300	1,0000000	1,4300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0766071	2,1043
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1532142	5,5616

Custo Unitário Direto Total	**9,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104450 - LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	2644	un	3,6600	1,0000000	3,6600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0876794	2,4085
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1753587	6,3655

Custo Unitário Direto Total	**12,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91885 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	1892	un	1,5800	1,0000000	1,5800
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2190000	6,0159
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2190000	7,9497

Custo Unitário Direto Total	**15,53**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21912 - LUVA SIMPLES PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO D = 150MM Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	38676	un	31,1200	1,0000000	31,1200
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0184000	0,5258
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3000000	10,5870
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3000000	7,8420

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 01686/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=1686&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0245000	1,6966
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0054000	0,0127
Insumo	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	3899	un	6,2200	1,0000000	6,2200
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0400000	3,1380
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1284000	3,4180
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1284000	4,5312

Custo Unitário Direto Total	**18,99**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0073000	0,5055
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0390000	0,0920
Insumo	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	3875	un	3,1400	1,0000000	3,1400
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0110000	0,8629
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0919000	2,4463
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0919000	3,2431

Custo Unitário Direto Total	**10,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88274 - MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	4755	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95341	h	0,3800	1,0000000	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**35,61**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87530 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87369	m³	938,0300	0,0304000	28,5161
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,4724000	16,8977
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2362000	6,1742

Custo Unitário Direto Total	**51,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87529 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87292	m³	860,3700	0,0304000	26,1552
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,4724000	16,8977
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2362000	6,1742
				Custo Unitário Direto Total		**49,21**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90408 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	87292	m³	860,3700	0,0194000	16,6911
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,5325000	19,0475
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,2662000	6,9584

Custo Unitário Direto Total	**42,68**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100858 - MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	3146	un	3,9900	0,0210000	0,0837
Insumo	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	10432	un	441,8300	1,0000000	441,8300
Insumo	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	4351	un	18,7200	2,0000000	37,4400
Insumo	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	21112	un	362,7900	1,0000000	362,7900
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	1,0697173	37,7503
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4105986	10,7330

Custo Unitário Direto Total	**890,62**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88278 - MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	44497	h	29,3700	1,0000000	29,3700
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95344	h	0,3300	1,0000000	0,3300

Custo Unitário Direto Total	**38,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 97064 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	h	38,0900	0,6977000	26,5753
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1331000	3,4792
Composição	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026	100251	m/km	17,2300	0,4020000	6,9264

Custo Unitário Direto Total	**36,96**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92534 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0040000	0,0300
Insumo	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	10749	UNXMES	21,7400	0,3970000	8,6307
Insumo	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	40270	m	133,0300	0,0380000	5,0551
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,0790000	2,1014
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,4290000	15,0793
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	92268	m2	83,7400	0,1110000	9,2951

Custo Unitário Direto Total	**40,17**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92431 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES . AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0040000	0,0300
Insumo	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	40271	UNXMES	18,7500	0,1960000	3,6750
Insumo	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	40287	mes	7,2200	0,7850000	5,6677
Insumo	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	40275	UNXMES	19,6000	0,3930000	7,7028
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0190000	0,3817
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,1210000	3,2186
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,6610000	23,2341
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	92264	m2	226,1000	0,1050000	23,7405

Custo Unitário Direto Total	**67,62**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92467 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0040000	0,0300
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304	kg	20,0900	0,0490000	0,9844
Insumo	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6193	m	17,5300	0,3280000	5,7498
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,1500000	3,9900
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,8170000	28,7175
Composição	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	92272	m	43,0900	1,0380000	44,7274
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	92266	m2	168,6000	0,1650000	27,8190

Custo Unitário Direto Total	**111,98**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5934 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	89228	h	48,0000	1,0000000	48,0000
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	89229	h	16,9200	1,0000000	16,9200
Composição	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88300	h	62,9300	1,0000000	62,9300

Custo Unitário Direto Total	**127,85**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5932 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	89228	h	48,0000	1,0000000	48,0000
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	89229	h	16,9200	1,0000000	16,9200
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	5779	h	77,1600	1,0000000	77,1600
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	53849	h	102,8200	1,0000000	102,8200
Composição	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88300	h	62,9300	1,0000000	62,9300

Custo Unitário Direto Total	**307,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89228 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	4090	un	1.200.000,0000	0,0000400	48,0000

Custo Unitário Direto Total	**48,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89229 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	4090	un	1.200.000,0000	0,0000141	16,9200

Custo Unitário Direto Total	**16,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 5779 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	4090	un	1.200.000,0000	0,0000643	77,1600

Custo Unitário Direto Total	**77,16**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	13,9900000	102,8265

Custo Unitário Direto Total	**102,82**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	4093	h	27,6700	1,0000000	27,6700
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95347	h	0,1400	1,0000000	0,1400

Custo Unitário Direto Total	**36,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	4096	h	31,0200	1,0000000	31,0200
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95351	h	0,5000	1,0000000	0,5000

Custo Unitário Direto Total	**39,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	37666	h	35,1800	1,0000000	35,1800
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95389	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**43,86**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES — Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	4234	h	38,2300	1,0000000	38,2300
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95357	h	0,4400	1,0000000	0,4400

Custo Unitário Direto Total	**47,06**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	4253	h	31,2200	1,0000000	31,2200
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95358	h	0,5100	1,0000000	0,5100

Custo Unitário Direto Total	**40,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88296 - OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	4254	h	45,5900	1,0000000	45,5900
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95359	h	0,7400	1,0000000	0,7400

Custo Unitário Direto Total	**54,72**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	4230	h	34,9000	1,0000000	34,9000
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95360	h	0,4000	1,0000000	0,4000

Custo Unitário Direto Total	**43,69**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	4239	h	54,1000	1,0000000	54,1000
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95363	h	0,4400	1,0000000	0,4400

Custo Unitário Direto Total	**62,93**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 88303 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43488	h	0,8900	1,0000000	0,8900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43464	h	0,0200	1,0000000	0,0200
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	4238	h	35,8100	1,0000000	35,8100
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95366	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**44,49**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	11703	un	19,6000	1,0000000	19,6000
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3761380	13,2739
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1443762	3,7739

Custo Unitário Direto Total	**36,64**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 97734 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	1358	m2	46,2600	1,9404000	89,7629
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0833000	0,6264
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	20247	kg	18,0200	0,4365000	7,8657
Insumo	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4517	m	3,5300	5,6283000	19,8678
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	1,1920000	31,7072
Composição	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92767	kg	16,9400	27,8988000	472,6056
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	5,9600000	202,6400
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	94971	m³	664,3900	1,2000000	797,2680
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	31,3499000	1.121,3859
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,7043000	30,8412
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,4877000	22,1513
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	31,3499000	819,4863
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	90587	CHI	0,6000	18,0917000	10,8550

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO . AF_06/2015	90586	CHP	1,5800	6,6350000	10,4833

Custo Unitário Direto Total	**3.637,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	PEDREIRO (HORISTA)	4750	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95371	h	0,5400	1,0000000	0,5400

Custo Unitário Direto Total	**35,77**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21957 - PELÍCULA DE INSULFILM EM PORTAS Unidade: m²

Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI.

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**50,07**

Descritivo: C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM
https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C1873.html?a=1698149882280

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43490	h	1,8000	1,0000000	1,8000
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43466	h	1,7700	1,0000000	1,7700
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	PINTOR (HORISTA)	4783	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95372	h	0,3800	1,0000000	0,3800

Custo Unitário Direto Total	**37,18**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100757 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DILUENTE AGUARRAS	5318	l	19,5200	0,1240000	2,4204
Insumo	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	7311	l	46,8400	0,4134000	19,3636
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	1,0531000	39,1542

Custo Unitário Direto Total	**60,93**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 102234 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	7340	l	29,8300	0,3257000	9,7156
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,4529000	16,8388

Custo Unitário Direto Total	**26,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. Unidade: m2
AF_04/2023

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	7356	l	31,3600	0,2285000	7,1657
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	0,1631000	6,0640
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0544000	1,4220

Custo Unitário Direto Total	**14,64**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 104162 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	41967	l	20,3700	0,0125000	0,2546
Insumo	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	44528	kg	5,5400	10,0000000	55,4000
Insumo	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO , PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	4824	kg	0,4900	20,0000000	9,8000
Insumo	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	3671	m	2,1400	1,6700000	3,5738
Insumo	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	6085	l	11,9800	0,0400000	0,4792
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	89226	CHI	1,7500	0,0759741	0,1329
Composição	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	89225	CHP	6,2100	0,0254373	0,1579
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	h	35,6100	1,1823914	42,1049
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	95277	CHI	0,6500	0,2665903	0,1732
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	95276	CHP	4,0100	0,1194810	0,4791
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5404900	14,1284

Custo Unitário Direto Total	126,63

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101094 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	kg	2,8200	1,2150000	3,4263
Insumo	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	38186	m2	808,1800	0,2500000	202,0450
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,1430220	40,8858
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5715110	14,9392

Custo Unitário Direto Total	**261,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 104658 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC II	34353	kg	1,7100	8,6200000	14,7402
Insumo	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/ CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	36178	un	15,4400	6,4375000	99,3950
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	kg	5,4000	0,2400000	1,2960
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,6390000	22,8570
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,2790000	33,4330

Custo Unitário Direto Total	**171,70**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/ 2015	91273	h	0,5100	1,0000000	0,5100
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - JUROS. AF_08/2015	91274	h	0,1300	1,0000000	0,1300

Custo Unitário Direto Total	**0,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/ 2015	91273	h	0,5100	1,0000000	0,5100
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - JUROS. AF_08/2015	91274	h	0,1300	1,0000000	0,1300
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	91275	h	0,6400	1,0000000	0,6400
Composição	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5 ,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO . AF_08/2015	91276	h	10,2000	1,0000000	10,2000

Custo Unitário Direto Total	**11,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN , POT. 5,5 A 6,0 HP	1442	un	9.670,9500	0,0000533	0,5154

Custo Unitário Direto Total	**0,51**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN , POT. 5,5 A 6,0 HP	1442	un	9.670,9500	0,0000143	0,1382

Custo Unitário Direto Total	**0,13**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN , POT. 5,5 A 6,0 HP	1442	un	9.670,9500	0,0000667	0,6450

Custo Unitário Direto Total	**0,64**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GASOLINA COMUM	4222	l	7,0900	1,4400000	10,2096

Custo Unitário Direto Total	**10,20**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	365	un	67,7000	1,0000000	67,7000
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88441	h	27,1000	0,0108000	0,2926
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0542000	1,4167

Custo Unitário Direto Total	**69,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . Unidade: un
AF_07/2024

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL , OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/ IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	358	un	80,8000	1,0000000	80,8000
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88441	h	27,1000	0,2117000	5,7370
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,0584000	27,6665

Custo Unitário Direto Total	**114,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98504 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	3324	m2	10,6700	1,0000000	10,6700
Composição	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88441	h	27,1000	0,0277000	0,7506
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1386000	3,6230

Custo Unitário Direto Total	**15,04**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU23087 - PM-7 - PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,80X1,60m, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS Unidade: un

Observação: COMPOSIÇÃO AUXILIAR UTILIZADA PELA PREFITURA: https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=13034&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=4&peri_nr_ordem=1

13034/ORSE

Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.80 x 1,60 a 2.10 m),revestida c/fórmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore. Rev 01_10/2025

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
				Custo Unitário Direto Total		**867,49**

Descritivo: COMPOSIÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONSTA NA PÁGINA 12 DO PFD DE COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95277 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	95272	h	0,5300	1,0000000	0,5300
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	95273	h	0,1200	1,0000000	0,1200

Custo Unitário Direto Total	**0,65**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95276 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	95272	h	0,5300	1,0000000	0,5300
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	95273	h	0,1200	1,0000000	0,1200
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	95274	h	0,4200	1,0000000	0,4200
Composição	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	95275	h	2,9400	1,0000000	2,9400

Custo Unitário Direto Total	**4,01**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95272 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	13954	un	8.416,0600	0,0000640	0,5386

Custo Unitário Direto Total	**0,53**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95273 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	13954	un	8.416,0600	0,0000148	0,1245

Custo Unitário Direto Total	**0,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95274 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	13954	un	8.416,0600	0,0000500	0,4208

Custo Unitário Direto Total	**0,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95275 - POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	2,5400000	2,9464

Custo Unitário Direto Total	**2,94**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21172 - PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL Unidade: m²

Observação: Não foi localizado nenhuma parecida com o item apresentado

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	4910	m2	451,8400	1,0000000	451,8400
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	88627	m³	867,3100	0,0060000	5,2038
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,8000000	28,6160
Composição	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88315	h	35,5200	1,8000000	63,9360
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	3,0000000	78,4200

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: COMPOSIÇÃO SINAPI 74136/00

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 106145 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, P/ VIDRO, C/ GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	39024	un	575,0400	1,0000000	575,0400
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	88629	m³	875,0100	0,0226000	19,7752
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	2,0879630	74,6864
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5900765	15,4245

Custo Unitário Direto Total	**684,91**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	11945	un	0,0600	19,8000000	1,1880
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	un	35,6600	3,0000000	106,9800
Insumo	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	11055	un	0,0800	19,8000000	1,5840
Insumo	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	10553	un	215,8100	1,0000000	215,8100
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	1,8589785	63,2052
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,5253635	13,7330

Custo Unitário Direto Total	**402,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	11945	un	0,0600	19,8000000	1,1880
Insumo	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	2432	un	35,6600	3,0000000	106,9800
Insumo	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	11055	un	0,0800	19,8000000	1,5840
Insumo	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	10555	un	237,4300	1,0000000	237,4300
Composição	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88261	h	34,0000	2,2419776	76,2272
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6336024	16,5623

Custo Unitário Direto Total	**439,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21977 - PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA Unidade: un
Observação: OS INSUMOS DA COMPOSIÇÃO NÃO SÃO ENCONTRADOS NA TABELA DO SINAPI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					Custo Unitário Direto Total	**111,69**

Descritivo: 02035/ORSE - PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=2035&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100623 - POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	863	m	46,4900	9,0000000	418,4100
Insumo	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR/BASE = *135* MM	14164	un	1.926,5500	1,0000000	1.926,5500
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,6082727	16,7092
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	2,7372273	99,3613
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	5930	CHI	80,7400	0,9865201	79,6516
Composição	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	5928	CHP	320,5900	0,1801000	57,7382

Custo Unitário Direto Total	**2.598,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91533	CHP	52,9000	0,0067530	0,3572
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,1109190	3,9675
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1915870	5,0080

Custo Unitário Direto Total	**9,31**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101618 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	370	m³	139,0000	1,1000000	152,9000
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91533	CHP	52,9000	0,1350500	7,1441
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,7843900	63,8276
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	3,0821290	80,5668

Custo Unitário Direto Total	**304,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101619 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	4720	m³	139,4600	1,1000000	153,4060
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91533	CHP	52,9000	0,1350500	7,1441
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	2,0287700	72,5691
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	3,5042380	91,6007

Custo Unitário Direto Total	**324,70**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU22257 - PROJETO EXECUTIVO Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (HORISTA)	532	h	47,9800	100,0000000	4.798,0000
Insumo	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	2358	h	29,4100	80,0000000	2.352,8000
Insumo	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	2707	h	141,1300	100,0000000	14.113,0000

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR , COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	13395	un	479,6100	1,0000000	479,6100
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL . AF_08/2019	87367	m³	923,8600	0,0134000	12,3797
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	1,6530000	45,4079
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	1,6530000	60,0039

Custo Unitário Direto Total	**597,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 105004 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	4718	m³	121,4300	0,0050000	0,6071
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	kg	16,2700	0,0044079	0,0717
Insumo	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4509	m	5,1200	0,7399399	3,7884
Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94965	m³	675,9200	0,1231527	83,2413
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,6300000	22,5351
Composição	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	104658	m2	171,7000	0,0576577	9,8998
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	1,2610000	32,9625

Custo Unitário Direto Total	**153,07**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90447 - RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0660000	1,8130
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2348000	8,5232

Custo Unitário Direto Total	**10,33**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 Unidade: m³

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	CHI	80,9300	0,0006000	0,0485
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	CHP	368,6000	0,0054000	1,9904
Composição	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	91533	CHP	52,9000	0,1962000	10,3789
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7866000	20,5617

Custo Unitário Direto Total	**32,96**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: 94489 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	20080	un	22,6000	0,0400000	0,9040
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0080000	0,0188
Insumo	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	11674	un	18,5600	1,0000000	18,5600
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0095000	0,7452
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0795000	2,1162
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0795000	2,8055

Custo Unitário Direto Total	**25,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94490 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	20080	un	22,6000	0,0400000	0,9040
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0080000	0,0188
Insumo	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	11675	un	29,4600	1,0000000	29,4600
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0095000	0,7452
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0795000	2,1162
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0795000	2,8055

Custo Unitário Direto Total	**36,02**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94491 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	20080	un	22,6000	0,0714000	1,6136
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0114000	0,0269
Insumo	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	11676	un	39,4100	1,0000000	39,4100
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0180000	1,4121
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1133000	3,0160
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1133000	3,9983

Custo Unitário Direto Total	**49,45**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94792 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	3148	un	15,6800	0,0132000	0,2069
Insumo	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	6013	un	106,9900	1,0000000	106,9900
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,2595000	6,9078
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,2595000	9,1577

Custo Unitário Direto Total	**123,24**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 100577 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	5903	CHI	80,9300	0,0025892	0,2095
Composição	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	5901	CHP	368,6000	0,0010702	0,3944
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	5934	CHI	127,8500	0,0033569	0,4291
Composição	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	5932	CHP	307,8300	0,0003025	0,0931
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS , ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	96464	CHI	104,4000	0,0029083	0,3036
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS , ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	96463	CHP	241,9400	0,0007511	0,1817
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0036593	0,0956

Custo Unitário Direto Total	1,67

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101632 - RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	21127	un	6,2600	0,0210000	0,1314
Insumo	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	2510	un	27,2300	1,0000000	27,2300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,0146000	0,4010
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,0146000	0,5299

Custo Unitário Direto Total	**28,28**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87245 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA. AF_02/2023 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	37596	kg	3,2400	7,7300000	25,0452
Insumo	PASTILHA CERAMICA/ PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	36881	m2	167,0100	1,2900000	215,4429
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88256	h	35,6100	1,3430000	47,8242
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6720000	17,5660

Custo Unitário Direto Total	**305,86**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 87275 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	1381	kg	0,9200	6,8500000	6,3020
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	kg	5,4000	0,2220000	1,1988
Insumo	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	536	m2	25,1400	1,0932000	27,4830
Composição	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88256	h	35,6100	0,8882000	31,6288
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3669000	9,5907

Custo Unitário Direto Total	**76,18**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98685 - RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	kg	2,8200	0,9130000	2,5746
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	kg	5,4000	0,1270000	0,6858
Insumo	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	20231	m	51,3500	1,0400000	53,4040
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	h	35,6100	0,3990470	14,2100
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1995235	5,2155

Custo Unitário Direto Total	**76,07**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96464 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88303	h	44,4900	1,0000000	44,4900
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	96460	h	47,2400	1,0000000	47,2400
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	96459	h	12,6700	1,0000000	12,6700

Custo Unitário Direto Total	**104,40**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96463 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88303	h	44,4900	1,0000000	44,4900
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	96460	h	47,2400	1,0000000	47,2400
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	96459	h	12,6700	1,0000000	12,6700
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	96458	h	59,1200	1,0000000	59,1200
Composição	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	96457	h	78,4200	1,0000000	78,4200

Custo Unitário Direto Total	**241,94**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96460 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS , ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	14511	un	886.366,1900	0,0000533	47,2433

Custo Unitário Direto Total	**47,24**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96459 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS , ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	14511	un	886.366,1900	0,0000143	12,6750

Custo Unitário Direto Total	**12,67**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96458 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS , ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/ COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	14511	un	886.366,1900	0,0000667	59,1206

Custo Unitário Direto Total	**59,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96457 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	4221	l	7,3500	10,6700000	78,4245

Custo Unitário Direto Total	**78,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100327 - RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	5061	kg	16,0000	0,0083333	0,1333
Insumo	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3, 2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	5104	kg	129,8800	0,0016098	0,2090
Insumo	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	1113	m	27,5400	1,0500000	28,9170
Insumo	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	142	310ml	37,5500	0,0532258	1,9986
Insumo	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	13388	kg	166,6700	0,0594000	9,9001
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	93282	CHI	40,5700	0,0295556	1,1990
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	93281	CHP	41,8200	0,0132137	0,5525
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3202822	8,3721
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88323	h	34,8300	0,1919744	6,6864

Custo Unitário Direto Total	**57,92**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 95547 - SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	11758	un	54,0500	1,0000000	54,0500
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3761380	13,2739
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1443762	3,7739

Custo Unitário Direto Total	**71,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88297	h	43,6900	1,0000000	43,6900
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	91688	h	0,0900	1,0000000	0,0900
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	91689	h	0,0100	1,0000000	0,0100

Custo Unitário Direto Total	**43,79**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88297	h	43,6900	1,0000000	43,6900
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	91688	h	0,0900	1,0000000	0,0900
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	91689	h	0,0100	1,0000000	0,0100
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	91690	h	0,0600	1,0000000	0,0600
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	91691	h	1,5700	1,0000000	1,5700

Custo Unitário Direto Total	**45,42**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	14618	un	1.315,1800	0,0000720	0,0946

Custo Unitário Direto Total	**0,09**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	14618	un	1.315,1800	0,0000148	0,0194

Custo Unitário Direto Total	**0,01**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	14618	un	1.315,1800	0,0000500	0,0657

Custo Unitário Direto Total	**0,06**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	1,3600000	1,5776

Custo Unitário Direto Total	**1,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88315 - SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	SERRALHEIRO (HORISTA)	6110	h	25,7500	1,0000000	25,7500
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95377	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**35,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43491	h	1,4800	1,0000000	1,4800
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43467	h	0,4700	1,0000000	0,4700
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	6111	h	16,3700	1,0000000	16,3700
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95378	h	0,3400	1,0000000	0,3400

Custo Unitário Direto Total	**26,14**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86881 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	6136	un	183,7900	1,0000000	183,7900
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3042645	10,7374
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1167884	3,0528

Custo Unitário Direto Total	**197,57**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21926 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699: 2012)	38121	l	25,0600	0,0300000	0,7518
Composição	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100301	h	28,5400	0,8000000	22,8320
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	h	37,1800	1,5000000	55,7700

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: C4649 - SEINFRA CE
https://sin.seinfra.ce.gov.br/site-seinfra/siproce/onerada/html/C4649.html?a=1698150040505

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 96983 - SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PO EXOTERMICO IGNICAO, INCLUI PALITO - NUMERO 150	44122	un	34,6000	1,0000000	34,6000
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,6211000	17,0616
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,6211000	22,5459

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88317 - SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43492	h	2,1600	1,0000000	2,1600
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43468	h	1,2300	1,0000000	1,2300
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	SOLDADOR (HORISTA)	6160	h	29,7600	1,0000000	29,7600
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95379	h	0,3400	1,0000000	0,3400

Custo Unitário Direto Total	**40,97**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	37595	kg	2,8200	1,3695000	3,8619
Insumo	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	34357	kg	5,4000	0,0210000	0,1134
Insumo	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	20232	m	72,6800	1,0000000	72,6800
Composição	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88274	h	35,6100	0,8623444	30,7080
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,4311722	11,2708

Custo Unitário Direto Total	**118,62**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98463 - SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	11267	un	1,3800	1,0000000	1,3800
Insumo	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	7568	un	0,6100	1,0000000	0,6100
Insumo	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	7572	un	8,1600	1,0000000	8,1600
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3106000	8,5321
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3106000	11,2747

Custo Unitário Direto Total	**29,95**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	38094	un	2,3200	1,0000000	2,3200
Insumo	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	38099	un	1,2000	1,0000000	1,2000
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,1280000	3,5161
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,1280000	4,6464

Custo Unitário Direto Total	**11,67**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21136 - TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300 MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2080000	5,7137
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2080000	7,5504
Composição	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	101798	un	431,5500	0,1600000	69,0480

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: BANCO DE DADOS SBC

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101798 - TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	14112	un	371,2100	1,0000000	371,2100
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	88628	m³	804,6900	0,0044000	3,5406
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	1,0089000	36,0883
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,7927000	20,7211

Custo Unitário Direto Total	**431,55**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 98459 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4491	m	10,1000	1,2273000	12,3957
Insumo	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	5061	kg	16,0000	0,0680000	1,0880
Insumo	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	6194	m	7,2100	2,0000000	14,4200
Insumo	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	7243	m2	45,2500	0,5853000	26,4848
Composição	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	h	26,6000	0,4920000	13,0872
Composição	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	h	35,1500	0,7350000	25,8352
Composição	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	94974	m³	582,7800	0,0061000	3,5549
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	91693	CHI	43,7900	0,0264000	1,1560
Composição	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	CHP	45,4200	0,0066000	0,2997

Custo Unitário Direto Total	**98,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89624 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0159000	1,1010
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0223000	0,0526
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0188000	1,4748
Insumo	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	7128	un	8,6800	1,0000000	8,6800
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1277000	3,3993
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1277000	4,5065

Custo Unitário Direto Total	**19,19**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89782 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0148000	1,0249
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0107000	0,0252
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0225000	1,7651
Insumo	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	7116	un	3,4900	1,0000000	3,4900
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1693000	4,5067
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1693000	5,9745

Custo Unitário Direto Total	**16,76**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	un	1,6900	3,0000000	5,0700
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0750000	2,1435
Insumo	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	7097	un	7,1300	1,0000000	7,1300
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1839000	4,8954
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1839000	6,4898

Custo Unitário Direto Total	**25,71**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0106000	0,7340
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0507000	0,1196
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0120000	0,9414
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7139	un	1,2000	1,0000000	1,2000
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,2026000	5,3932
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,2026000	7,1497

Custo Unitário Direto Total	**15,51**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 89620 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0141000	0,9764
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0197000	0,0464
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0165000	1,2944
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7140	un	3,7800	1,0000000	3,7800
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1153000	3,0692
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1153000	4,0689

Custo Unitário Direto Total	**13,20**

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 06/04/2026
Data base: 01/06/2026

Serviço: 89623 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	122	un	69,2500	0,0176000	1,2188
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0236000	0,0556
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,0210000	1,6474
Insumo	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	7141	un	9,2400	1,0000000	9,2400
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1400000	3,7268
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1400000	4,9406

Custo Unitário Direto Total	**20,80**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21914 - TÊ REDUÇÃO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100X50MM Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	301	un	2,9900	1,0000000	2,9900
Insumo	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	296	un	1,6900	1,0000000	1,6900
Insumo	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20078	un	28,5800	0,0156000	0,4458
Insumo	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC , DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL , PARA ESGOTO PREDIAL	11655	un	16,1300	1,0000000	16,1300
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,7540000	20,0714
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,7540000	26,6086

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 053402 SBC

Setor : DTE - Diretoria de Terminais
Referencial : 873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado
Ano : 2026
Orçamento : 4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé
Versão : 5 - Versão Final - Não Desonerado
Trecho : Itambé
Município(s) : Itambé
Extensão : 1,000 un

Valores expressos em Reais (R$)

Data orçamento: 06/04/2026

Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21915 - TÊ 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO BBP 150MM Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75 * G	21114	un	35,5100	1,5000000	53,2650
Insumo	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3767	un	0,9600	1,0200000	0,9792
Insumo	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	20083	un	78,4500	0,1800000	14,1210
Insumo	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	41892	un	98,6800	1,0000000	98,6800
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	1,3420000	35,7240
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,8280000	29,2201

Custo Unitário Direto Total	**0,00**

Descritivo: 053339 SBC

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100321 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: mes

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40862	mes	826,3900	1,0000000	826,3900
Insumo	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43494	mes	119,1900	1,0000000	119,1900
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40863	mes	246,0600	1,0000000	246,0600
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43470	mes	7,9100	1,0000000	7,9100
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40864	mes	18,2800	1,0000000	18,2800
Insumo	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40861	mes	144,9800	1,0000000	144,9800
Insumo	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	40944	h	8.238,4600	1,0000000	8.238,4600

Custo Unitário Direto Total	**9.601,27**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43483	h	1,3900	1,0000000	1,3900
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43459	h	0,2400	1,0000000	0,2400
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	12869	h	25,4300	1,0000000	25,4300
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95385	h	0,2900	1,0000000	0,2900

Custo Unitário Direto Total	**34,83**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026 Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	11029	Cj	2,1100	4,1500000	8,7565
Insumo	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	40740	m2	151,3200	1,1456858	173,3651
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	93282	CHI	40,5700	0,0021831	0,0885
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	93281	CHP	41,8200	0,0009760	0,0408
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1952328	5,1033
Composição	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88323	h	34,8300	0,1089338	3,7941

Custo Unitário Direto Total	**191,12**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: CPU21898 - TESTEIRA METÁLICA EM CHAPA DE ALUMÍNIO PINTADA Unidade: m²

Observação: Custo informado, pois não foi possível encontrar todos os itens para a composição na tabela do SINAPI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
				Custo Unitário Direto Total		**207,67**

Descritivo: 09552/ORSE
https://orse.cehop.se.gov.br/composicao.asp?font_sg_fonte=ORSE&serv_nr_codigo=9552&peri_nr_ano=2026&peri_nr_mes=2&peri_nr_ordem=1

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91946	un	11,6700	1,0000000	11,6700
Composição	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91991	un	40,5400	1,0000000	40,5400

Custo Unitário Direto Total	**52,21**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91991 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	38102	un	7,9700	1,0000000	7,9700
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,5110000	14,0371
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,5110000	18,5493

Custo Unitário Direto Total	**40,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91946	un	11,6700	1,0000000	11,6700
Composição	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91998	un	21,6500	1,0000000	21,6500

Custo Unitário Direto Total	**33,32**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	38101	un	6,2300	1,0000000	6,2300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,2420000	6,6477
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,2420000	8,7846

Custo Unitário Direto Total	**21,65**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91946	un	11,6700	1,0000000	11,6700
Composição	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91994	un	26,4300	1,0000000	26,4300

Custo Unitário Direto Total	**38,10**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 91994 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	38101	un	6,2300	1,0000000	6,2300
Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88247	h	27,4700	0,3170000	8,7079
Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88264	h	36,3000	0,3170000	11,5071

Custo Unitário Direto Total	**26,43**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 Unidade: un

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	36791	un	142,3200	1,0000000	142,3200
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0928366	3,2762
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0356343	0,9314

Custo Unitário Direto Total	**146,52**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS — Unidade: m2

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12, 7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	40549	Ct	208,1900	0,0070000	1,4573
Insumo	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	43083	kg	10,2800	4,3329411	44,5426
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	93282	CHI	40,5700	0,0137000	0,5558
Composição	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	93281	CHP	41,8200	0,0068000	0,2843
Composição	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	h	38,0900	0,2525000	9,6177
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,1354882	3,5416

Custo Unitário Direto Total	**59,97**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100211 - TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO MANUAL RACIONAL, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_04/2026 Unidade: un/km

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,3442200	8,9979

Custo Unitário Direto Total	**8,99**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 100251 - TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_04/2026 Unidade: m/km

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,6593330	17,2349

Custo Unitário Direto Total	**17,23**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0247000	0,0582
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9836	m	14,1400	1,0549000	14,9162
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,4444000	11,8299
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,4444000	15,6828

Custo Unitário Direto Total	**42,46**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89849 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0173000	0,0408
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	20065	m	36,9600	1,0549000	38,9891
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,3114000	8,2894
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3114000	10,9893

Custo Unitário Direto Total	**58,28**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0163000	0,0384
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9835	m	6,1800	1,0549000	6,5192
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,2930000	7,7996
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,2930000	10,3399

Custo Unitário Direto Total	**24,66**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0177000	0,0417
Insumo	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9838	m	10,2000	1,0549000	10,7599
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,3182000	8,4704
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,3182000	11,2292

Custo Unitário Direto Total	**30,48**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0370000	0,0873
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9868	m	4,1600	1,0493000	4,3650
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1586000	4,2219
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1586000	5,5969

Custo Unitário Direto Total	**14,25**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89403 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0441000	0,1040
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9869	m	8,9800	1,0493000	9,4227
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,1891000	5,0338
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,1891000	6,6733

Custo Unitário Direto Total	**21,22**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	38383	un	2,3600	0,0066000	0,0155
Insumo	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	9874	m	14,1000	1,0493000	14,7951
Composição	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88248	h	26,6200	0,0282000	0,7506
Composição	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88267	h	35,2900	0,0282000	0,9951

Custo Unitário Direto Total	**16,54**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 105022 - VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 Unidade: m

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	2692	l	7,5200	0,0050000	0,0376
Insumo	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	39017	un	0,2100	6,0000000	1,2600
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	87294	m³	805,1900	0,0013000	1,0467
Composição	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	m³	650,6400	0,0100000	6,5064
Composição	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/ 2022	92801	kg	9,9600	0,4900000	4,8804
Composição	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	92270	m2	175,7500	0,0390000	6,8542
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	h	35,7700	0,0410000	1,4665
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88316	h	26,1400	0,0810000	2,1173

Custo Unitário Direto Total	**24,13**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 Unidade: CHI

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	90582	h	0,4900	1,0000000	0,4900
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	90583	h	0,1100	1,0000000	0,1100

Custo Unitário Direto Total	**0,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 Unidade: CHP

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	90582	h	0,4900	1,0000000	0,4900
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	90583	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	90584	h	0,3800	1,0000000	0,3800
Composição	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	90585	h	0,6000	1,0000000	0,6000

Custo Unitário Direto Total	**1,58**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	13896	un	3.871,3800	0,0001280	0,4955

Custo Unitário Direto Total	**0,49**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	13896	un	3.871,3800	0,0000296	0,1145

Custo Unitário Direto Total	**0,11**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	13896	un	3.871,3800	0,0001000	0,3871

Custo Unitário Direto Total	**0,38**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2705	kwh	1,1600	0,5200000	0,6032

Custo Unitário Direto Total	**0,60**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 88325 - VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: h

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37370	h	5,0000	1,0000000	5,0000
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43489	h	1,4100	1,0000000	1,4100
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37372	h	1,4900	1,0000000	1,4900
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43465	h	0,5900	1,0000000	0,5900
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37373	h	0,1100	1,0000000	0,1100
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	37371	h	0,8800	1,0000000	0,8800
Insumo	VIDRACEIRO (HORISTA)	10489	h	17,1100	1,0000000	17,1100
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	95387	h	0,2500	1,0000000	0,2500

Custo Unitário Direto Total	**26,84**

Setor	:	DTE - Diretoria de Terminais	Valores expressos em Reais (R$)
Referencial	:	873 - Tabela SINAPI 06/2026 - Não Desonerado	
Ano	:	2026	Data orçamento: 06/04/2026
Orçamento	:	4693 - Construção do Terminal Rodoviário de Itambé	
Versão	:	5 - Versão Final - Não Desonerado	
Trecho	:	Itambé	
Município(s)	:	Itambé	
Extensão	:	1,000 un	Data base: 01/06/2026

Serviço: 101460 - VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Unidade: mes

Tipo	Descricao	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Insumo	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40862	mes	826,3900	1,0000000	826,3900
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43503	mes	245,5100	1,0000000	245,5100
Insumo	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40863	mes	246,0600	1,0000000	246,0600
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	43479	mes	79,2100	1,0000000	79,2100
Insumo	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40864	mes	18,2800	1,0000000	18,2800
Insumo	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	40861	mes	144,9800	1,0000000	144,9800
Insumo	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	41096	h	2.987,2200	1,0000000	2.987,2200

Custo Unitário Direto Total	**4.547,65**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM OBRAS PREDIAIS - DESONERADO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	2,92%	do PV	2,916	3,46%
B - Riscos	0,75%	sobre o CD	0,632	0,75%
C - Seguros e Garantias Contratuais	5,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,0 anos)	0,250	0,30%
		Soma =	3,798	4,51%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	1,030	1,17%
		Subtotal 1 = (soma + D)	4,828	5,67%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	4,56%	do PV	4,56	5,12%
		Subtotal 2	4,56	5,12%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
I - CPRB Desoneração-Lei nº. 13.161 de 31/08/	2,70%		2,70	2,70%
		Subtotal 3	6,35	6,35%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**15,74**	**18,68%**
BDI COM TRIBUTOS (%)-Cálculo através fórmula TCU				**18,68%**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM OBRAS PREDIAIS - SEM DESONERAÇÃO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	2,92%	do PV	2,919	3,36%
B - Riscos	0,75%	sobre o CD	0,652	0,75%
C - Seguros e Garantias Contratuais	5,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,0 anos)	0,250	0,29%
		Soma =	3,821	4,39%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	1,030	1,13%
		Subtotal 1 = (soma + D)	4,851	5,52%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	4,56%	do PV	4,560	4,97%
		Subtotal 2	4,56	4,97%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
		Subtotal 3	3,65	3,65%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**13,06**	**15,00%**
BDI COM TRIBUTOS (%)-Cálculo através fórmula TCU				**15,00%**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS PREDIAIS - DESONERADO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,25%	do PV	3,250	4,18%
B - Riscos	0,50%	sobre CD	0,389	0,50%
C - Seguros e Garantias Contratuais	4,50%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,338	0,44%
		Soma =	3,977	5,12%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,994	1,22%
		Subtotal 1 = (soma + D)	4,971	6,33%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	7,93%	do PV	7,930	9,59%
		Subtotal 2	7,930	9,59%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	3,00%		3,00	3,00%
I - CPRB Desoneração-Lei nº. 13.161 de 31/08/2	2,70%		2,70	2,70%
		Subtotal 3	9,35	9,35%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**22,25**	**28,63%**

BDI COM TRIBUTOS (%) adotado conforme cálculos pela fórmula do TCU: 28,63%

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM OBRAS PREDIAIS - SEM DESONERAÇÃO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,25%	do PV	3,250	4,04%
B - Riscos	0,50%	sobre CD	0,402	0,50%
C - Seguros e Garantias Contratuais	4,50%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,338	0,42%
		Soma =	3,990	4,96%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,994	1,18%
		Subtotal 1 = (soma + D)	4,984	6,14%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	7,93%	do PV	7,930	9,29%
		Subtotal 2	7,930	9,29%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	3,00%		3,00	3,00%
		Subtotal 3	6,65	6,65%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**19,56**	**24,33%**
BDI COM TRIBUTOS (%) adotado conforme cálculos pela fórmula do TCU:				**24,33%**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS PREDIAIS - DESONERADO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,40%	do PV	3,402	4,28%
B - Riscos	0,52%	sobre CD	0,413	0,52%
C - Seguros e Garantias	5,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,375	0,47%
		Soma =	4,19	5,27%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,990	1,19%
		Subtotal 1 = (soma + D)	5,18	6,46%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	8,28%	do PV	8,28	9,79%
		Subtotal 2	8,28	9,79%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	0,71%		0,71	0,71%
I - CPRB Desoneração-Lei nº. 13.161 de 31/08/2	2,70%		2,70	2,70%
		Subtotal 3	7,06	7,06%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**20,52**	**25,83%**
BDI COM TRIBUTOS (%)-Cálculo através fórmula TCU				**25,83%**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS PREDIAIS - SEM DESONERAÇÃO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,40%	do PV	3,405	4,14%
B - Riscos	0,52%	sobre CD	0,428	0,52%
C - Seguros e Garantias	5,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,375	0,46%
		Soma =	4,21	5,12%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,990	1,14%
		Subtotal 1 = (soma + D)	5,20	6,26%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	8,28%	do PV	8,28	9,48%
		Subtotal 2	8,28	9,48%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	0,63%		0,63	0,63%
		Subtotal 3	4,28	4,28%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**17,76**	**21,59%**
BDI COM TRIBUTOS (%)-Cálculo através fórmula TCU				**21,59%**

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS EM OBRAS PREDIAIS - DESONERADO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,45%	do PV	3,450	4,53%
B - Riscos	1,12%	sobre CD	0,853	1,12%
C - Seguros e Garantias Contratuais	9,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,675	0,89%
		Soma =	4,978	6,54%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,988	1,22%
		Subtotal 1 = (soma + D)	5,966	7,76%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	8,48%	do PV	8,480	10,33%
		Subtotal 2	8,480	10,33%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	3,00%		3,00	3,00%
I - Desoneração-Lei nº. 14.973 de 16/09/2024	2,70%		2,70	2,70%
		Subtotal 3	9,35	9,35%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**23,80**	**31,25%**

BDI COM TRIBUTOS (%) adotado conforme cálculos pela fórmula do TCU: 31,25%

Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA
DIRETORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TAXA SELIC: 14,00%

Emitido em: Agosto de 2026

ORÇAMENTOS BASEADOS NO REFERENCIAL DE PREÇOS SINAPI / BA

A Fórmula que balizou o presente estudo é a que consta na recomendação do Acórdão TCU 2.369 / 2011, abaixo transcrita.

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+LO)}{1-DT} - 1$$

Fórmula TCU Acórdão 2.369 / 2011

A seguir o seu correspondente parcelamento percentual sobre os Custos Diretos e Preços de Venda.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI PARA SERVIÇOS GERAIS EM OBRAS PREDIAIS - SEM DESONERAÇÃO (PARA OBRAS DE PEQUENO PORTE)

1 - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	3,45%	do PV	3,450	4,37%
B - Riscos	1,12%	sobre CD	0,883	1,12%
C - Seguros e Garantias Contratuais	9,00%	(a.a. sobre 5% do PV; 1,50 anos)	0,675	0,86%
		Soma =	5,008	6,35%
D - Custos Financeiros	1,08%	sobre (PV - Lucro Operacional)	0,988	1,18%
		Subtotal 1 = (soma + D)	5,996	7,53%
2 - LUCRO			% sobre PV	
E - Lucro Operacional	8,48%	do PV	8,480	10,00%
		Subtotal 2	8,480	10,00%
3 - TRIBUTOS			% sobre PV	% sobre PV
F - PIS	0,65%		0,65	0,65%
G - COFINS	3,00%		3,00	3,00%
H - ISSQN	3,00%		3,00	3,00%
		Subtotal 3	6,65	6,65%
BDI COM TRIBUTOS (%)		**Total**	**21,13**	**26,79%**
BDI COM TRIBUTOS (%) adotado conforme cálculos pela fórmula do TCU:				**26,79%**

Apêndice 5 – Encargos Sociais – Bahia

BAHIA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	11,08%	8,32%	11,08%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,28%	Não incide	2,28%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,08%	9,07%	12,08%	9,07%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**49,01%**	**18,72%**	**49,01%**	**18,72%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70%	5,04%	6,70%	5,04%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,99%	2,25%	2,99%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,86%	2,15%	2,86%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,56%	0,42%	0,56%	0,42%
C	**Total**	**13,28%**	**9,99%**	**13,28%**	**9,99%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	12,03%	4,18%	18,04%	6,89%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%	0,60%	0,45%
D	**Total**	**12,61%**	**4,62%**	**18,64%**	**7,34%**
TOTAL(A+B+C+D)		**101,70%**	**60,13%**	**117,73%**	**72,85%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MINUTA DE CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

(x) LICITAÇÃO
( ) CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº ___/___ QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A [PESSOA JURÍDICA], PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr. **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA**, titular da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situada na Avenida Luís Viana Filho, no 445, Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de / / , tendo como órgão Executor a Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT, doravante denominado Contratante, e a , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , sediada na , doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por ____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) da Concorrência Eletrônica n° 200/2026, processo administrativo n° 024.2058.2026.0010532-49, que se regerá Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Construção do Terminal Rodoviário de Itambé, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).
1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:
a) TR/Habilitação;
b) Proposta da Contratada;
c) Edital da Licitação;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** ( ) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** ( ) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.1.1 No caso de obras e serviços de engenharia, o prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**, de 120 (cento e vinte) ( ) meses (x) dias, observado o limite referido na subcláusula 2.1.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal n° 14.133/2021).
3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor _____, matrícula: _____
3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): _____ matrícula(s): _____

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE ___					
ITEM	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1					
2					
3					

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R$ _____ (_____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.
5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal n° 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado de junho/2026, **data do orçamento estimado.** (art. 92, inc. V, e §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC/FGV.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.
7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.133/2021).
7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.
7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021);
7.12 No caso de contratações de obras e serviços de engenharia, a hipótese de que trata a subcláusula 7.8.1 abrange as situações em que a execução contratual seja obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à Contratada (art. 124, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no (x) TR/Habilitação e demais componentes ( ) aviso ou instrumento de contratação direta, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;
e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente

Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho;
l) previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual, quando for o caso;
m) exigir do Contratado, como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso, a seguinte documentação:
m.1) "*AS BUILT*", elaborado pelo responsável por sua execução;
m.2) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
m.3) laudo de vistoria do corpo de bombeiros;
m.4) certificado de conclusão da obra ("habite-se") emitida pela Prefeitura; e
m.5) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal n° 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:
a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal n° 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021);
c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou no procedimento de contratação direta;

h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;
j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;
l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;
n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação e/ou Projeto Básico;
q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal n° 14.133/2021);
r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei n° 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei n° 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:

1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei n° 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.

1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei n° 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.

s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;
v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças, outorga e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;
w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;

aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação ou no procedimento de contratação direta;
cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;

8.2.1 No caso de obras e serviços de engenharia, a Contratada deverá atender, ainda, às seguintes obrigações específicas:

8.2.1.1 Relativamente ao pessoal destinado à execução do objeto, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

a) promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer todos os equipamentos de proteção individuais – EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC necessários, fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

b) adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho da execução do objeto ou em conexão com estes;

c) realizar regularmente os exames de saúde dos seus empregados, na forma da lei, assim como arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, inclusive seguro de vida contra o risco de acidentes de trabalho e outras obrigações legais ou derivadas de dissídios, convenções ou acordos coletivos;

d) pagar em dia os salários e demais benefícios aos seus empregados, inclusive as obrigações acessórias, bem como recolher no prazo legal, todos os encargos e tributos devidos;

e) responder perante o Contratante pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados e efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o Contratante, bem como comunicar ao Contratante, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente Contrato;

f) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;

g) realizar a matrícula da obra/serviço no INSS e entregar ao Contratante as guias de recolhimento das contribuições de assistência e previdência social e do FGTS, nos termos da legislação específica em vigor, as quais deverão estar acompanhadas de declaração elaborada da Contratada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada na obra/serviço contratado;

h) apresentar, juntamente com a primeira medição, comprovação de matrícula da obra/serviço junto à Previdência Social;

i) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, previdenciária,

trabalhista e comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
j) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional exerçam as suas atividades devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação específica.

8.2.1.2 Relativamente ao canteiro de obras/serviços e local de execução, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente:

a) fornecer e manter no canteiro de obras/serviços tudo que for necessário à execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade necessária;
b) manter em perfeito estado de limpeza os locais afetados pela execução do objeto, recolhendo os entulhos e dando-lhes o destino adequado;
c) manter canteiro de obras/serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente; d) fornecer, colocar e manter no local, enquanto durar a execução do objeto contratado, placa de divulgação e identificação do mesmo, que será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pelo Contratante;
e) executar o objeto contratual de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
f) não permitir a instalação de comércio, a exemplo de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras/serviços, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-la;
g) manter no local da execução do objeto do Contrato um "Diário de Ocorrências", devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias e que permanecerá em poder do Contratante após a conclusão do objeto, no qual serão feitas anotações devidas, quando necessárias, referentes ao andamento das obras/serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;
h) obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de obras/serviços;
i) manter no local da execução do objeto do Contrato, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados na obra/serviço.

8.2.1.3 Relativamente à execução de obras/serviços, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) registrar o Contrato no Conselho de Classe pertinente e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica, antes da emissão da primeira fatura;
b) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas de cunho gerencial, no qual constarão todas as informações técnicas do objeto contratado;
c) seguir o cronograma físico das etapas de execução, observando as formas, as medidas, realizando os controles geotécnicos e geométricos "*in loco*", não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da fiscalização;
d) supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, quando admitida a subcontratação, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução do objeto contratado;
e) comunicar sempre o início e a conclusão de cada atividade do empreendimento, mantendo estreita comunicação com a fiscalização;
f) adotar todas as providências necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução da obra/serviço, arcando com todas as despesas, sem ônus adicional ao Contratante;
g) prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
h) apresentar ao Contratante a documentação que comprove a capacidade técnica da(s) empresa(s) subcontratada(s), na hipótese em que admitida a subcontratação;
i) assumir inteira e total responsabilidade pela execução da obra/serviço, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas a executar;
j) submeter à fiscalização, quando solicitado, as amostras dos materiais a serem empregados na

obra/serviço antes da sua execução;
k) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem prévia autorização do Contratante;
l) executar todas as obras, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram o processo de licitação ou o procedimento de contratação direta, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas aplicáveis;
m) executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas aplicáveis;
n) quando, por motivo de força maior, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à fiscalização para que esta se pronuncie pela sua aprovação ou não, conforme laudos, pareceres e levantamentos de custos.

8.2.1.4 Relativamente à responsabilidade pela execução do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer demandas, judiciais ou extrajudiciais, tais como ações cíveis ou trabalhistas, que gerem custos e/ou despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas, ligadas ao cumprimento deste Contrato; e
b) responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

8.2.1.4.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos decorrentes do Contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o Contratante, renunciando expressamente a Contratada a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante.

8.2.1.5 Relativamente à documentação na conclusão do objeto, além das obrigações previstas no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico:

a) entregar ao Contratante, quando exigido, o relatório "AS BUILT" parcial correspondente;
b) entregar ao Contratante, quando da emissão do Termo de Recebimento Provisório final das obras/serviços, e vinculado ao pagamento da última parcela, o relatório "AS BUILT" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;
c) apresentar, após a medição final, os seguintes documentos: i) relação nominal do(s) responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado, com discriminação de categoria(s) e número(s) de registro(s) profissional(is), função(ões) e período(s) de atuação de cada um, conforme ART/RRT e proposta da Contratada; e ii) cópia do Diário de Obra;
d) entregar, para fins do recebimento definitivo, o Relatório "AS BUILT";
e) apresentar a baixa definitiva da matrícula da obra/serviço junto ao INSS com a respectiva certidão negativa de débito – CND.

8.2.1.6 Além das determinações acima descritas, a Contratada deverá também atender às seguintes obrigações:

8.2.1.6.1 A Contratada deverá contratar e manter em vigor, com sociedade seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no mínimo, os contratos de seguro abaixo indicados, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato:

8.2.1.6.1.1 Seguro de riscos de engenharia, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada por danos materiais à obra, em valor não inferior ao valor do Contrato, que deverá contemplar as mínimas coberturas adicionais, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo:

a) erro de projeto ou risco do fabricante.
b) despesas extraordinárias.
c) despesas de desentulho.

d) tumultos.
e) honorários de peritos.
f) despesas de salvamento e contenção de sinistros.

8.2.1.6.1.2 Seguro de responsabilidade civil de obras, com vigência equivalente do prazo da obra, cobrindo a Contratada e a Contratante, bem como seus administradores, empregados, funcionários, subcontratados, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pelo Contrato, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros, devendo tal seguro ser contratado com limites de indenização compatíveis com os riscos assumidos para danos a terceiros com limite mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e com as seguintes coberturas adicionais:

g) responsabilidade civil com fundações.
h) responsabilidade civil cruzada.
i) erro de projeto.
j) poluição súbita ou acidental.
k) responsabilidade civil empregador.
l) danos morais decorrentes de empregador.

8.2.1.6.2 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada obriga-se a cumprir as normas do Código Civil que dispõem especificamente sobre os contratos de seguros, do Decreto-lei n° 73, de 21/11/1966, especialmente as normas administrativas da SUSEP, observando as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil.

8.2.1.6.3 Os contratos de seguros deverão conter cláusulas que especifiquem:

I. o objetivo dos seguros com o devido enquadramento das garantias para os interesses seguráveis especificados no Contrato, bem como os valores relativos a importância segurada e o pagamento de indenização ao segurado Contratante, por prejuízos decorrentes de perdas e danos aos bens segurados que este possa sofrer em consequência direta da realização de riscos previstos e cobertos; e

II. as obrigações da Contratada, na qualidade de tomadora, como responsável pelas obrigações de construção e prestação de serviços, nos termos deste Contrato e as eventuais obrigações do segurado Contratante.

8.2.1.6.4 A forma de contratação das coberturas, salvo declaração em contrário no texto da cláusula da cobertura adicional, quando houver, ou na apólice, para as demais coberturas, deverá funcionar a Primeiro Risco Absoluto, respondendo a seguradora integralmente pelos prejuízos cobertos, independentemente dos valores atribuídos aos interesses seguráveis.

8.2.1.6.5 As hipóteses de exigência da aplicação da cláusula de Franquia Obrigatória ou Participação Obrigatória do Segurado - POS ou Rateio serão de responsabilidade da Contratada, assim como todos os valores relativos ao custo direto com a indenização de pequenos sinistros e custos da operação de regulação, estando a Contratante isenta de qualquer responsabilidade.

8.2.1.6.6 Na contratação das apólices de seguro, a Contratada deverá observar as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de seguros no Brasil, sendo vedada a imposição de procedimentos adicionais ou protelatórios ao pagamento dos valores garantidos.

8.2.1.6.7 Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Contratada apresente ao Contratante comprovação de que as apólices dos seguros exigidos no Contrato estão em vigor e observam as condições estabelecidas pelo Contratante, conforme regulamentação securitária.

8.2.1.6.8 A Contratada deverá incluir expressamente nas apólices de seguro contratadas cláusula que a obrigue a solicitar à sociedade Seguradora de reintegração das importâncias seguradas diretamente à Sociedade Seguradora Líder, nos termos das normas instituídas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, de forma incondicionada, inclusive no que se refere à Responsabilidade Civil, observadas as regulamentações dos órgãos federais de normatização e fiscalização de Seguros no Brasil, a não ser que essa cobertura não esteja disponível no mercado segurador, o que deve ser confirmado por carta encaminhada ao Contratante e subscrita pela seguradora ou resseguradora.

8.2.1.6.9 A solicitação de recomposição ou reintegração da importância segurada da cobertura em razão do sinistro indenizado é de responsabilidade da Contratada, na qualidade de tomadora, em

até 72 (setenta e duas) horas após a ocorrência do sinistro, bem como pelo pagamento do respectivo prêmio, na base pro rata temporis até a data de vencimento da apólice.
8.2.1.6.10 No caso de inexistência da garantia securitária concedida por sociedade seguradora em prazo e condições exigidas neste Contrato ou da impossibilidade de recomposição automática e incondicionada do valor do interesse segurado, a Contratante poderá demandar alternativas para assegurar as obrigações principais assumidas pela Contratada no âmbito do Contrato, as quais poderão ser estruturadas por meio de instrumento de contrato de seguro específico.
8.2.1.6.11 O Contratante deverá figurar como um dos segurados nas apólices de seguros referidas no Contrato, devendo o cancelamento, suspensão, modificação ou substituição de quaisquer apólices ser previamente autorizado pela Contratante.
8.2.1.6.12 Somente a Contratante na qualidade de segurado ou beneficiário poderá autorizar cancelamento, suspensão, modificação, substituição, correção ou acréscimo de novos dispositivos e incluir bens na cobertura, por meio de endosso com a anuência da sociedade seguradora.
8.2.1.6.13 A Contratada, na condição de tomadora, é responsável pelo pagamento do prêmio do seguro à sociedade seguradora enquanto houver risco.
8.2.1.6.14 A Contratada poderá apresentar propostas com a finalidade de alterar, modificar ou inserir coberturas, franquias e participação obrigatória do segurado, bem como de quaisquer condições das apólices contratadas, para adequá-las ao desenvolvimento das atividades objeto do Contrato, sendo necessária, contudo, a prévia aprovação por escrito da Contratante.
8.2.1.6.15 Os recursos provenientes de eventual pagamento de indenização deverão ser utilizados para garantir a continuidade da execução do Contrato, exceto quando a Contratante vier a responder pelo sinistro, hipótese em que as apólices de seguros deverão prever a sua indenização direta.
8.2.1.6.16 Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a Contratante aplicará multa, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Sexta deste Contrato, até apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.
8.2.1.6.17 Os seguros elencados nesta cláusula deverão ser revisados de comum acordo entre Contratante e Contratada, sempre que seja necessária a sua compatibilização com as necessidades concretas das obras e serviços objeto do Contrato e com a disponibilidade existente no mercado de seguros brasileiro.
8.2.1.6.18 A Contratada deverá incluir nas coberturas de seguro previstas nesta Cláusula a cobertura de danos causados por evento de força maior ou caso fortuito, sempre que forem seguráveis.
8.2.1.6.19 A Contratada é responsável pelo pagamento integral dos prêmios e da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.
8.2.1.6.20 As importâncias seguradas relativas às garantias e coberturas para danos materiais, danos corporais e danos morais do seguro de responsabilidade civil deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.
8.2.1.6.21 A Contratada deverá informar à Contratante todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização prevista em cada apólice de seguro contratado.
8.2.1.6.22 A Contratada assume toda a responsabilidade pela abrangência, garantia e riscos decorrentes da realização da contratação de seguros de que trata este Contrato.
8.2.1.6.23 A Contratada deverá garantir, nas apólices de seguros, a obrigação de as seguradoras informarem à Contratada e à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, eventuais alterações, modificações, cancelamentos, rescisões, redução ou necessidade de reintegração de importância segurada, redução ou pagamento de franquia e participação obrigatória do segurado, como também o término de vigência dos respectivos contratos de seguros.
8.2.1.6.24 A Contratada deverá garantir que a seguradora renuncie a todos os direitos de regresso contra a Contratante, ainda que cabíveis.
8.2.1.6.25 Os contratos de seguro deverão ter vigência a contar da data de assinatura do Contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o prazo contratual.
8.2.1.6.26 A Contratada deverá encaminhar à Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório de que os contratos de seguro foram renovados.
8.2.1.6.27 Na hipótese de renovação automática do contrato de seguro, que somente ocorrerá uma única vez nos termos do art. 774 do Código Civil, a Contratada deverá encaminhar à Contratante,

com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência, documento comprobatório da sua ocorrência automática e incondicional.
8.2.1.6.28 A Contratada deverá comunicar à Contratante a eventual não aceitação dos riscos pela sociedade seguradora ou a sua intenção de não renovação do contrato vigente, no prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência.
8.2.1.6.29 Caso a Contratada não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a Contratante poderá contratar os seguros e cobrar da Contratada o valor total do seu prêmio e eventuais valores decorrentes de franquias e participação de obrigação do segurado, a qualquer tempo ou considerá-lo para fins de recomposição do reequilíbrio econômico do Contrato, sem eximir a Contratada das penalidades previstas neste Contrato.
8.2.1.6.30 Nenhuma responsabilidade será imputada à Contratante caso ele opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela Contratada.
8.2.1.6.31 A Contratada deverá entregar à Contratante cópias autenticadas das apólices de seguros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de início de vigência, e os respectivos comprovantes de pagamento dos prêmios, em até 15 (quinze) dias após a sua efetiva realização.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021.

1.1. 10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei n° 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.
10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei n° 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021).
10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei n° 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei n° 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei n° 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.

10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.

10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.

10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei n°

14.634/2023).

10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 47, §3°, da Lei n° 14.634/2023).

10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei n° 14.634/2023).

10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.

10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1°, da Lei n° 14.634/2023).

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei n° 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.

10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal,** incidente sobre o valor global do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: 10% (dez por cento) (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento) (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: 0,3% (três décimos por cento).

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.113/2024/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal n° 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021):

Unidade FIPLAN	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**P/A/OE**
24.800	26	451	432	5947
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
6000	4.4.90.51	1.759.0.149.000000.00.00.00 1.759.0.146.000000.00.00.00	1	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do Contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária (art. 128 da Lei Federal n° 14.133/2021).

13.9 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.10. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei n° 12.209/2011 e do Decreto n° 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto n° 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.
16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.
16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.
16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório, de contratação direta ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.
17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.
17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei n° 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.
17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal n° 14.133/2021 e o art. 67 da Lei n° 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal n° 14.133/2021.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do Contratante

_____
Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____